CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3312
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1008002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

EL DORADO COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 74.088.154/0001-13

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008 004 202
FLS. 331.3
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE– MA

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

El Dourado Comércio
e Serviços Ltda.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

SÃO LUIS 06 DE OUTUBRO DE 2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3.314
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **74.088.154/0001-13**

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3315
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91*****72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/07/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/01/1994**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,**
CNAE Secundário 2: **3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
CNAE Secundário 3: **4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
CNAE Secundário 4: **4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
CNAE Secundário 5: **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
CNAE Secundário 6: **4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**
CNAE Secundário 7: **4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**
CNAE Secundário 8: **4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
CNAE Secundário 9: **4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**
CNAE Secundário 10: **4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO**
CNAE Secundário 11: **4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**
CNAE Secundário 12: **4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
CNAE Secundário 13: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 14: **4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**
CNAE Secundário 15: **4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS**
CNAE Secundário 16: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**
CNAE Secundário 17: **4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO**
CNAE Secundário 18: **4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;**
CNAE Secundário 19: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 20: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 21: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

Emitido em: 01/08/2022 14:54
CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3316
RUB.

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 23:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 24:	4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 25:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 26:	6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 27:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28:	7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 29:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 30:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Dados para Contato

CEP:	65.054-415
Endereço:	ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV
Município / UF:	São Luís / Maranhão
Telefone:	(98) 84081781
E-mail:	ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	025.826.663-51
Nome:	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	025.826.663-51
Nome:	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
E-mail:	documentos@fornecedordigital.com.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3317
RUB.

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 025.826.663-51 Participação Societária: 99,00%
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Número do Documento: 0608409420162 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 26/12/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: ylanallmoura@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 452.763.903-04 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARLI MENDES MOURA
Número do Documento: 45276390304 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 10/02/2021
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 029.405.743-91
Nome: ANTONINO DE SOUZA MOURA
Carteira de Identidade: 0220185220025 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 18/07/2017

E-mail: marcos.moura05@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS. 3318
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**74.088.154/0001-13**	DUNS®:	**91*****72**
Razão Social:	**EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/07/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/09/2022**
FGTS	Validade:	**06/08/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**08/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/09/2022**
Receita Municipal	Validade:	**19/07/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/08/2022 14:51
CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Ass: _____

6/14

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3319
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91*****72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **124451713**
Inscrição Municipal: **88024001**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/09/2022**
Código de Controle: **004419/22**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/11/2022**
Código de Controle: **00007197002022**

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3320
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**74.088.154/0001-13**	DUNS®:	**91*****72**
Razão Social:	**EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3321
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91*****72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3302
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91*****72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/07/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN
Tipo de Comprovante: **Decisão Judicial** Data de Validade: **14/09/2022**

Informações da Decisão Judicial:

Comprovante de Regularidade do FGTS
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/08/2022**
Código de Controle: **2022070800005035097147**

Comprovante de Regularidade do TST
Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/01/2023**
Código de Controle: **220088772022**

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2/2022
FLS. 3323
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91*****72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **124451713**
Inscrição Municipal: **88024001**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão**
Código de Controle: **004419/22**
Data de Validade: **09/09/2022**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão**
Código de Controle: **00007197002022**
Data de Validade: **17/11/2022**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3324
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **74.088.154/0001-13** DUNS®: **91*****72**
Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
crea ma	869270	27/12/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3325
RUB.

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3326
RUB.

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "*inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ...,em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993*". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "*o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários*". Explicou que "*mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração*". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "*a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado*", ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "*alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais*". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorrera de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "*a*

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2023
FLS. 3327
RUB.

desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "*revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras*" e de adoção de "*providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados*". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "*as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública*". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "*a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando*". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. *Acórdão 2859/2013-Plenário,* ***TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2022
FLS. 3328
RUB.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP"

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís – MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA. **E MARLI MENDES MOURA**, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias – MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA. Sócios(as) quotistas da sociedade: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua vinte e quatro, com Nº 2, Quadra 42, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.760, Na cidade de: São Luís – MA, registrada na Junta Comercial em: 12/01/1994, sob o NIRE: 21200337065 e inscrita no CNPJ sob o nº: 74.086.154/0001-13, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Clausula 1ª: Altera-se o endereço da sede dentro do mesmo município, que terá como sede na Estrada Joaquim Mochel, com Nº 37, Loja: 37 – A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054,415, Na cidade de: São Luís – MA.

Clausula 2ª: Altera-se o objeto social que serão: **Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios. E terá como atividades **secundárias:** 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

À da vista modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO QUADRO SOCIETÁRIO, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª – Sociedade tem como sócios(as):

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luís – MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias – MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP – MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luís – MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:10 SOB Nº 20180050958.
PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS 3329 Pág. 2
RUB.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP** e tem como nome fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**, tem como sede na Estrada Joaquim Mochel, com Nº 37, Loja: 37 – A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís – MA. **(art. 997, II, CC/202).**

Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O objeto social que são: **Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios. E tem como **atividades secundárias:** 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza. **(art. 997, II, CC/202).**

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades ocorreu em: 12/01/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. **(art.997 II, CC/2002).**

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 6ª: O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente do País, pelas sócias, como segue:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL	% DO CAPITAL
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	495.000	1.00	R$ 495.000,00	99,00%
MARLI MENDES MOURA	5.000	1.00	R$ 5.000,00	1,00%
TOTAL	500.000	1.00	R$ 500.000,00	100,00%

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, sem o consentimento, do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180050958.
PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC 1008 002/2022
FLS. 3330
RUB.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 9ª - A administração da sociedade cabe à sócia **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA,** *que recebe* poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

Cláusula 10ª – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 11 - O administrador terá mandato por tempo indeterminado e os sócios receberão um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 12 – O exercício social inicia-se a 01 janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital. **(art. 1.065, CC/2002).**

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. **(Arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).**

Cláusula 13 – Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula 14 - Falecendo ou interditado qualquer dos(as) sócios(as), a sociedade continuará suas atividades herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da *resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.*

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(ua) sócio(a).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, DIREITOS E EXCLUSÃO.

Cláusula 15 - O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Parágrafo Primeiro - O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo – Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180050858.
PROTOCOLO: 180050858 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11880511005. NIRE: 21200317065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3331
RUB.

DO FORO

Cláusula 16 - Fica eleito o foro de **São Luís – MA**, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em apenas 1 (uma) via.

São Luís – MA, 29 de Janeiro de 2018.

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Sócia – administradora

MARLI MENDES MOURA
Sócia

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA e MARLI MENDES MOURA
Emol. R$ 19,72 FERCI R$ 0,50 FERJ. R$ 2,58 Total: R$ 23,00
Doc. Isento. Em testemunho da verdade.
São Luís-MA 07/02/2018 13:58
João Gabriel Vieira de Souza - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELOS DE AUTENTICIDADE
Reconhecimento de Firma 0000300033491
Reconhecimento de Firma 0000300033492

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180050958.
PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200337065.
KL BOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002022
FLS. 3332
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202214136

NIRE 21200337065
CNPJ 74.088.154/0001-13

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220506817	28/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220473552	22/04/2022	BALANCO
223	20211118702	31/08/2021	BALANCO
223	20200457071	02/07/2020	BALANCO
223	20190364106	17/05/2019	BALANCO
901	20181057689	29/01/2019	PROCURACAO
223	20180326627	02/05/2018	BALANCO
901	20180356720	18/04/2018	PROCURACAO
002	20180050958	16/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170904423	26/09/2017	PROCURACAO
223	20170564738	19/05/2017	BALANCO
002	20170383440	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160393183	02/05/2016	BALANCO
002	20150598327	11/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150598327	11/12/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20151138850	21/07/2015	BALANCO
901	20150005598	30/06/2015	PROCURACAO
002	20150425007	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150213158	19/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140790420	21/11/2014	BALANCO
002	20140588655	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20140575081	20/08/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130477990	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	47426	02/02/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200337065	14/01/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 21:28:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **A9A6TYEP.**

MAC2202214136

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3333
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202214080
NIRE (Sede) 21200337065	**CNPJ** 74.088.154/0001-13	**Data de Ato Constitutivo** 14/01/1994	**Início de Atividade** 12/01/1994

Endereço Completo
Estrada Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLI MENDES MOURA	452.763.903-04	R$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	R$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 28/04/2022	**Número** 20220506817	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 21:27:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **USVFX5ES.**

MAC2202214080

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3334
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
74.088.154/0001-13 MATRIZ		14/01/1994

NOME EMPRESARIAL
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST JOAQUIM MOCHEL	37	LOJA 37-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.054-415	COHATRAC IV	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM	(98) 8408-1781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **17:04:21** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3335
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
74.088.154/0001-13 MATRIZ		14/01/1994

NOME EMPRESARIAL
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST JOAQUIM MOCHEL	37	LOJA 37-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.054-415	COHATRAC IV	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM	(98) 8408-1781

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **17:04:21** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3336
RUB.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	74.088.154/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARLI MENDES MOURA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/08/2022** às **17:05** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3337
RUB.

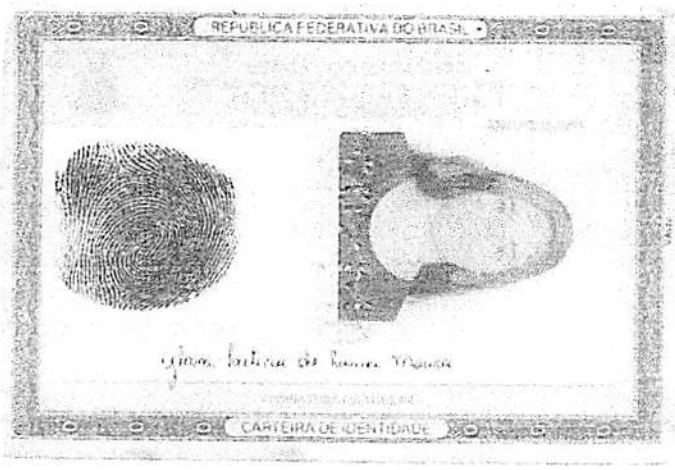

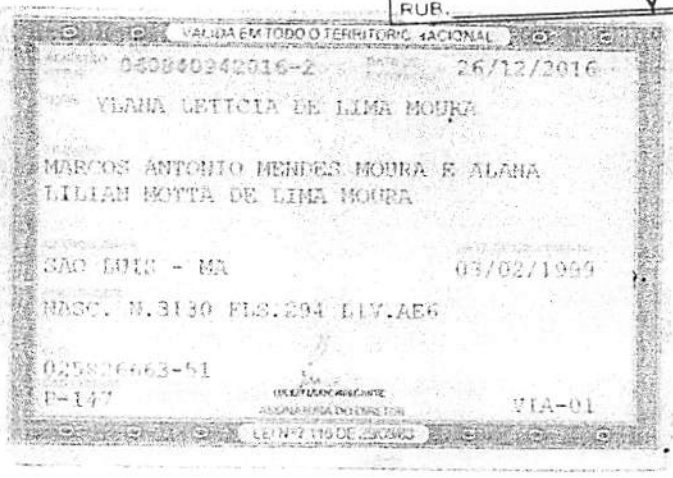
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
26/12/2016
YLANA LETTICIA DE LIMA MOURA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA E ALANA LILIAN MOTTA DE LIMA MOURA
SAO LUIS - MA
03/02/1999
NASC. N.3130 FLS.294 LIV.AE6
VIA-01

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA

Av. Eliezer Moreira, nº 306, Vila Canadá, B. do Corda/MA, CEP 65950-000 | Fone (99)99121-1882 | contato@2oficiobarradocorda.com.br

Nara Laise Araujo Pacheco - Tabeliã/Oficial

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT03038TJP4Q92USMIHIIN79

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Barra Do Corda/MA, 20/06/2022 11:23:56. Ato: 13,19, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

LUCIANA SOUSA REIS
ESCREVENTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2022 01:03:28 que o documento de hash (SHA-256) 68433111d69273a705e787e68600bcc050871bc2480589de45991a19318d80ab foi validado em 25/06/2022 13:54:07 através da transação blockchain 0xc8414759039256a68d5e698cc2788704ef03e62fc6a03690142a342c07ef7ea5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 70793)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3338
RUB.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68433111d69273a705e787e68600bcc050871bc2480589de45991a19318d80ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70793** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH YLANA MOURA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH YLANA MOURA"**, faz prova de que em **25/06/2022 12:23:46**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***.***-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 14:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc8414759039256a68d5e698cc2788704ef03e62fc6a03690142a342c07ef7ea5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

26/10

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3339
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **025.826.663-51**

Nome: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

Data de Nascimento: **03/02/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:18:36** do dia **01/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ACAF.E11D.9C91.A502**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002-2022
FLS. 3340
RUB.

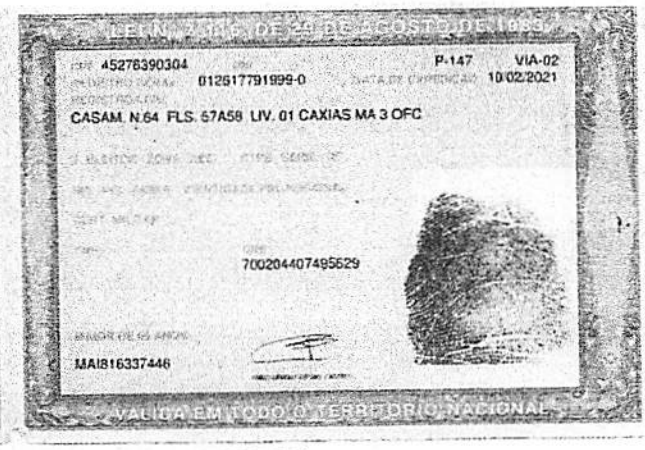

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA
Av. Eleazer Moreira, nº 396, Vila Canadá, B. da Corda/MA, CEP 65950-000 | Fone (99)99121-1882 | contato@2oficiobarradocorda.com.br
Nara Laise Araújo Pacheco - Tabeliã/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03038TXKVJZ3LVJC7JR113
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Barra Do Corda/MA, 20/06/2022 11:23:32. Ato: 13,18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

LUCIANA SOUSA REIS
ESCREVENTE

Salvianna Costa da Silva
Escrevente Substituta

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/06/2022 13:52:06 que o documento de hash (SHA-256) f97310a1da15874dfedd1faa14f09586aafb184736ba7a71a739d88224995f09 foi validado em 25/06/2022 12:58:55 através da transação blockchain 0x835f4e79041df8a27c61a783daf5f279f0c377d8d0747eafd8f1ac4cd95a90cf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 70792)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002-2022
FLS. 3341
RUB.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f97310a1da15874dfedd1faa14f09586aafb184736ba7a71a739d88224995f09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70792** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG MARLY MOURA"**, cujo assunto é descrito como **"RG MARLY MOURA"**, faz prova de que em **25/06/2022 12:20:53**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***.***-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 13:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x835f4e79041df8a27c61a783daf5f279f0c377d8d0747eafd8f1ac4cd95a90cf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

29 1416

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3342
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **452.763.903-04**

Nome: **MARLI MENDES MOURA**

Data de Nascimento: **01/06/1946**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:20:54** do dia **01/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F665.F4CA.4C2E.C00B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02582666351
DATA: 28/04/2022
HORA: 12:51

INSC. ESTADUAL: 12.445.171-3
ULTIMA ALTERAÇÃO: 16/02/2018
RAZÃO SOCIAL: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR
SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMPLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080042022 2
FLS. 3343
RUB.

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 74.085.154/0001-13
INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE: 21200337065
TIPO PESSOA: JURÍDICA
INICIO DE ATIVIDADES: 22/08/2014
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010
DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: GABRIELBMORAES@GMAIL.COM
AREA UTILIZADA: 13928

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65054-415
ENDEREÇO: ETR JOAQUIM MOCHEL
NÚMERO: 37
COMPLEMENTO: LOJA 37 A
PONTO DE REFERENC.: AO LADO DO ANTIGO CHINELO DE DEDO
BAIRRO: COHATRAC IV
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8131-1759
FAX: (98)3227-8651
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA A
NÚMERO: 3
COMPLEMENTO: QUADRA 09, LOTE PLANALTO ANIL II
PONTO DE REFERENC.: --
BAIRRO: PLANALTO ANIL II
CIDADE: SAO LUIS
ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8131-1759
FAX: (98)3227-8651
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
9	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
12	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
16	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
17	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
18	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
19	4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
22	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
23	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
25	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
26	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02582666351
DATA: 28/04/2022
HORA: 12:51

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 1
FLS. 3594
RUB.

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
28	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
29	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
30	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
31	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
45276390304	MARLI MENDES MOURA	101 - SÓCIO
2200561377	MURILO COSTA DA SILVA	3 - CONTADOR
2582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	–	Ativo
NF-e	01/10/2010	–	Ativo
CTE	27/08/2014	–	Ativo
EFD	22/08/2014	–	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CANTANHEDE/MA
PROC. 008002/2022
FLS. 3345
RUB.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 74.088.154/0001-13 **Inscrição Estadual:** 12.445171-3

Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR JOAQUIM MOCHEL

Número: 37 **Complemento:** LOJA 37 A

Bairro: COHATRAC IV

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65054415 **DDD:** **Telefone:** 81311759

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE e IE): 01/10/2010 - (4669901), 27/08/2014 - (Devido emissão voluntária).

EDF a partir de: 22/08/2014.

CTE a partir de: 27/08/2014 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE).

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data do Carimbo: 27/04/2022
Servidor do Cartório

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 3346
RUB.

Vencido

34 1146

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3347
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 74.088.154/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:37:45 do dia 28/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2022.
Código de controle da certidão: **EAA4.8E97.CD59.A1B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Vencida

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3348
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARLI MENDES MOURA
CPF: 452.763.903-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:46 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.
Código de controle da certidão: **0457.2C4F.38D5.F887**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3349
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
CPF: 025.826.663-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:54 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.
Código de controle da certidão: **D1E4.EC23.60DC.4ACE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO
102022009214597

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3350
RUB.

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007197002022

Validade: 17/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 74.088.154/0001-13	**Inscrição Municipal:** 88024001
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: ESTRADA Joaquim Mochel	
Número: 37	**Complemento:** LOJA 37-A;
Bairro: Cohatrac IV	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65054415

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de julho de 2022 ?s 10:01**, sob o código de autenticidade nº **6C81AA79B897E4AAF716AC1E50104D39.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3351
RUB.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DO CORDO DE MARANHENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS. 3352
RUB.

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

CANTANHEDE/MA
PROC 10080022022
FLS. 3353
RUB.

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3354
RUB.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

42/146

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 335
RUB. 10202200921327537

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
88024001	74.088.154/0001-13	92120222338371

RAZÃO SOCIAL

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

EST Joaquim Mochel LOJA 37-A; Nº 37, Cohatrac IV
65054415 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

4

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

4EE70EFE8DF184337FC7723E2D2F9AC4

03/146

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3356
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1021134/2022

VALIDADE ATÉ

07/02/2024

PROCESSO SEMA Nº 22020016311/2022 | E-PROCESSOS Nº 23139/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: El Dourado Comercio E Servicos Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Construção de edifícios/ Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
74.088.154/0001-13	124451713

ENDEREÇO:
Estrada Est Joaquim Mochel, Número 37, Loja 37-a, Cohatrac Iv

MUNICÍPIO:	CEP:
São Luís - MA	65054-415

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): SEDE ADMINISTRATIVA: AV. JOAQUIM MOCHEL, 37, BAIRRO: TURU, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°32'04.6"S 44°12'52.0"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES.
Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Sítio da Secretaria (SIGLA), por meio do código 22020016311/2022.

São Luis - MA **07/02/2022**

1021134/2022

Diego Fernando Mendes Rolim
Secretario
Matricula: 807459-2

Howerton Carlos Rodrigues Pereira
Secretário Adjunto
Matricula: 807472-5

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS:
- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202 2
FLS. 3353
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061788/22 **Data da** 01/09/2022 13:41:17

Inscrição Estadual: 124451713 **CPF/CNPJ:** 74088154000113

Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ETR JOAQUIM MOCHEL, 37 LOJA 37 A CEP: 65054415 - COHATRAC IV

Telefone: (98)81311759 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/09/2022 19:11:36

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3358
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 176660/22 **Data da** 14/09/2022 08:34:53

Inscrição Estadual: 124451713 **CPF/CNPJ:** 74088154000113

Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: ETR JOAQUIM MOCHEL, 37 LOJA 37 A CEP: 65054415 - COHATRAC IV

Telefone: (98)81311759 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/09/2022 08:34:53

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3359
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 74.088.154/0001-13
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: EST JOAQUIM MOCHEL 37 LOJA 37 A / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092202290769113189

Informação obtida em 22/09/2022 19:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROC. 1008002/2022
FLS. 3360
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Certidão nº: 24378865/2022
Expedição: 01/08/2022, às 18:09:45
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. 0008002 /2022
FLS. 3.361
RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 74.088.154/0001-13
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2022, às 10:09:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **EJ7E4HR58J**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3362
RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARLI MENDES MOURA
INSCRIÇÃO: 452.763.903-04
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2022, às 10:12:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **K2TGLHPQPG**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3363
RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
INSCRIÇÃO: 025.826.663-51
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2022, às 10:11:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **874EFNQFY3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3364
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869270/2022
Emissão: 30/06/2022
Validade: 27/12/2022
Chave: ZA15Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13

Registro: 0000012503

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 16/02/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS: MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, E MOTORES ELETRICOS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVAIS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PAECAS; COMERCIO VAREJISTA E MATERIAL DE ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS ; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO E DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL E, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL; COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPRADOR; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37, LOJA 37 A, COHATRAC IV, SÃO LUÍS, MA, 65054415

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/10/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012503EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDA SARAIVA BARBOSA

Registro: 1119436141

CPF: 067.188.263-59

Data Início: 25/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO

Registro: 1118064941

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZA15Y
Impresso em: 30/06/2022 às 19:44:57 por: adapt, ip: 177.33.37.85

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3365
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 869270/2022
Emissão: 30/06/2022
Validade: 27/12/2022
Chave: ZA15Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 059.394.843-28
Data Início: 20/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
CPF: 025.826.663-51
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: MARLI MENDES MOURA
CPF: 452.763.903-04
Função: SOCIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZA15Y
Impresso em: 30/06/2022 às 19:44:57 por: adapt, ip: 177.33.37.85

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 3366
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867695/2022
Emissão: 02/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 09wWZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
Registro: 1118064941
CPF: 059.394.843-28
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/11/2018

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Registro: 0000012503
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Data Início: 20/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 09wWZ
Impresso em: 02/06/2022 às 15:38:20 por: adapt, ip: 191.189.132.5

34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2674318/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022-2
FLS. 3367
RUB.

Interessado (1)

Nome / Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Registro: 0000012503

Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - COHATRAC IV - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÕES

Emissão: 06/04/2022

Cadastro: 06/04/2022

Situação: Aberto

Descrição: Venho através desse protocolo solicitar uma averbação de contrato do responsável técnico Eugenio Cesar Lopes de Araújo Sobrinho, segue anexo o contrato da empresa com o responsável técnico solicitado.

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	06/04/2022	CONTRATO PARA AVERBAÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	06/04/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	07/04/2022 10:54:15	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA AS DEVIDAS INFORMANDO OS PROCEDIMENTOS				
3	RAYANE AMARAL MARQUES	07/04/2022 11:07:44	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: RAYANE AMARAL MARQUES			Data do Despacho: 07/04/2022 11:09:14	
Descrição	Averbação de Contrato do Responsável Técnico realizada!				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 74.088.154/0001-13
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.445.171-3
ENDEREÇO: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº37, LOJA 37-A
BAIRRO: COHATRAC IV-CEP N°65.054-415

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3368
RUB.

Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço Técnicos que celebram entre si **"EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP" E o Sr. ENG. EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO.**

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** celebrados, de um lado, pela Empresa **EL DOURADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n° 74.088.154/0001-13, com sede na **ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, Nº 37, LOJA 37-A, BAIRRO COHATRAC IV - CEP. 65.054-415 - SÃO LUÍS -MARANHÃO,** representada neste ato pelo **Sra. YLANA LÉTICIA DE LIMA MOURA,** brasileira, solteira, natural de São Luís - MA, Empresária, portador do RG n° 060840942016-2 SSP/MA, CPF n° 025.826.663-51, residente na Rua D, Quadra 11, Casa 06, Planalto Anil II, Cep. 65.050.862 São Luís - Maranhão, doravante e denominado **CONTRATANTE** e o **ENGENHEIRO CIVIL, EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO,** brasileiro, solteiro, natural de São Luís-MA, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Rua F, Quadra 9, Casa 17, Maranhão Novo, Cep. 65061-380, São Luis - MA, portador do CPF n° 059.394.843-28, RG n° 0.273.307.7200-46 SSP/MA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/MA, Crea Nacional 111806494-1, doravante denominado **CONTRATADO,** celebram entre si o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674318/2022, emitido em 06/04/2022.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por ardant em 06/04/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Contratado tem por objetivo a prestação de serviços de responsabilidade técnicos de engenharia civil, por parte do engenheiro à Contratante, compreendendo a responsabilidade técnica, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras executada pela Contratante, quer que sejam a empreitada, os serviços por está contratados.

Digitalizado com CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3369
RUB.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato entrará em vigor no ato de sua assinatura e sua duração será por tempo indeterminado, conforme as partes acordarem.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Constituirão responsabilidades da Contratante:

I - Fornecer instalações e equipamentos necessários e adequados para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados pelo **engenheiro.**

II – Fornecer **ao engenheiro** elementos técnicos (projetos, especificações, memórias, etc.) necessários ao perfeito cumprimento das atividades de supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras, facilitando o acesso do engenheiro aos dados e informações de caráter técnico, sempre necessário.

III - Assegurar o transporte ao engenheiro às obras a serem executadas pela Contratante, de forma que lhe assegure o melhor desempenho às atividades ás qual foi contratado e designado.

IV - Proceder ao registro técnico junto ao CREA, bem como os demais encaminhamentos junto aos órgãos públicos, à execução das obras até sua definitiva conclusão, respondendo pelo pagamento de taxas, tributos, contribuições e emolumentos e outros encargos de natureza legal.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO

Constituirão responsabilidade do **engenheiro:**

I - Apresentar relatório mensal de suas atividades;

II - Proceder a permanente acompanhamento de obras de engenharia civil;

III - Responsabilizar-se tecnicamente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/MA, pelas obras executadas pela Contratante, entende-se por tais, somente aquela que o CREA tomar conhecimento e registradas em anotações de responsabilidade Técnica -A devidamente assinadas pelo engenheiro.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674318/2022, emitido em 06/04/2022.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 06/04/2022

Digitalizado com CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080042022
FLS. 3370
RUB.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao engenheiro pelos serviços executados, o valor de 06(Seis) Salário Mínimo correspondente à R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos reais), com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA SEXTA

A Contratante deverá efetuar o pagamento decorrido o mês e observado a data da assinatura deste **instrumento contratual.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DASDISPOSIÇÕES GERAIS

I) O Contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou unilateral, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por parte de quem se desinteressar.

II) Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não for possível ser resolvida administrativamente.

E de pleno acordo, formam as partes e testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 19 de julho de 2021

Eugenio Cesar L. de A. Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA: 111806494-1

Ylana Leticia de Lima Moura Eugenio Cesar Lopes de Araujo Sobrino

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Contratante

EUGENIO CESAR L. DE A. SOBRINHO
Contratado

Testemunha: Isamar da S. Moura Araujo CPF: 268 314 603 82

Testemunha: Victor H. M. Almeida Lima CPF: 060 929 473 31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2674318/2022, emitido em 06/04/2022.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por ardaf em 06/04/2022.

Digitalizado com CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3371
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813879/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
Registro: **1118064941MA** RNP: **1118064941**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190242438** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2019 Baixada em: 24/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA SANTO ANTONIO Nº: SN
Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: PALMEIRÂNDIA UF: MA CEP: 65238000
Contrato: 019/2017 Celebrado em: 17/07/2017
Valor do contrato: R$ 249.995,79 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA SANTO ANTONIO Nº: S/N
Complemento: CENTRO Bairro: CENTRO
Cidade: Palmeirândia UF: MA CEP: 65238000
Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 12/04/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 16232.02 metro quadrado;

Observações

REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA/BANCOS DE CONCRETO/PISO TÁTIL DE ALERTA/MEIO FIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813879/2019
13/01/2021, 14:01
a82a7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a82a7

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3370
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo ***Nº: 019/2017***
Local da realização: **POVOADO CRUZEIRO, PALMEIRÂNDIA -MA**
Período da realização: **10/12/2018 a 12/04/2019.**
Período executado e prazo contratual: **120 dias.**
Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 1118064941
Registro CREA: 111806494-1

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4918 / D
RN 1382499145
CPF 008 912 143-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 813879/2019
16/03/2021, 15:35
Chave de Impressão: a82a7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 16/03/2021, às 15:35.

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 3373
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

DESCRIAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para de execução dos serviços de REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA/BANCOS DE CONCRETO/PISO TÁTIL DE ALERTA/MEIO FIO, com os serviços descritos em planilha, **temos toda a obra concluída,** serviços executados com excelente desempenho do Engenheiro EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO conforme planilha anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	**REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	**URBANIZAÇÃO**		
1.2.1	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escavação e reaterro	m	329,98
1.3	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.3.1	Execução de pavimento em bloco sextavado de 25x25cm, espessura 6cm	m²	1.060,08
1.3.2	Execução de passeio (calçada) em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	1.606,30
1.5	**DIVERSOS**		
1.5.1	**Bancos de concreto sem encosto com apoio em alvenaria L=45cm**		
1.5.1.1	Escavação manual de cavas de fundação - fundação bancos		
1.5.1.2	Lastro em concreto 1:2,5:6 preparo manual e=10cm	m³	2,46
1.5.1.3	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez assentado com argamassa cimento e areia 1:4	m³	2,46
1.5.1.4	Concreto armado fck 20 Mpa para assento do banco	m²	38,47
1.5.1.5	Chapisco cimento e areia 1:3	m³	6,59
1.5.1.6	Reboco com argamassa de cimento e areia 1:4 esp. 2,0cm	m²	76,94
1.5.1.7	Pintura acrílica 2 demãos sem emassamento	m²	76,94
1.5.2	**Canteiros**	m²	143,99
1.5.2.1	Escavação manual de cavas de fundação - fundação canteiros	m³	6,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 813879/2019
16/03/2021, 15:35
Chave de Impressão: a82a7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 16/03/2021, às 15:35.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

1.5.2.2	Lastro em concreto 1:2,5:6 preparo manual e=10cm		
1.5.2.3	Meio fio em alvenaria de tijolos rebocada com arg. Cimento e areia 1:4	m³	4,82
1.5.3	Lixeira em polipropileno 50 l com tubo de 2" (h=1,10m) com pintura esmalte	m	486,54
		un	10,00
1.6	**ACESSIBILIDADE**		
1.6.1	Piso Tátil de alerta - emborrachado fixado com cola		
		m²	23,88

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
RN 1[illegible]9314-5
CPF: 068.912.143-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 813879/2019
16/03/2021, 15:35
Chave de Impressão: a82a7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 16/03/2021, às 15:35.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3325
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

PALMEIRÂNDIA /MA, 01 DE MAIO DE 2019

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
RN 1102499145
CPF: 088.912.143-53

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA
CPF:088.912.143-53 / CREA MA 1102499145

JORGE LUIS SANTOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 813879/2019
16/03/2021, 15:35
Chave de Impressão: a82a7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 16/03/2021, às 15:35.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3376
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato n°019/2017 da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. O mesmo teve como objetivo os serviços de **REFORMA DA PRAÇA DO CRUZEIRO NO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA-MA, URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/INSTALAÇÃO/ELETRICA/BANCOS DE CONCRETO/PISO TATIL DE ALERTA/MEIO FIO** na sede da cidade de Palmeirândia – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ; 74.088.154/0001-13, através de seu responsável técnico eng. Civil EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO, CREA: 111806494-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 10/12/2018 A 12/04/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 30/12/2020

Victor Henrique Mates Almeida Lima
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117187853
CPF: 060.929.473-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813879/2019, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 813879/2019
16/03/2021, 15:35
Chave de Impressão: a82a7
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 1 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3377
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813982/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
Registro: **1118064941MA** RNP: **1118064941**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190242431** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/03/2019 Baixada em: 25/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: POVOADO POVOADO SEDE, BACABAL E ILHA TERCEIRA Nº: SN
Complemento: POVOADOS ZONA RURAL Bairro: SEDE
Cidade: PALMEIRÂNDIA UF: MA CEP: 65238000
Contrato: 027/2015 Celebrado em: 04/05/2015
Valor do contrato: R$ 890.997,03 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO SEDE, BACABAL E ILHA TERCEIRA Nº: SN
Complemento: POVOADOS ZONA RURAL Bairro: SEDE
Cidade: PALMEIRÂNDIA UF: MA CEP: 65238000
Data de início: 01/12/2018 Conclusão efetiva: 10/04/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO** #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 6600.00 metro quadrado; **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO** #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 6600.00 metro quadrado; **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO** #A0128 - ESTADIO 57 - REFORMA 12500.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTADIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMERÂNDIA-MA E CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RURAL, TAMANHO PADRÃO NO POVOADO DE BACABAL E ILHA TERCEIRA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813982/2019
12/01/2021, 10:43
5dZA2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5dZA2

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3378
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo ***Nº: 027/2015***
Local da realização: **SEDE, POVOADO BACAL E POVOADO ILHA TERCEIRA, PALMEIRÂNDIA -MA**
Período da realização: **01/12/2018 a 10/04/2019.**
Período executado e prazo contratual: **120 dias.**
Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 1118064941
Registro CREA: 111806494-1

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
RN 100249314-5
CPF: 048 912 143-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 06/02/2021, às 20:23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4918 / D
RN 1302499149-6
CPF: 049.912.143-53

DESCRIAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para de execução dos serviços de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTADIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA-MA E CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RURAL, TAMANHO PADRÃO NO POVOADO DE BACABAL E ILHA TERCEIRA no município de **PALMEIRÂNDIA -MA**, com os serviços descritos em planilha, serviços executados com excelente desempenho do Engenheiro EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO conforme planilha anexa.

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA		**Área Construída (m²): 12500**	
LOCALIZAÇÃO: Sede municipal e povoados da zona rural de Plameirândia		Encargos Sociais (%): 86,32%	
ITEM	*DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS*	*UNID.*	*QUANT.*
1	*REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA SEDE MUNICIPAL*		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	Limpeza de terreno e capina com retirada de entulhos área das passarelas e vestiário	M²	4.373,88
1.1.2	Barracão de obra (5,00x6,00)m	M²	30,00
1.1.3	Placa da obra de (3,00x2,00)m, conforme modelo, fixada na obra	M²	6,00
	Total do item 01		
1.2	**REFORMA DO MURO EXTERNO H=3,0 M**		
1.2.1	Demolição parcial de reboco existente em pontos c/ rachaduras	M²	330,00
1.2.2	Retirada de portões de ferro coletivo e individual	M²	21,00
1.2.3	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	330,00
1.2.4	Emboço/reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=2,0cm	M²	330,00
1.2.5	Reparos nos portões de ferro coletivo e individual	M²	21,00
1.2.6	Limpeza de caixas de passagem para água pluviais, esgoto e energia	und	10,00
1.2.7	Tampas de concreto armado fck=15Mpa para caixas de passagem 60x60x5cm	und	10,00
1.2.8	Pintura látex acrílica com 2 demãos	M²	1.381,10
1.2.9	Pintura a óleo em portão de ferro, com duas demãos	M²	42,00
	Total do item 02		
1.3	**REFORMA DA ARQUIBANCADA, TRIBUNA DE HONRA E CABINES**		
1.3.1	Demolição parcial de revestimento cimento e areia das arquibancadas somente em áreas c/ rachaduras	M²	475,60
1.3.2	Retirada de luminárias	UN	2,00
1.3.3	Chapisco de fixação da arquibancada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	475,60
1.3.4	Piso cimentado liso da arquibancada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e=2cm	M²	475,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/02/2021, às 20:23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

1.3.5	Pintura total da arquibancada com tinta acrílica em 2 demãos após lixamento esmerado	M²	951,20
1.3.6	Interruptor simples para tribuna de honra 10A-250V c/caixa	UN	1,00
1.3.7	Tomada simples para tribuna de honra10A-250V, com caixa	UN	5,00
1.3.8	Luminária fluorescente calha aberta (1,00x0,40)w p/ tribuna de honra	UN	2,00
1.3.9	Recuperação de ponto elétrico na parede da tribuna de honra	PT	6,00
1.3.10	Recuperação de ponto elétrico na laje da tribuna de honra	PT	2,00
1.3.11	Pintura de paredes da tribuna de honra com tinta acrílica em 2 demãos	M²	28,80
	Total do item 03		
1.4	**BANHEIRO MASCULINO (2 UNIDADE)**		
1.4.1	Retirada de portas de madeira, incluindo caixas	UN	6,00
1.4.2	Retirada de louças sanitárias	UN	4,00
1.4.3	Retirada de luminárias	UN	4,00
1.4.4	Fornecimento e colocação de porta de madeira de almofada (0,60x2,10)m, com portal e ferragem	UN	4,00
1.4.5	Fornecimento e colocação de porta de madeira de almofada (0,70x2,10)m com portal e ferragem	UN	2,00
1.4.6	Recuperação de ponto elétrico no teto	UN	4,00
1.4.7	Recuperação de ponto elétrico na parede	UN	2,00
1.4.8	Interruptor simples 10A-25O V c/caixa	UN	2,00
1.4.9	Luminária florescente 2x20W	UN	2,00
1.4.10	Recuperação de ponto hidráulico	UN	4,00
1.4.11	Recuperação de ponto sanitário	UN	4,00
1.4.12	Tampa de vaso sanitário de louça porcelana na cor branco	UN	4,00
1.4.13	Caixa de descarga externa de PVC completa com tubo 40mm	UN	4,00
1.4.14	Lavatório sem coluna de louça porcelana completo com torneira de metal	UN	4,00
1.4.15	Pintura de laje com tinta pva acrílica em 2 demãos, após lixamento esmerado	M²	28,80
	Total do item 04		
1.5	**BANHEIRO FEM. ANEXADO C/ BILHETERIA (02 UNIDADE) E WC PARA DEFICIENTE**		
1.5.1	Retirada de portas de madeira e caixas	UN	13,00
1.5.2	Retirada de louças sanitárias	UN	5,00
1.5.3	Retirada de luminárias	UN	6,00
1.5.4	Porta de madeira de almofada (0,60x2,10)m, com portal e ferragem	UN	8,00
1.5.5	Porta de madeira de almofada (0,70x2,10)m, com portal e ferragem	UN	4,00
1.5.6	Porta de madeira de almofada (0,90x2,10)m com portal e ferragem	UN	1,00
1.5.7	Recuperação de ponto elétrico no teto	UN	7,00
1.5.8	Recuperação de ponto elétrico na parede	UN	7,00
1.5.9	Interruptor simples de 10A-250V c/caixa	UN	5,00
1.5.10	Luminária florescente 2x20W	UN	7,00

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 060 919 D
RNP 061247918-2 D
CPF: 018.247.913-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/02/2021, às 20:23.

1.5.11	Recuperação de ponto hidráulico	UN	9,00
1.5.12	Recuperação de ponto sanitário	UN	9,00
1.5.13	Tampa de vaso sanitário (1 especial e 4 convencionais)	UN	5,00
1.5.14	Caixa de descarga externa de PVC	UN	5,00
1.5.15	Lavatório sem coluna de louça porcelana completo com torneira de metal	UN	5,00
1.5.16	Pintura de laje com tinta pva acrílica em 2 demãos, após lixamento esmerado	M²	37,00
	Total do item 05		
1.6	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VESTIARIO EXISTENTE**		
1.6.1	Demolição de reboco existente	UN	18,00
1.6.2	Demolição de piso cerâmico c/ matacoado e contrapiso	M²	4,50
1.6.3	Escavação manual de cava de fundação	M³	2,00
1.6.4	Reaterro compactado em camadas de 30cm	M³	0,80
1.6.5	Concreto magro esp= 5cm	M²	2,00
1.6.6	Implantação de bloco de apoio, pilar e viga para reforço estrutural da laje existente	M³	2,230
1.6.7	Retirada da argamassa de revestimento rígido sobre o capeamento da laje	M²	94,95
1.6.8	Execução de impermeabilização rígida em cimento e areia sobre a laje existente	M²	94,95
1.6.9	Fornecimento e assentamento de telha ondulada de fibrocimento esp=5mm e largura 50cm sobre a laje recuperada	M²	94,95
1.6.10	Retirada de louça sanitária	M²	2,00
1.6.11	Chapisco de fixação em parede com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	18,00
1.6.12	Emboço/reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=2,0cm	M²	18,00
1.6.13	Execução de piso cerâmico conforme existente c/ matacoado e contrapiso esp=7cm	M²	4,50
1.6.14	Recuperação de calçada cimentada com aterro e contenção de alvenaria de tijolo cerâmico	M²	14,55
1.6.15	Retirada de portas de madeira	M²	20,58
1.6.16	Porta de madeira de almofada (0,60x2,10)m, com portal e ferragem	UN	14,00
1.6.17	Porta de madeira de almofada (0,70x2,10)m com portal e ferragem	UN	4,00
1.6.18	Retirada de portão de ferro nas dimensões 95 x 210 cm	M²	2,00
1.6.19	Recuperação de portão de ferro 95 x 210 cm	M²	2,00
1.6.20	Recuperação de ponto elétrico no teto	UN	7,00
1.6.21	Recuperação de ponto elétrico na parede	UN	7,00
1.6.22	Tomada universal	UN	2,00
1.6.23	Luminária florescente 2x40W	UN	4,00
1.6.24	Luminária florescente 1x40W	UN	2,00
1.6.25	Luminária florescente 1x20W	UN	1,00
1.6.26	Interruptores simples 10A-250 V c/caixa	UN	5,00
1.6.27	Interruptores duplo 10A-250 V c/ caixa	UN	2,00
1.6.28	Reparos no quadro de distribuição	UN	1,00

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 121.[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 06/02/2021, às 20:23.

1.6.29	Recuperação de ponto hidráulico	UN	20,00
1.6.30	Recuperação de ponto sanitário	UN	20,00
1.6.31	Substituição do registro de gaveta bruto de 3/4"	UN	2,00
1.6.32	Tampa de pvc branca de vaso sanitário	UN	6,00
1.6.33	Caixa de descarga externa de PVC	UN	6,00
1.6.34	Lavatório sem coluna de louça porcelana completo com torneira de metal	UN	2,00
1.6.35	Chuveiro de PVC de1/2" com registro de pressão cromado	UN	8,00
1.6.36	Pintura de laje com tinta pva acrílica em 2 demãos, após lixamento esmerado	M²	94,95
1.6.37	Revisão da fossa séptica e sumidouro existentes	UN	1,00
	Total do item 06		
1.7	**MURETA COM ALAMBRADO E CASA DE ARBITROS E TIMES RESERVA**		
1.7.1	Demolição parcial de reboco existente em locais danificados/rachaduras	M²	161,00
1.7.2	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	161,00
1.7.3	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e=20mm	M²	161,00
1.7.4	Retirada de tela galvanizada existente	M²	644,00
1.7.5	Recuperação da estrutura metálica em tubos de ferro para fixação dos alambrados	M²	
1.7.6	Fornecimento e colocação de tela de arame galvanizado nº 14 sem revestimento abertura 2x2" p/ alambrado	M²	644,00
1.7.7	Pintura da mureta com tinta acrílica em 2 demãos	M²	322,00
1.7.8	ABRIGO TIME RESERVA		
1.7.9	Locação manual com gabaritos de madeira	M²	18,20
1.7.10	Escavação manual	M³	10,92
1.7.11	Apiloamento de fundo de vala	M²	18,20
1.7.12	Pilares, blocos de apoio e vigas estrutura sustentação cobertura metálica	M³	2,41
1.7.13	Matacoado esp=5cm c/ brita, cimento e areia	M³	1,27
1.7.14	Chapisco 1:3 cim e areia	M²	46,20
1.7.15	Revestimento impermeabilizado de cimento e reia 1:3 de fundo, paredes e degraus	M²	46,20
1.7.16	Cobertura de proteção metálica em arco conforme desenho c/ tubos galvanizados de 3" e chapa lisa 1/4" pintada e tratada c/ anti corrossivo	M²	10,40
1.7.17	ABRIGO DE ÁRBITROS E AUXILIARES (BANDEIRINHAS)		
1.7.18	Locação manual com gabaritos de madeira	M²	4,55
1.7.19	Escavação manual	M³	2,73
1.7.20	Apiloamento de fundo de vala	M²	4,55
1.7.21	Pilares, blocos de apoio e vigas estrutura sustentação cobertura metálica	M³	0,75
1.7.22	Matacoado esp=5cm c/ brita, cimento e areia	M³	0,32
1.7.23	Chapisco de cimento e areia 1:3 de fundo, paredes e degraus	M²	11,55
1.7.24	Revestimento impermeabilizado de cimento e areia 1:3 de fundo, paredes e degraus	M²	11,55

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4010 / D
MA | PA | AP | TO
CPF 012.[illegible]-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/02/2021, às 20:23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
RN 1 0249914-5
CPF: 049.912.143-53

1.7.25	Cobertura de proteção metálica conforme desenho c/ tubos galvanizados de 3" e chapa lisa 1/4" pintada e tratada c/ anti corrossivo	M²	4,55
	Total do item 07		
1.8	**GRAMADO DO ESTÁDIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
1.8.1	Retirada de grama imprestável - capim	M²	9.440,00
1.8.2	Regularização e nivelamento do terreno da área de jogo e adjacências	M²	9.440,00
1.8.5	Reforço c/ brita nº 0 para área de circulação entre arquibancadas e alambrados	M²	61,52
1.8.6	Marcação da área do campo com cal branca hidratada	M²	721,15
1.8.7	Recuperação de revestimento cimento e areia das canaletas laterais de tijolo cerâmico com (0,2x0,60)m para drenagem de água pluvial - rachaduras	M	158,00
	Total do item 08		
1.9	**ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO**		
1.9.1	Recuperação da grade em estrutura de ferro tipo cantoneira para sustentação dos refletores 2,50X1,00 m	M²	7,50
1.9.2	Retirada de refletores c/ lâmpadas de 400w completos	UN	36,00
	Total do item 09		
1.10	**CONSTRUÇÃO DE CISTERNA EM CONCRETO ARMADO FCK=15MPA**		
1.10.1	Locação manual com gabarito de madeira	M²	23,04
1.10.2	Escavação manual com profundidade até 2,50m	M³	86,40
1.10.3	Reaterro compactado com maço em camadas de 30cm	M³	31,10
1.10.4	Concreto magro esp= 5cm	M²	23,04
1.10.5	Concreto armado fck=15 Mpa (laje de fundo, tampa e paredes)	M³	16,69
1.10.6	Impermeabilização rígida com cimento c/ areia e aditivo impermeabilizante conforme fabricante	M²	56,32
	Total do item 10		
1.11	**IRRIGAÇÃO DE GRAMADO**		
1.11.2	Fornecimento e instalação de quadro de comando da bomba centrífuga	UN	1,00
1.11.3	Abrigo p/ quadro de comando 1,20x1,20m	UN	1,00
1.11.4	Fornecimento e instalação de tubos PVC reforçado 1/2", inclusive conexões	M	624,75
1.11.5	Fornecimento e instalação de tubos PVC reforçado 1", inclusive conexões	M	175,25
	Total do item 11		
1.12	**EQUIPAMENTO ESPECIAIS**		
1.12.1	Substituição c/ fornecimento de trave oficial para futebol de campo	CJ	1,00
1.12.2	Fornecimento e colocação de rede de nylon tipo super nylon esp=4mm malha 10x10cm p/trave fut./ campo	CJ	1,00
	Total do item 12		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/02/2021, às 20:23.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3384
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

2	***ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. BACABAL***		
2.1	**MURETA H=50CM E ALAMBRADO H=200CM**		
2.1.1	Escavação manual de vala	M³	120,00
2.1.2	Concreto ciclópico c/ 30% de concreto e 70% pedra de mão	M³	120,00
2.1.3	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos	M²	200,00
2.1.4	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	400,00
2.1.5	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e=20mm	M²	460,00
2.1.6	Alambrado em mourão de concreto tipo "T" altura livre 2m espaçados a cada 2m c/ tela de arame galvanizado nº 14 sem revestimento abertura 2x2"	M²	800,00
2.1.7	Pintura da mureta com tinta acrílica em 2 demãos	M²	460,00
	Total do item 2.2		
3	***ALAMBRADO CAMPO FUTEBOL DO POV. ILHA TERCEIRA***		
3.1	**MURETA H=50CM E ALAMBRADO H=200CM**		
3.1.1	Escavação manual de vala	M³	120,00
3.1.2	Concreto ciclópico c/ 30% de concreto e 70% pedra de mão	M³	120,00
3.1.3	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 6 furos	M²	200,00
3.1.4	Chapisco de fixação com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	M²	400,00
3.1.5	Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e=20mm	M²	460,00
3.1.6	Alambrado em mourão de concreto tipo "T" altura livre 2m espaçados a cada 2m c/ tela de arame galvanizado nº 14 sem revestimento abertura 2x2"	M²	800,00
3.1.7	Pintura da mureta com tinta acrílica em 2 demãos	M²	460,00
	Total do item 3.2		
	TOTAL GERAL S/ BDI (R$)		
	TOTAL GERAL C/ BDI (R$)		

:

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
RN 1302249145
CPF: 048.912.143-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/02/2021, às 20:23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

PALMEIRÂNDIA /MA, 01 DE MAIO DE 2019

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
RN 1102499145

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA
CPF:088.912.143-53 / CREA MA 1102499145

JORGE LUIS SANTOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, em 12/01/2021 emitida

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 06/02/2021, às 20:23.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3386
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do contrato n°027/2015 da Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. O mesmo teve como objetivo os serviços de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTADIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA-MA E CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RURAL, TAMANHO PADRÃO NO POVOADO DE BACABAL E ILHA TERCEIRA no município de PALMEIRÂNDIA –MA.**

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ; 74.088.154/0001-13, através de seu responsável técnico eng. Civil EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO, CREA: 111806494-1.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO 01/12/2018 A 10/04/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

SÃO LUIS 30/12/2020

Victor Henrique Matos Almeida Lima
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117187853
CPF: 060.929.473-31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 1 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200387161

INICIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3387
RUB.

1. Responsável Técnico

VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1117187853
Registro: 1117187853MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA
CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03
PRAçA SANTO ANTONIO
Nº: SN
Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: PALMEIRÂNDIA
UF: MA
CEP: 65238000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 28/12/2020
Valor: R$ 1.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA SANTO ANTONIO
Nº: SN
Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: PALMEIRÂNDIA
UF: MA
CEP: 65238000
Data de Início: 28/12/2020
Previsão de término: 30/12/2020
Coordenadas Geográficas: -2.645954, -44.892354
Finalidade: Outro
Código: Não Especificado
Proprietário: MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA
CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZACAO		
5 - LAUDO TECNICO > #A0128 - ESTADIO	6.600,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0128 - ESTADIO	6.600,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > #A0128 - ESTADIO	12.500,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO CERTIFICANDO OS SERVIÇOS DO CONTRATO n°027/2015 dos serviços EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTADIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA-MA E CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RU-RAL, TAMANHO PADRÃO NO POVOADO DE BACABAL E ILHA TERCEIRA no município de PALMEIRÂNDIA ?MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Palmeirandia, 30 de dezembro de 2020
Local data

Victor Henrique M. Almeida Lima
VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA - CPF: 060.929.473-31

Jorge
MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA - CNPJ: 06.209.936/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 04/01/2021 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8302904926

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YA1WZ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813982/2019, emitida em 12/01/2021

Certidão nº 813982/2019
06/02/2021, 20:23
Chave de Impressão: 5dZA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 1 folhas

Digitalizado com CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3388
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842986/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**
Registro: **1118064941MA** RNP: **1118064941**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190229134** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/01/2019 Baixada em: 17/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: PRAçA SANTO ANTONIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PALMEIRÂNDIA UF: MA CEP: 65238000
Contrato: 072/2018 Celebrado em: 29/08/2018
Valor do contrato: R$ 79.843,18 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SÃO DOMINGOS Nº: SN
Complemento: Bairro: SÃO DOMINGOS
Cidade: PALMEIRÂNDIA UF: MA CEP: 65238000
Data de início: 08/11/2018 Conclusão efetiva: 29/03/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 143.58 metro quadrado;

Observações

AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS (PALMEIRÂNDIA MA). AMPLIAÇÃO PARTE B (OBRA REMANESCENTE).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842986/2021
12/04/2021, 11:44
d92ac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d92ac

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3369
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato Administrativo ***Nº: 072/2018***
Local da realização: **POVOADO SÃO DOMINGOS, PALMEIRÂNDIA -MA**
Período da realização: **10/12/2018 a 29/03/2019.**
Período executado e prazo contratual: **120 dias.**
Parcelas executadas: **AS TOTAIS PARCELAS.**

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DO PRÓPRIETÁRIO:

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA**
CNPJ: **06.209.936/0001-03**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Nome Completo: EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (PNP): CREA-MA 1118064941
Registro CREA: 111806494-1

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 491D / D
RG 1324914 5
CPF: 912.143.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3320
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

DESCRIAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Contratação da **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** para de execução dos serviços de AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA UNIDADE BASICA (UBS) LOCALIZADA NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS no município de **PALMEIRÂNDIA - *MA***, com os serviços descritos em planilha, serviços executados com excelente desempenho do Engenheiro EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO conforme planilha anexa.

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4918 / D
RN 1 [illegible] 914-5
CPF [illegible] 912-143-53

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Placa Indicativa da Obra em chapa galvanizada	m²	6,00
2	**SUPER ESTRUTURA**		
2.1	Pilares em concreto armado FCK=20Mpa incluindo forma, ferragem e escoramento	m³	0,41
2.2	Cinta superior em concreto armado fck 20 Mpa forma e armadura	m³	0,85
2.3	Laje pré moldada com capeamento em concreto e=5cm incluindo escoramento	m²	6,90
3	**ALVENARIA**		
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 10x15x20cm 1/2 vez assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	51,68
4	**COBERTURA**		
4.1	Estrutura de madeira pontaletada para telha cerâmica	m²	143,58
4.2	Cobertura com telha cerâmica colonial	m²	143,58
4.3	Emboçamento da última fiada de telha plan colonial ou paulista com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	43,85
4.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	11,76
4.5	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50cm	m	4,79
4.6	Chapim em concreto aparente forma de compensado, fundido no local	m	4,79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3381
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

5	**REVESTIMENTO**		
5.1	Chapisco arg. cim./areia, traço 1:3	m²	165,81
5.2	Chapisco em laje arg. cim./areia, traço 1:3	m²	6,90
5.3	Emboço arg. cim.areia, traço 1:6, esp. 2,5cm	m²	41,19
5.4	Reboco arg. cim./areia, traço 1:6, esp=2cm	m²	132,86
5.5	Reboco em teto arg. cim./areia, traço 1:4, esp=2cm	m²	6,90
5.6	Revestimento cerâmico para paredes 20x20cm PEI-3 rejuntado	m²	82,38
6	**BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS**		
6.1	Granito cinza polido para bancada e=2,5cm, largura 60cm-fornecimento e instalação	m²	4,45
6.2	Soleiras em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa 1:4 (cimento e areia)	m	1,68
6.3	Peitoril em granito cinza andorinha e=2,0cm L=18cm	m	8,85
6.4	Rodapé em cerâmica h=7cm	m	105,28
7	**PISO**		
7.1	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	m²	66,92
7.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em	m²	66,92
7.3	Piso cerâmico 35x35cm PEI-4 assentado com argamassa colante c/rejuntamento	m²	119,79
7.4	Execução de passeio (calçada em concreto 12mpa traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, e=7,0cm junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	18,25
8	**ESQUADRIAS**		
8.1	Porta de madeira 0,80x2,10m de abrir completa	un	11,00
8.2	Janela de madeira tipo veneziana móvel inclusas guanições	un	4,18
8.3	Janela de esquadria de alumínio e vidro 4mm	un	1,65
8.4	Elemento vazado de concreto	m²	3,19
8.5	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m²	1,89

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA 060210/D
CPF: 012.143.53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 3392
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

9	**PINTURA**		
9.1	Pintura acrílica com emassamento em paredes e internas e externas-2 demãos	m²	638,08
9.2	Pintura acrílica com emassamento em teto - 2 demaos	m²	6,90
9.3	Pintura esmalte sintético 2 demãos em esquadrias de madeira	m²	67,98
9.4	Pintura esmalte fosco 2 demãos em esquadrias de ferro com anticorrosivo	m²	3,78
9.5	Pintura do nome da UBS	m²	1,03
9.6	Pintura do logotipo da prefeitura	m²	2,30
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	Ponto elétrico	un	17,00
10.2	Ponto de luz no teto	un	14,50
10.3	Ponto de tomada p/ ar condicionado	un	3,00
10.4	Interruptor 1 seção 10A/250V	un	7,00
10.5	Interruptor 2 seções 10A/250V	un	1,00
10.7	Tomada 2p+T novo padrão	un	17,00
10.8	Tomada para piso com placa	un	1,00
10.9	Plafon com Lâmpada pl 20w	un	14,00
10.10	Cabo isolado d=1,5mm²	m	200,00
10.11	Cabo isolado d=2,5mm²	m	300,00
10.12	Cabo isolado d=4,0mm²	m	75,00
10.13	Cabo isolado d=10,0mm²	m	100,00
10.14	Eletroduto rígido c/conexões d=3/4"	m	150,00
10.15	Eletroduto flexível corrugado 3/4"	m	100,00
10.16	Instalação de Quadro de distribuição p/24 circ. c/barramento	un	1,00
10.17	Instalação de Quadro de medição trifásico padrão CEMAR	un	1,00

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910
RN 139449115-6
CPF: 048.912.143-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, em 12/04/2021
emitida

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3393
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

10.18	Aterramento 3 hastes 5/8" X 3,00m e cabo nu 16mm² compl.	un	1,00
10.19	Disjuntor monofásico 10 a 30A	un	6,00
10.20	Disjuntor trifásico 50 a 100A	un	1,00
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	Ponto hidráulico	m	13,00
11.3	Tubo marrom soldável 25mm incl. Conexões	m	20,00
11.4	Tubo marrom soldável 32mm incl. Conexões	m	25,00
11.5	Tubo marrom soldável 50mm incl. Conexões	m	13,00
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	Ponto sanitário primário	m	1,00
12.2	Ponto sanitário secundário	m	6,00
12.3	Tubo pvc esgoto 40mm incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	17,00
12.4	Tubo pvc esgoto 50mm incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	21,00
12.5	Tubo pvc esgoto 100mm incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	25,30
12.6	Caixa sifonada PVC 150x150x50mm com grelha redonda branca-fornecimento e instalação	un	6,00
12.7	Caixa de inspeção(50x50x50)cm em alv. e tampa de concreto	un	4,00
12.8	Fossa séptca em alvenaria com tampa em concreto armado (200x150x100)cm	un	1,00
13	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**		
13.1	Extintor de incêndio gás carbônico 6 kg, fornecimento e instalação	un	1,00
13.2	Extintor de incêndio pó químico 4 kg, fornecimento e instalação	un	1,00
13.3	Luminária de emergência 2x26w	un	2,00
14	**LOUÇAS E METAIS**		
14.1	Bacia sanitária com caixa acoplada simples com tampa e acessórios	un	1,00

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4918 / D
RNP 032429145
CPF 012 143 53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3394
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

14.4	Lavatório de louça s/coluna completo com torneira e acessórios	un	3,00
14.7	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	un	2,00
14.8	Porta papel de louça	un	1,00
14.9	Saboneteira para sabonete líquido	un	6,00
14.10	Porta papel de sobrepor	un	6,00
14.11	Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4, para lavatório, padrão popular - Fornecimento e instalação	un	3,00
14.13	Cuba de embutir aço inox, incluso valvula de matal, sifão flexível pvc, engate PVC e torneira longa de mesa	un	1,00
15	**FORRO**		
15.1	Forro de pvc	m²	108,70
16	**LIMPEZA**		
16.1	Limpeza Geral da obra	m²	85,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4918 / D
RN 132249214-5
CPF: 009 912 143-53

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3395
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRÂNDIA
Governando para todos

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:

PALMEIRÂNDIA /MA, 15 DE ABRIL DE 2019

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / D
RN 1102499145

JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA
CPF:088.912.143-53 / CREA MA 1102499145

JORGE LUIS SANTOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842986/2021, emitida em 12/04/2021

Certidão nº 842986/2021
01/09/2021, 15:59
Chave de Impressão: d92ac
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 01/09/2021, às 15:59.

npresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP
N.P.J.: 74.088.154/0001-13
sc. Junta Comercial: 21200337065 Data: 23/03/2022
ıdereço: EST JOAQUIM MOCHEL, 37, LOJA 37-A, COHATRAC IV, SAO LUIS/MA, CEP 65054-415
ılanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ELDORADO EXERCICIO 2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800/2022
FLS. 3396
RUB.

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	**ATIVO**	**1.696.515,06D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.288.195,48D**
3	1.1.1	**DISPONÍVEL**	**114.074,70D**
4	1.1.1.01	**CAIXA**	**4.380,36D**
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	4.380,36D
10	1.1.1.03	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**109.694,34D**
525	1.1.1.03.002	BB RF CP AUTO EMPRESA	109.694,34D
12	1.1.2	**CLIENTES**	**1.155.401,52D**
13	1.1.2.01	**DUPLICATAS A RECEBER**	**1.155.401,52D**
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	995.922,87D
531	1.1.2.01.002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	758,66D
532	1.1.2.01.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ICATU	4.308,59D
533	1.1.2.01.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICATU	8.619,43D
534	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	17.704,73D
535	1.1.2.01.006	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO	15.352,79D
537	1.1.2.01.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI-FMS	61.425,00D
540	1.1.2.01.011	FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	51.309,45D
	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**15.987,46D**
28	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**15.987,46D**
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	15.987,46D
46	1.1.4	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**2.731,80D**
47	1.1.4.01	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS**	**2.731,80D**
527	1.1.4.01.003	BB CONSORCIO - PRESTAÇÃO	2.731,80D
501	1.2	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**408.319,58D**
76	1.2.2	**OUTROS CRÉDITOS**	**160.000,00D**
77	1.2.2.01	**TÍTULOS A RECEBER**	**160.000,00D**
530	1.2.2.01.001	TITULOS A RECEBER	160.000,00D
111	1.2.4	**IMOBILIZADO**	**248.319,58D**
112	1.2.4.01	**IMÓVEIS**	**260.000,00D**
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIOS	260.000,00D
116	1.2.4.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**3.410,00D**
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.410,00D
118	1.2.4.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**5.195,38D**
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.195,38D
[illegible]	1.2.4.07	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**20.285,80C**
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	10.400,00C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.406,36C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.479,44C
149	2	**PASSIVO**	**1.696.515,06C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**531.947,23C**
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**526.048,87C**
170	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**526.048,87C**
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	106.674,35C
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	190.969,55C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	100.210,65C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	23.113,54C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	105.080,78C
185	2.1.5	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**5.898,36C**
190	2.1.5.02	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**5.898,36C**
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5.898,36C
242	2.3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.164.567,83C**
243	2.3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**500.000,00C**
244	2.3.1.01	**CAPITAL SUBSCRITO**	**500.000,00C**

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
SOCIO (a)
CPF: 025.826.663-51

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 10847
CPF: 751.145.693-68

mpresa: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP**
.N.P.J.: 74.088.154/0001-13
ısc. Junta Comercial: 21200337065 Data: 23/03/2022
ndereço: EST JOAQUIM MOCHEL, 37, LOJA 37-A, COHATRAC IV, SAO LUIS/MA, CEP 65054-415
alanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 0009
Emissão: 27/04/2022
Hora: 14:48:00

BALANÇO PATRIMONIAL ELDORADO EXERCICIO 2021

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**664.567,83C**
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**664.567,83C**
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	664.567,83C

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3397
RUB.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.696.515,06 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e quinze reais e seis centavos)

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
SOCIO (a)
CPF: 025.826.663-51

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 10847
CPF: 751.145.693-68

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3398
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ECEITA BRUTA	1.990.941,84
USTOS	(1.677.819,85)
ECEITA LÍQUIDA	313.121,99
UCRO BRUTO	313.121,99
ESPESAS OPERACIONAIS	(83.379,02)
ESPESAS ADMINISTRATIVAS	(83.379,02)
RESULTADO OPERACIONAL	229.742,97
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	229.742,97
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	229.742,97

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
SOCIO (a)
CPF: 025.826.663-51

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 10847
CPF: 751.145.693-68

mpresa: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP**
nscrição: 74.088.154/0001-13
ndereço: EST JOAQUIM MOCHEL, 37, LOJA 37-A, COHATRAC IV, SAO LUIS/MA, CEP 65054-415
eríodo: 01/01/2021 - 31/12/2021
isc. Junta Comercial: 21200337065 Data: 23/03/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3.399
RUB.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ndice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.288.195,48 + 0,00 / 531.947,23 + 0,00	2,42
ndice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.288.195,48 / 531.947,23	2,42
ndice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.288.195,48 - 0,00 / 531.947,23	2,42
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	114.074,70 / 531.947,23	0,21
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	1.288.195,48 - 531.947,23 / 1.164.567,83	0,65
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.696.515,06 / 531.947,23 + 0,00	3,19
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	531.947,23 + 0,00 / 1.164.567,83	0,46
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	531.947,23 + 0,00 / 1.696.515,06	0,31
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	531.947,23 / 1.164.567,83 + 0,00	0,46
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante / Passivo Não-Circulante	531.947,23 / 0,00	0,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	531.947,23 + 0,00 / 1.696.515,06	0,31

YLANA L[illegible]CIA DE LIMA MOURA
SOCIO
CPF: 025.826.663-51

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. 10847
CPF: 751.145.693-68

CANTANHEDE/MA
PROC. 1003002/2022
FLS. 3400
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
75114569368	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 16:49 SOB Nº 20220473552.
PROTOCOLO: 220473552 DE 19/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205042852. CNPJ DA SEDE: 74088154000113.
NIRE: 21200337065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2022.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3401
RUB.

NOTA EXPLICATIVA BALANÇO PATRIMONIAL 2021.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 74.088.154/0001-13

O presente relatório gerencial destina-se a apresentar a analise da situação econômico- financeira no ano de 2021, da conceituada empresa já mencionada acima.

A empresa de modo geral tem capacidade de honrar com seus compromissos financeiros e operacionais (Liquidez Geral = 2,42), portanto mantendo também uma estabilidade para liquidar os compromissos com vencimento em curto prazo (Liquidez Corrente = 2,42), tendo plena capacidade de honrar suas obrigações com terceiros utilizando apenas o capital próprio (Grau de endividamento = 0,46).

Vem reduzindo a captação dos recursos através do capital de terceiros (Endividamento Total = 0,31), o qual é mais oneroso no financiamento do ativo total, melhorando consideravelmente a garantia de liquidação do mesmo e, conseqüentemente, utilizando mais os resultados positivos dos exercícios anteriores. A empresa demostra capacidade de cumprir com suas obrigações correntes tendo a expectativa de permanecer ativamente no mercado demostrado pelo índice de solvência 3,19. Tendo expectativas favoráveis para o futuro.

Trata-se de uma atividade de boa lucratividade, pois o retorno do investimento do capital próprio é considerado severamente sólido (Liquidez de recursos próprios = 0,65), revelando assim o sucesso da estratégia adotada pela empresa.

Ylana Leticia de Lima Moura
CPF: 025.826.663-51

Marco Antônio Reis Saraiva Ribeiro
CRC: 10847

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022022
FLS. 3902
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02582666351	YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
75114569368	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022 11:21 SOB Nº 20220506817.
PROTOCOLO: 220506817 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205297940. CNPJ DA SEDE: 74068154000113.
NIRE: 21200337065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3903
RUB.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 43, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, município São Luís, CNPJ nº 74.088.154/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21200337065.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/01/1994
Ato constitutivo: 21200337065

São Luís, 01/01/2021

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 74.088.154/0001-13

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 010847

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2022
FLS. 3404
RUB.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

São Luís, 31/12/2021

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 74.088.154/0001-13

MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 010847

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3405
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74088154000113	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
75114569368	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2022 09:57 SOB Nº 20220470596.
PROTOCOLO: 220470596 DE 18/04/2022. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 25/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

GANTANHEDE/MA
PROC. 10080022023
FLS. 3906
RUB.

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200337065	74.088.154/0001-13	
NOME EMPRESARIAL EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
..09.CE.75.1B.81.C7.14.5B.8D.02.63.78.64.2C.68.0C.55.15.DE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	75114569368	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO: 75114569368	806654834462054019 1	26/01/2022 a 26/01/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	74088154000113	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA: 74088154000113	564360959732061978 0	13/07/2021 a 13/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.09.CE.75.1B.81.C7.14.5B.8D.
02.63.78.64.2C.68.0C.55.15.DE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/04/2022 às 21:10:09

6F.53.39.96.67.D5.D9.D1
59.E0.7B.73.71.60.16.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2/2022
FLS. 3407
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12205063264 em 25/04/2022, protocolo 220470596. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Número de Registro:	21200337065
CNPJ:	74088154000113
Município:	São Luis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
74088154000113	EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	
75114569368	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO	MA010847

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2022 09:58 SOB Nº 20220470596.
PROTOCOLO: 220470596 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205063264. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080042022
FLS. 5408
RUB.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 45492022
Código de validação: DDAA32610D

Número da guia: 22057301001330630.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 74.088.154/0001-13**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/09/2022 13:06 (GISELE MEIRELES MENDES)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3709
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO
REGISTRO..... : MA-010847/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.145.693-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/07/2022 as 13:26:37.
Válido até: 17/10/2022.
Código de Controle: 838942.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FIANÇA DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3470
RUB.

BANK NETWORK

MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.banknetwork.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
Bank Network

Fiança Digital Nº 522045

Nº Fiança: **522045**
Controle Interno: **2467-0561-8790**
Data de Emissão: **05/10/2022**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 522045 no site www.banknetwork.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Francisco Aires T. Neto

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176

FIANÇA DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024 2022
FLS. 3811
RUB.

BANK NETWORK

Fiança: 522045

Controle Interno: 2467-0561-8790

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.banknetwork.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICIPIO DE CANTANHEDE**, CNPJ: 06.156.160/0001-00, PC PAULO RODRIGUES, Nº: 01, CENTRO, CANTANHEDE, MA, CEP: 65465-000, as obrigações do TOMADOR **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 74.088.154/0001-13, EST JOAQUIM MOCHEL, Nº: 37 - LOJA37-A, COHATRAC IV, SAO LUIS, MA, CEP: 65054-415, até o valor de R$ 21.468,47 (Vinte E Um Mil, Quatrocentos E Sessenta E Oito Reais E Quarenta E Sete Centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
Licitante	R$ 21.468,47	GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Inicio	Término
Licitante	R$ 21.468,47	05/10/2022	03/04/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

Contratafao de empresa de engenharia especializada para Conscru?3o e Reforma de Escolas no Municipio de Cantanhede/MA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.banknetwork.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.
* * * \

FIANÇA DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 37
RUB.

BANK NETWORK

Fiança: 522045

Controle Interno: 2467-0561-8790

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site *www.banknetwork.com.br* responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.
Atendimento: comercial@banknetwork.com.br
Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R$	R$ 21.468,47
Prêmio Líquido Licitante	R$	R$ 110,00
Adicional de Fracionamento	R$	R$ 0,00
I.O.F	R$	R$ 0,00
Prêmio Total	R$	R$ 110,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Boleto	Valor(R$)
1	05/10/2022	522045	R$ 110,00

Caucaia - CE - 05/10/2022
www.banknetwork.com.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3913
RUB.

BANK NETWORK

CONDIÇÕES GERAIS

BANK NETWORK pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sai vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).
3.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.
4– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 1(cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES: 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.
4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.
4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.
4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.
4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.
4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.
Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.
Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.
Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.
Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.
4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.
4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado. 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.
6. ÂMBITO GEOGRAFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.
7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA
7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.
7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.
7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.
7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS
8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.
9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS
9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.
10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:
10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.
10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.
10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.
10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3415
RUB.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:
11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador:
11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.
11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.
12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO
12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.
13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS
13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:
13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.
13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.
14. SUB – ROGAÇÃO
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.
15. EXTINÇÃO DA GARANTIA
15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:
15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002202 2
FLS. 3616
RUB.

assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;
15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;
15.4. Com o pagamento da indenização;
15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;
15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;
15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.
16. DA RESCISÃO DO CONTRATO
16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.
16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.
16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.
17. PERDA DE DIREITOS
17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.
17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.
17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula
17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:
1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.
2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.
3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.
17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.
17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.
17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula
17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.
17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.
18. REINTEGRAÇÃO
A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.
19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.
20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1000009/2022
FLS. 347
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:15:22 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: M8TM260922201522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10028002022
FLS. 3618
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**
CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:16:36 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 0S8J260922201636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3419
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/09/2022 20:20:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3720
RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202 2
FLS. 3921
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:21 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GUPX260922201721

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3422
RUB.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2022 às 20:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 74.088.154/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.3402.A5EF.F498 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202 2
FLS. 3423
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:19:15 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: OCOW260922201915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202 2
FLS. 3422
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:16:04 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: G43O260922201604

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3425
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2022 às 20:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 452.763.903-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.3438.D866.D552 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3426
RUB.

Data da consulta: 26/09/2022 17:31:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **74.088.154/0001-13**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3427
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2022 às 20:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.826.663-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6332.345D.48BD.F589 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 3928
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:18:50 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: E5JO260922201850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1003002/2022
FLS. 3409
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:17:54 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NAAS260922201754

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202 2
FLS. 3430
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:18:21 do dia 26/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 4C3S260922201821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 3431
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA N° 001/2022** epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE-MA.**

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

CANTANHEDE/MA
FOLHA 10/08/2022
3432
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, declara perante a Prefeitura Municipal de **SANTO AMARO Maranhão**, que o Sr. **EUGENIO CESAR LOPES DE ARAUJO SOBRINHO**, engenheiro civil, **CREA nº 1118064941 MA**, será indicado como contratação futura caso vencedor da licitação como pede em edital e responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE- MA**

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

marcos antonio mendes moura

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

120

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3433
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA N° 001/2022**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2434
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

CANTANHEDE/MA
10/08/2022
Fl. 3435

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53** por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA N° 001/2022**

, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1006002/2022
FLS. 3436
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53** D E C L A R A, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Mendes Moura

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3937
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA AO LOCAL DE OBRA

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53 DECLARA QUE** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) **os serviços para atender a demanda do município de CANTANHEDE - MA - ANEXO I e seus anexos - que integra este ato convocatório deste Edital**, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

marcos antonio mendes moura

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

125

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 3038
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA (CARTA DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, D E C L A R A.

Para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, declaro(amos) expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

a) Tendo recebido todos os documentos integrantes do edital, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, assim sendo, após análise, aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual;

b) Estamos de acordo com todas as condições exigidas no edital e seus anexos;

c) Comprometemo-nos, formalmente, a executar os serviços, de acordo com os prazos e especificações que fazem parte deste instrumento e pelo preço e condições constantes da proposta aceita;

d) Estamos cientes das condições da licitação, respondendo pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada e que forneceremos quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;

e) Sendo vencedora na presente licitação, utilizaremos na execução nos serviços, somente material de primeira qualidade, bem como, qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal **CANTANHEDE- MA** sem nenhum ônus adicional;

f) Tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial ao fiel cumprimento do objeto desta licitação;

g) Cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus empregados, reconhecendo ser a tarefa de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da Lei n° 6.514/77;

CANTANHEDE/MA
PROC. 108002/2022
FLS. 5939
RUB.

h) O Responsável Técnico do nosso quadro permanente de funcionários conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Civis da Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE- MA** as quais deverão ser obedecidas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

i) DECLARO, para fins de participação na que A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.547.945/0001-11** não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) o objeto do edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

j) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

k) Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE-MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado

l) Que manterá na obra, profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal **CANTANHEDE-MA**.

m) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

n) As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE– MA**, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

o) A equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita a aprovação da CONTRATANTE.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008007/2023
FLS. 37 e 40
RUB.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 377
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou em pegado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

129

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2022
FLS. 3942
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da **CONCORRÊNCIA N° 001/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

marcos antonio mendes moura

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

130

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800.2022
FLS. 3443
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A sob as penalidades da lei que em conformidade com Edital, cumpre plenamente os requisitos para habilitação na CONCORRÊNCIA N° 001/2022, portanto, apto a participar do certame licitatório.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800212022
FLS. 3442
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A sob as penas da Lei, de que disponibilizaremos ou contrataremos os profissionais e todas as maquinas e equipamentos necessários considerados essenciais para o cumprimento do objeto dessa licitação caso esta empresa seja vencedora dentre eles:

ITEM	PROFISSIONAL/EQUIPAMENTO/MAQUINA
1	ENGENHEIRO CIVIL
2	ENCARREGADO
3	AJUDANTES
4	OUTROS EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS NECESSARIOS
5	(PESSOAL)EQUIPE TECNICA QUALIFICADA
6	OUTROS

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

Marcos Antonio Mendes Moura

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202 2
FLS. 3745
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, D E C L A R A sob as penas da Lei, de que disponibilizaremos ou contrataremos os profissionais e todas as maquinas e equipamentos necessários considerados essenciais para o cumprimento do objeto dessa licitação caso esta empresa seja vencedora dentre eles:

EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA

RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL/RESPONSAVEL TECNICO
JOSÉ MARIA DA SILVA	ENCARREGADO DE OBRAS
ANTONIO CESAR SARAIVA	MOTORISTA/OPERADOR DE MAQUINAS
DARIO CASTRO RIBEIRO	PEDREIRO
PATRICK ANDRE DE OLIVEIRA	PEDREIRO
SILVANO SANTOS AMORIM	AJUDANTE DE PEDREIRO
PEDRO IGOR MOEIRA	AJUDANTE DE PEDREIRO

EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS NECESSARIOS

QUANTIDADES	EQUIPAMENTOS	CARACTERISTICAS
01	MOTONIVELADORA	140HP
01	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA	138HP
02	CARREGADEIRA	138HP
02	CAMINHÃO BASCULANTE CAP	135HP
02	TRATOR AGRICOLA	115HP
02	CAMINHÃO PIPA	135HP
02	ROLO PÉ DE CARNEIRO AP VIBRATORIO	130HP
02	GRADE DE DISCO	18 DISCOS
07	CARRO DE MÃO	50L
03	BETONEIRA	400LTS
12	ENXADA	PARA USO MANUAL
12	PÁ	PARA USO MANUAL

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

marcos antonio mendes moura

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

133

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3476
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIARIA DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A, 1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executara os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE- MA**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomar^ todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá no servi9o, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualifica9ao técnica, admitindo-se a substltui92o por profissional de experiencia equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE- MA**;

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADORA

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

CANTANHEDE/MA
PROC. 100003/2022
FLS. 3947
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO FORMAL RENUNCIA DE VISITA TECNICA

LEGISLAÇÃO
(Acórdão n° 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)
(Acórdão n° 110/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 785/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 906/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 459/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° **81741497-5**, CPF n° **329.743.883-53**, D E C L A R A, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será executado o serviço do objeto desta **CONCORRÊNCIA N° 001/2022 Município de CANTANHEDE/MA, de interesse da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE - MA**, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da **CONCORRÊNCIA N° 001/2022**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto. DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o art. 3º da Lei Federal n° 8.666/93 em conjunto com o art. 37º, Inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

São Luis - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3998
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a **CONCORRÊNCIA N° 001/2022**

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório;

CANTANHEDE/MA
PROC. 10082022
FLS. 3449
RUB.

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

8. **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

CANTANHEDE/MA
PROC. 100200/2022
FLS. 3450
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados. Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

marcos antonio mendes moura

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800.42022
FLS. 3 1 6 5
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

139

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080002420222
FLS. 3452
RUB.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3953
RUB.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A, D E C L A R A, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de SANTO AMARO DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de SANTO AMARO DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de SANTO AMARO DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3454
RUB.

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de CANTANHEDEDO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

142/146

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800/2022
FLS. 3455
RUB.

CONCORRÊNCIA N° 001/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, Declaro, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo sendo local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochel, loja 37, cohatrac VI

CIDADE/ESTADO: São luís - maranhão

EMAIL: ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (98) 98478-5108

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022.

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-53
PROCURADOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008.002/2022
FLS. 3456
RUB.

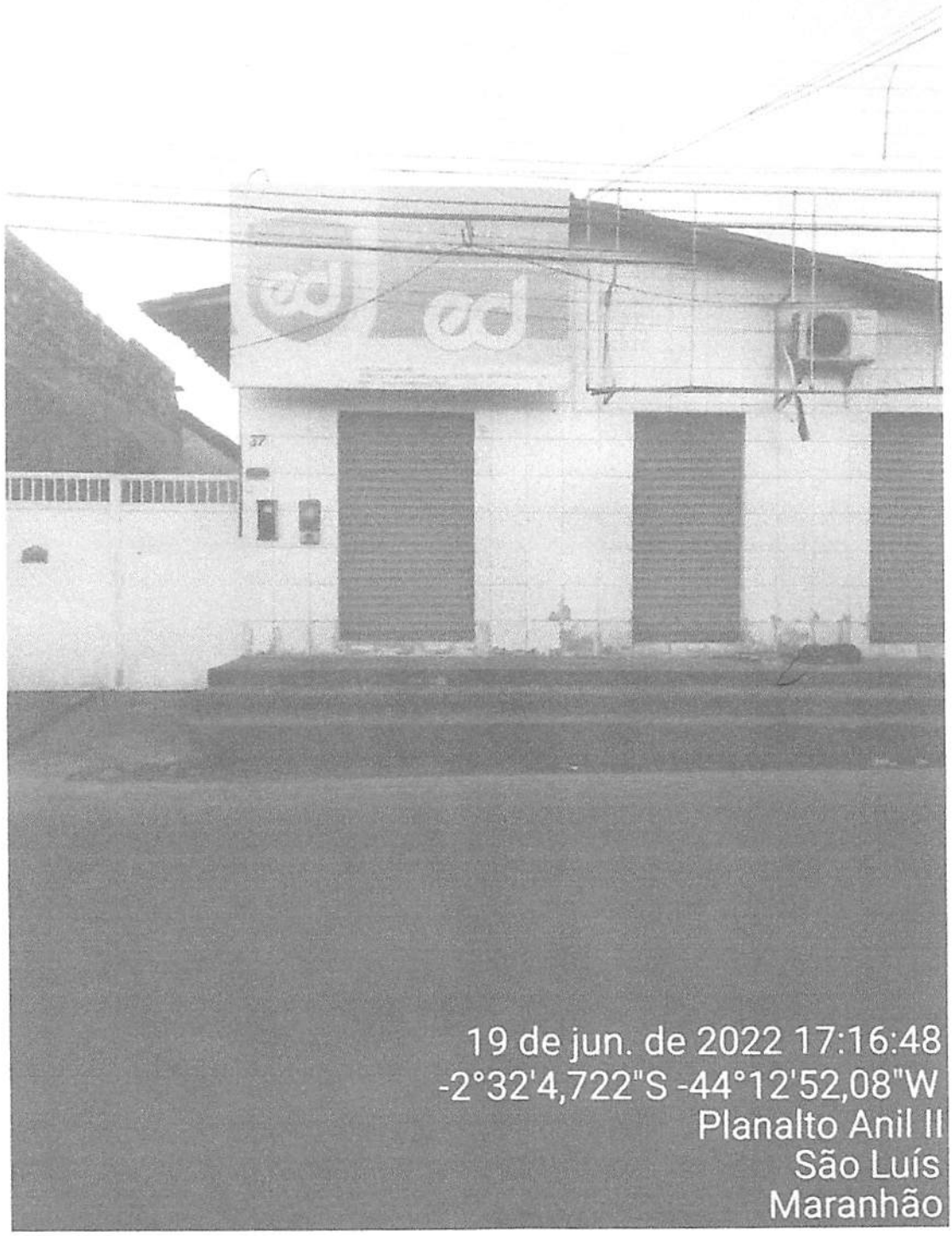

El Dourado Comércio e Serviços Ltda.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3457
RUB.

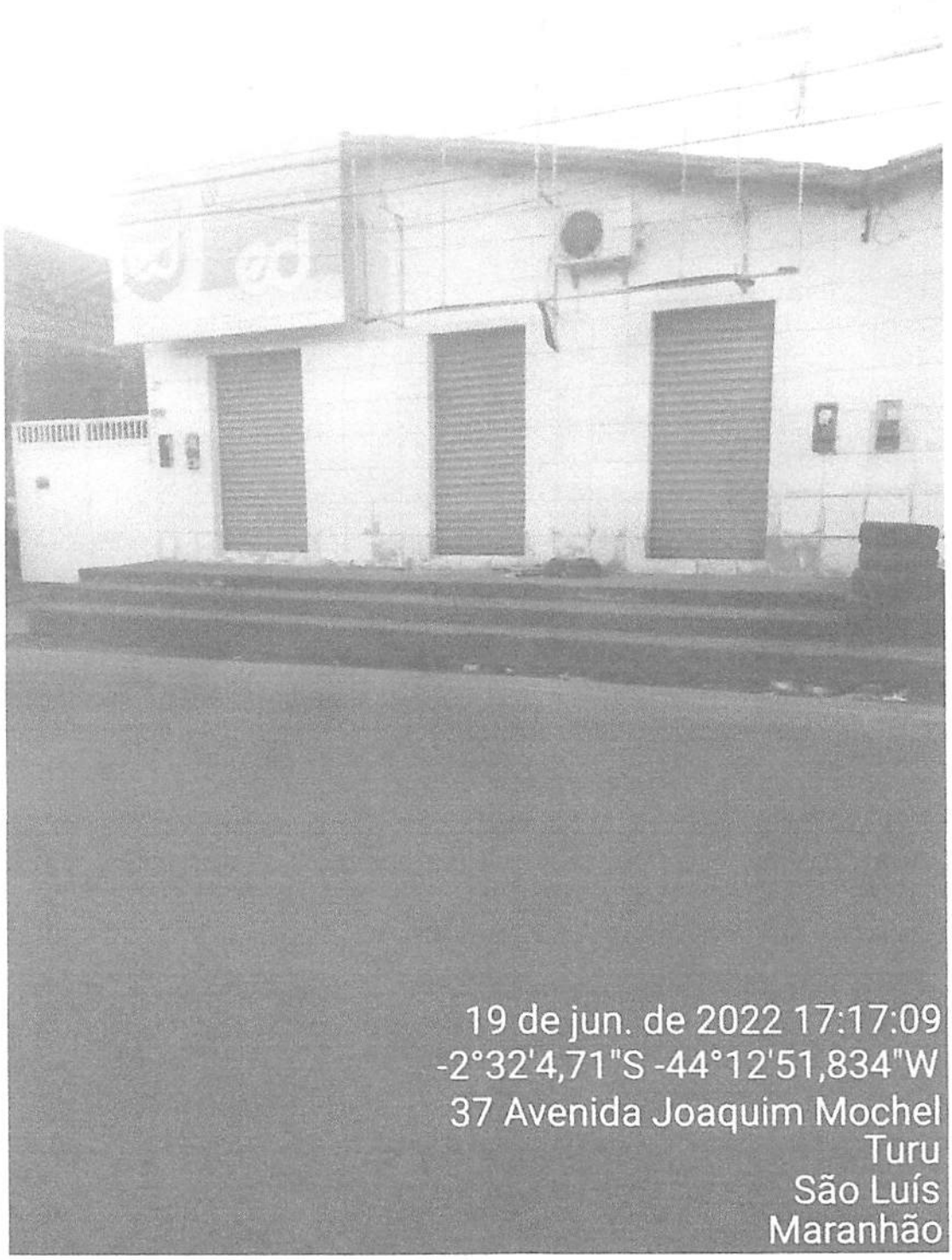

CNPJ: 74.088.154/0001-13. Inscrição Estadual: 12.445.171-3. ENDEREÇO: Estrada Joaquim Mochel, Loja 37 A,Cohatrac IV - CEP: 65.054.415, São Luís - MA. EMAIL: eldoradoltda@hotmail.com

145

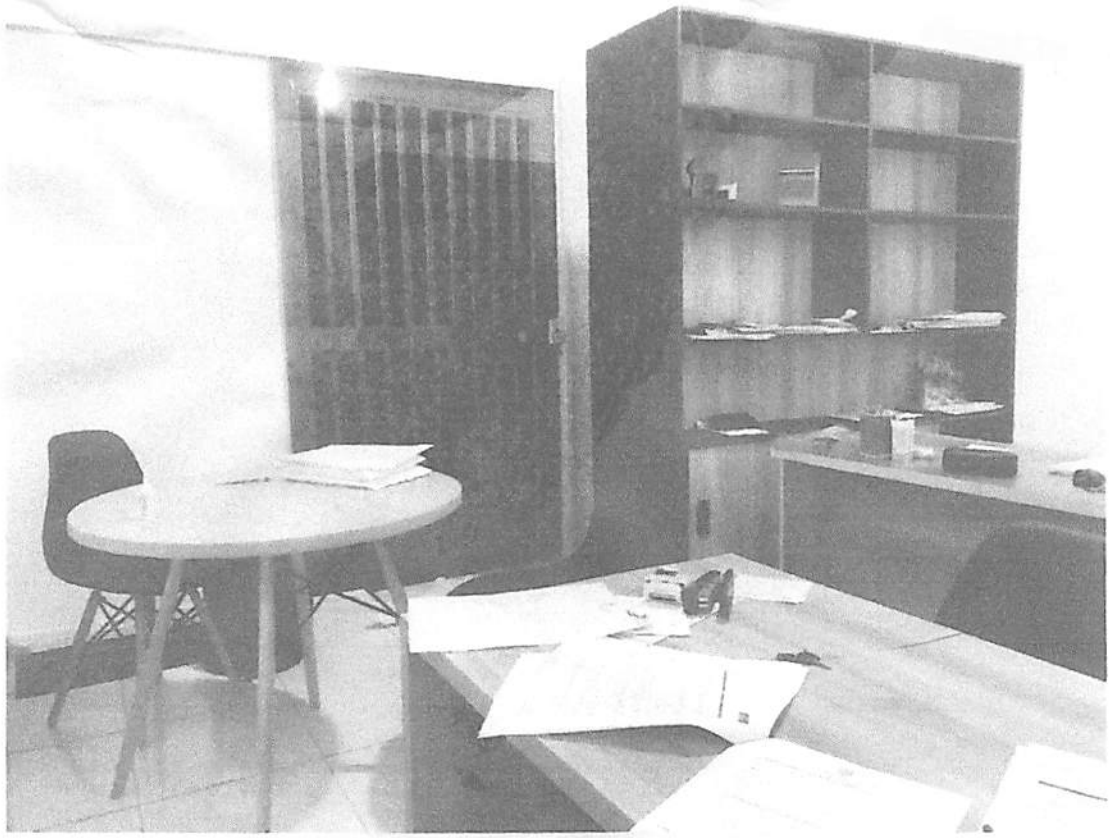

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2022
FLS. 3959
RUB.

10/10/2022 09:15

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERTJUDONE-SJDFRSL	45492022	DDAA32610D

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento CERTJUDONE-SJDFRSL 45492022

Signatários desse documento :

GISELE MEIRELES MENDES, data da assinatura : 15/09/2022 13:06
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	DDAA32610D

Validar Requisição

Nova consulta

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3700
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso inclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180050958

Data do Protocolo:

15/02/2018

Número de Registro:

21200337065

Arquivamento:

20180050958

Empresa:

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3461
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080042022
FLS. 3962
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3463
RUB.

NIRE 21200337065 **CNPJ 74.088.154/0001-13**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3764
RUB.

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220506817	28/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220473552	22/04/2022	BALANCO
223	20211118702	31/08/2021	BALANCO
223	20200457071	02/07/2020	BALANCO
223	20190364106	17/05/2019	BALANCO
901	20181057689	29/01/2019	PROCURACAO
223	20180326627	02/05/2018	BALANCO
901	20180356720	18/04/2018	PROCURACAO
002	20180050958	16/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170904423	26/09/2017	PROCURACAO
223	20170564738	19/05/2017	BALANCO
002	20170383440	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160393183	02/05/2016	BALANCO
002	20150598327	11/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150598327	11/12/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20151138850	21/07/2015	BALANCO
901	20150005598	30/06/2015	PROCURACAO
002	20150425007	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150213158	19/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140790420	21/11/2014	BALANCO
002	20140588655	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20140575081	20/08/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130477990	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	47426	02/02/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200337065	14/01/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 21:28:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **A9A6TYEP**.

MAC2202214136

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008 002/2022
FLS. 3465
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008 004 2022
FLS. 3466
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3467
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080212022
FLS. 3968
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200337065	74.088.154/0001-13	14/01/1994	12/01/1994

Endereço Completo
Estrada Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A;, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLI MENDES MOURA	452.763.903-04	R$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	R$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	Indeterminado

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800.2/2022
FLS. 5469
RUB.

Último Arquivamento			Situação
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
28/04/2022	20220506817	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2022, às 21:27:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **USVFX5ES**.

MAC2202214080

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_2
FLS. 3470
RUB.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 74.088.154/0001-13

Código de Controle: EAA4.8E97.CD59.A1B7

Data da Emissão: 28/11/2021

Hora da Emissão: 00:37:45

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/11/2021, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3471
RUB.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 452.763.903-04

Código de Controle: 0457.2C4F.38D5.F887

Data da Emissão: 16/08/2022

Hora da Emissão: 10:31:46

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/08/2022, com validade até 12/02/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 008002 /2022
FLS. 372
RUB.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 025.826.663-51

Código de Controle: D1E4.EC23.60DC.4ACE

Data da Emissão: 16/08/2022

Hora da Emissão: 10:30:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 16/08/2022, com validade até 12/02/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3473
RUB.

Operação realizada com sucesso

✔ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão | Página Inicial | Imprimir Certidão

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3774
RUB.

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

○ PESSOA FÍSICA ◉ PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

74.088.154/0001-13

Número do Alvará:*

92120222338371

Código de Autenticidade:*

4EE70EFE8DF184337FC7723E2D2F9AC4

Limpar Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3975
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 061788/22
Data de Validade: 30/12/2022
Data de Emissão: 01/09/2022 13:41:17
Inscrição Estadual: 124451713
CPF/CNPJ: 74088154000113
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3476
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 176660/22
Data de Validade: 12/01/2023
Data de Emissão: 14/09/2022 08:34:53
Inscrição Estadual: 124451713
CPF/CNPJ: 74088154000113
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3477
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 74.088.154/0001-13
Razão social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	202209220229076911 3189
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	20220903021636700 81484
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	20220815015340353 64371
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	20220727020432078 31844
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	20220708020731991 88984
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	20220619020558327 75402
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	20220531015946692 29540
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	20220512021211070 13504
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	20220423021635842 20893
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	20220404014343405 78797
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	20220316161321490 93673
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	20220223011007822 57117
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	20220204005828572 91921
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	20220116023939656 95215
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	20211227023143888 89553
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	20211208014357243 17051
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	20211119014103932 82247
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	20211031012914920 27391
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	20211012015054928 08568
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	20210923015408449 98476
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	20210904020337139 92406
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	20210816013613701 48767
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	20210728015600895 60474
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	20210429015531133 24866
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	20210410015937756 16865
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	20210322014515892 44909
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	20210303020311356 78311
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	20210210025601523 45690
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	20210122044758891 86068
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	20210103033145029 68645

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	202012150540166101265O
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	20201126043752311890 11
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	20201107022306747107 65
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	20201019015921636762 88
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 3128
RUB.

Resultado da consulta em 07/10/2022 16:19:16

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002022
FLS. 3979
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3980
RUB.

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cert

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (EJ7E4HR58J), emitida em **16/08/2022** às **10:09** para o empregador **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrição *74.088.154/0001-13*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3481
RUB.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Início Instruções Processo Eletrônico Processo Físico Consultar Área Restrita Entrar com GOV.BR

Início / Certidão / Validar Certidão

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cert

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (K2TGLHPQPG), emitida em **16/08/2022 às 10:12** para o empregador **MARLI MENDES MOURA**, inscrição *45276390304*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Validar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022022
FLS. 3482
RUB.

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cert

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (874EFNQFY3), emitida em **16/08/2022 às 10:11** para o empregador **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**, inscrição *02582666351*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3683
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **869270**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **30/06/2022**
Data de Emissão: **30/06/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATORIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/06/2022 - 19:44:08	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3984
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **867695**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **02/06/2022**
Data de Emissão: **02/06/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/06/2022 - 15:37:51	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3485
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **813879**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **24/04/2019**
Data de Emissão: **13/01/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/04/2019 - 09:50:39	
BOLETO EMITIDO	24/04/2019 - 09:50:56	
DOCUMENTO PAGO	24/04/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	25/04/2019 - 03:31:52	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3486
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **813982**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **25/04/2019**
Data de Emissão: **12/01/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/04/2019 - 16:31:30	
BOLETO EMITIDO	25/04/2019 - 16:31:41	
DOCUMENTO PAGO	25/04/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	26/04/2019 - 03:32:24	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 3487
RUB.

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20200387161**

Profissional: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**

Observação:

LAUDO TÉCNICO CERTIFICANDO OS SERVIÇOS DO CONTRATO n°027/2015 dos serviços EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTADIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA-MA E CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NA ZONA RU-RAL, TAMANHO PADRÃO NO POVOADO DE BACABAL E ILHA TERCEIRA no município de PALMEIRÂNDIA –MA.

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato

Valor: **R$ 1.000,00**

Data de início: **28/12/2020**

Data de fim: **30/12/2020**

Ação institucional: **Outros**

Observação:

Contratante

Contratante Nome: **MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA**

Contrante CPF/CNPJ: **06209936000103**

Declarações

Cláusula Compromissória: **Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País **BRA**

CEP: **65238000**

Tipo de logradouro:	**PRAçA**
Logradouro:	**SANTO ANTONIO**
Número:	**SN**
Complemento	
Bairro:	**SANTO ANTONIO**
Cidade:	**PALMEIRÂNDIA**
UF:	**MA**
Latitude:	**-2.645954**
Longitude:	**-44.892354**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3488
RUB.

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3489
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **842986**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **23/03/2021**
Data de Emissão: **12/04/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/03/2021 - 18:15:23	
BOLETO EMITIDO	23/03/2021 - 18:15:41	
DOCUMENTO PAGO	01/04/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	01/04/2021 - 19:14:17	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3490
RUB.

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220473552

Data do Protocolo:
22/04/2022

Número de Registro:
21200337065

Arquivamento:
20220473552

Empresa:
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Documento(s):
Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3991
RUB.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220506817

Data do Protocolo:
28/04/2022

Número de Registro:
21200337065

Arquivamento:
20220506817

Empresa:
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Documento(s):
Documento de Interesse

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO EMPRESA FÁCIL
FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 3
FLS. 5482
RUB.

Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

A consulta foi realizada na data 07/10/2022 às 16:28:35 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

74.088.154/0001-13

NIRE

21200337065

SCP

Não informado

Hash

7F09CE751B81C7145B8D026378642C680C5515DE

Periodo

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

10

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2/2022
FLS. 3493
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220470596

Data do Protocolo:

07/10/2022

Número de Registro:

21200337065

Empresa:

EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3494
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	838942
Data de emissão:	19/07/2022 às 13:26:37
Validade:	17/10/2022
Número Registro:	MA-010847/O-5
Nome:	MARCO ANTONIO REIS SARAIVA RIBEIRO

Voltar

© 2022 Spiderware

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3995
RUB.

Processo Administrativo nº 1008002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 14.963.224/0001-03

CANTANHEDE/MA
PROC. 10030024/2022
FLS. 3496
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **14.963.224/0001-03**
Razão Social: **ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

ACESSO PV ALTO SAO RAIMUNDO, 70 - PV ALTO SAO RAIMUNDO - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3997
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**14.963.224/0001-03**	DUNS®:	**90*****37**
Razão Social:	**ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ALPHA CONSTRUCOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/11/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/02/2023**
FGTS	Validade:	**27/09/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/02/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/09/2022**
Receita Municipal	Validade:	**05/10/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 354.419.413-91 Nome: VALDIMAR BARBOSA MOREIRA

Ass: _____

CANTANHEDE/MA
PROC. 008004/2022
FLS. 3198
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3198

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	**CNPJ:**	14.963.224/0001-03
NOME FANTASIA:	ALPHA CONSTRUCOES	**INSC. ESTADUAL:**	12.377125-0
ENDEREÇO:	AC PV ALTO SAO RAIMUNDO	**Nº:**	70
BAIRRO:	PV ALTO SÃO RAIMUNDO	**CEP:**	65.465-000
CIDADE:	CANTANHEDE	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98) 9183-6252	**CELULAR:**	(98) 98851-2553
EMAIL:			
TITULAR:	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA		

DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	19/01/2012	**DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:**	03/11/2021
DATA DO CADASTRO:	10/03/2022	**VALIDADE DO CADASTRO:**	31/12/2022

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL	41.20-4-00 - Construção de edifícios
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	SIM
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	SIM	Fotos Internas e Externas da Empresa	SIM
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM		
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM		
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União	SIM		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM		

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/09/22
CPL. Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3999
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4-98

Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM	
Balanço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM	
DHP do Contador	SIM	
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:		
Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM	
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM	Comissão Permanente de Licitação

Eu, VALDIMAR BARBOSA MOREIRA, portador do CPF: 354.419.413-91, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável
Empresa

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/09/22
CPL. Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080002/2022
FLS. 3500
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2022 15:07:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **14.963.224/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024/2022
FLS. 3501
RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3502
RUB.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/09/2022 10:28:45**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0336327**
Proposta: **3598010**
Controle Interno (Código Controle): **284259524**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0336327.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.963.224/0001-03 - AC PV ALTO SAO RAIMUNDO 70 - CANTANHEDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BB8728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0336327**
Proposta: **3598010**
Controle Interno (Código Controle): **284259524**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0336327.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3503
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 21.468,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 21.468,47	05/10/2022	04/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	189,99
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**189,99**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	03/10/2022	14615625	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0336327**
Proposta: **3598010**
Controle Interno (Código Controle): **284259524**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0336327.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3504
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PARA TODOS OS LOTES .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202 2
FLS. 3503
RUB.

10.98

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

junto SEGURADORA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3507
RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 3508
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3809
RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

junto
SECONTRHEMA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3510
RUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
SANTANA DE PARNAÍBA
PROC. 10082/2022
FLS. 351
RUB.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGURADORA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3.512
RUB.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2/2022
FLS. 3513
RUB.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3514
RUB.

98

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2023
FLS. 3515
RUB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3516
RUB.

98

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0336327**
Proposta: **3598010**
Controle Interno (Código Controle): **284259524**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0336327.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
FREG. 10/08/2022
FLS. 3512
RUB.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0336327**
Proposta: **3598010**
Controle Interno (Código Controle): **284259524**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0336327.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 008 002/2022
FLS. 3518
RUB.

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0336327**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3519
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_09092022_101609_686**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3520
RUB.

ALTERAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL "ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME".

VALDIMAR BARBOSA MOREIRA, brasileiro, natural de Mirinzal-Ma, nascido em 04/03/1970, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 01400989922 DETRAN-MA expedida em 14/08/2000 e do CPF (MF) nº 354.419.413-91, residente e domiciliado no Município de São Luis, Estado do Maranhão à Rua 15 Casa 51 Quadra 14 Jardim America, CEP: 65058-120, e:

VALDILEIA RIBEIRO, brasileira natural de Mirinzal – Ma, nascida em 25/01/1975, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.483.094 SSP/MA expedida em 04/09/2002 e CPF nº 948.462.271-20, residente e domiciliada na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão à Rua 33, Casa 15 – Habitado – Cohab Anil III - CEP: 65058-309.

Únicos sócios representantes da sociedade empresaria **"ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME"**, estabelecida no Pv. Alto São Raimundo nº 70 Pv. São Raimundo – Cantanhede - Ma, CEP: 65465-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21200772691, por despacho em 30/01/2012 e posteriores alterações e Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.963.224/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da retira do sócio:
A sócia **VALDILEIA RIBEIRO**, que possui na sociedade R$ 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R$ 20.000,00(vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do pais, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao Srº **VALDIMAR BARBOSA MOREIRA**, natural de Mirinzal-Ma, nascido em 04/03/1970, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 01400989922 DETRAN-MA expedida em 14/08/2000 e do CPF (MF) nº 354.419.413-91, residente e domiciliado no Município de São Luis, Estado do Maranhão à Rua 15 Casa 51 Quadra 14 Jardim America, CEP: 65058-120.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **VALDILEIA RIBEIRO**, da ao sócio **VALDIMAR BARBOSA MOREIRA**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social:
O Capital Social de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(hum real), já totalmente integralizado, neste ato, passa a ser de R$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000(Hum milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(hum real), integralizado em moeda corrente do Pais, fica assim distribuido:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Capital Social
Valdimar Barbosa Moreira	..500.000	R$ 1,00	R$ 1.500.000,00
TOTAL	**1.500.000**		**R$ 1.500.000,00**

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS. 3521
RUB.

ALTERAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA SOCIEDADE UNIPESSOAL. "ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME".

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada da sócia **VALDILEIA RIBEIRO**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **VALDIMAR BARBOSA MOREIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que, neste ato, se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006.

CANTANHEDE/MA
PROC 100800 2/2022
FLS. 35224
RUB.

"ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME".
NIRE: 21200772691
CNPJ/MF: 14.963.224/0001-03
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

27-98

VALDIMAR BARBOSA MOREIRA, brasileiro, natural de Mirinzal-Ma, nascido em 04/03/1970, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 01400989922 DETRAN-MA expedida em 14/08/2000 e do CPF (MF) nº 354.419.413-91, residente e domiciliado no Município de São Luís, Estado do Maranhão à Rua 15 Casa 51 Quadra 14 Jardim America, CEP: 65058-120, Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de ""**ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**", com sede no Pv. Alto São Raimundo nº 70 – Pv. São Raimundo – Cantanhede - Ma, CEP: 65465-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21200772691, por despacho em 30/01/2012 e posteriores alterações e Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.963.224/0001-03, **RESOLVE**, por este instrumento, **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **"ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, no Pv. Alto São Raimundo nº 70 – Pv. São Raimundo – Cantanhede - Ma, CEP: 65465-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal será:
4120-4/00 – Construção de Edifícios;
3811-4/00 – Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
4213-8/00 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
4222-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos e Construções Correlatas, Exceto Obras de irrigação;
4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
4924-8/00 – Transporte Escolar;
8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios e
8129-0/00 – Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente (maquinas industriais, fornos, incineradores, dutos de ventilação, etc.)

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CANTANHEDE/MA
PROC. 600800/2020
FLS. 2523
RUB.

"ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME"
NIRE: 21200772691
CNPJ/MF: 14.963.224/0001-03
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000(Hum milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(hum real), integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor Unitário	Capital Social
Valdimar Barbosa Moreira	1.500.000	R$ 1,00	R$ 1.500.000,00
TOTAL	**1.500.000**		**R$ 1.500.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **VALDIMAR BARBOSA MOREIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2022
FLS. 3524
RUB.

"ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME".
NIRE: 21200772691
CNPJ/MF: 14.963.224/0001-03
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

29-98

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 12 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em uma única via que será assinada por todos os sócios e fica eleito o foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

São Luis(MA), 28 de Outubro de 2021.

Valdimar Barbosa Moreira
CPF nº 354.419.413-91

Valdileia Ribeiro
CPF nº 948.462.271-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3525
RUB.

30-98

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29249805349	WALDEREIS ALMEIDA SOARES
35441941391	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 11:27 SOB Nº 20211338842.
PROTOCOLO: 211338842 DE 30/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108057613. CNPJ DA SEDE: 14963224000103.
NIRE: 21200772691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.
ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3526
RUB.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

31-98

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3527
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.963.224/0001-03 MATRIZ		30/01/2012

NOME EMPRESARIAL
ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALPHA CONSTRUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.24-8-00 - Transporte escolar
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC PV ALTO SAO RAIMUNDO	70	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	PV ALTO SAO RAIMUNDO	CANTANHEDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8851-2553

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **13:22:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 35441941391
DATA: 12/09/2022
HORA: 10:30

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 1522
RUB.

INSC. ESTADUAL:	12.377.125-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	03/11/2021
RAZÃO SOCIAL:	ALPHA CONSTRUAAES E SERVIAOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	14.963.224/0001-03	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	ALPHA CONSTRUAAES E SERVIAOS LTDA		
NIRE:	21200772691	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	30/01/2012	CAPITAL SOCIAL:	1.500.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	--

33-98

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65465-000		
ENDEREÇO	ACE PV ALTO SAO RAIMUNDO	NÚMERO:	70
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROX AO CENTRO	BAIRRO:	PV ALTO SAO RAIMUNDO
CIDADE:	CANTANHEDE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8851-2553	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	LOT PV. ALTO SÃO RAIMUNDO	NÚMERO:	70
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PV. SÃO RAIMUNDO
CIDADE:	CANTANHEDE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8851-2553	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
5	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
7	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
35441941391	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA	205 - ADMINISTRADOR
35441941391	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2013	--	Ativo
NF-e	19/11/2015	--	Ativo
NFC-e	25/10/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 35441941391
DATA: 12/09/2022
HORA: 10:50

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2023
FLS. 3529
RUB.

34-

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria da Fazenda

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080012025
FLS. 1530
RUB.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.963.224/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.377125-0

Razão Social: ALPHA CONSTRUA‡A•ES E SERVIA‡OS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ACE PV ALTO SAO RAIMUNDO

Número: 70 **Complemento:**

Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 88512553

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 19/11/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/09/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2010

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3531
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

36-98

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.963.224/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:35 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2023.
Código de controle da certidão: **2DE6.9B41.C0D5.1772**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008.002/2022
FLS. 3532
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 174367/22 **Data da** 12/09/2022 09:12:33

Inscrição Estadual: 123771250 **CPF/CNPJ:** 14963224000103

Razão Social: ALPHA CONSTRUAAES E SERVIAOS LTDA

Endereço: ACE PV ALTO SAO RAIMUNDO, 70 CEP: 65465000 - PV ALTO SAO RAIMUNDO

Telefone: (98)88512553 **Município:** CANTANHEDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/09/2022 09:12:33

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800/2022
FLS. 3533
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

38-98

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063479/22 **Data da** 12/09/2022 09:31:20

Inscrição Estadual: 123771250 **CPF/CNPJ:** 14963224000103

Razão Social: ALPHA CONSTRUAAES E SERVIAOS LTDA

Endereço: ACE PV ALTO SAO RAIMUNDO, 70 CEP: 65465000 - PV ALTO SAO RAIMUNDO

Telefone: (98)88512553 **Município:** CANTANHEDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/09/2022 09:31:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3534
RUB.

Código de Verificação
9Y5QP4GA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 96

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
5400465

CPF/CNPJ
14.963.224/0001-03

Nome/Razão Social
ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço
BECO AC PV ALTO SÃO RAIMUNDO, 70, CASA, ALTO SÃO RAIMUNDO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 27 de Setembro de 2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legilasção Municipal.

Validade (120 dias): 25 de Janeiro de 2023

Cantanhede - MA, 27 de Setembro de 2022

A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.cantanhede/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação
VXR83XNS
Número
1125
Exercício
2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3535
RUB.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social	Inscrição Municipal
ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	5400465

Nome Fantasia
ALPHA CONSTRUÇÕES

Endereço
BECO AC PV ALTO SÃO RAIMUNDO, 70, CASA, ALTO SÃO RAIMUNDO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

Atividade Principal
4120400 - Construção de edifícios

CNPJ	Nº da Inscrição do Imóvel
14.963.224/0001-03	100
Área do Terreno (m²)	**Área Total Construída (m²)**
109,00	109,00
Area Utilizada (m²)	**Horário de Funcionamento**
109,00	**De** **Às**

Observação
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 5400465

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão	Data de Validade
05/01/2022	31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 06.156.160/0001-00

RUA PAULO RODRIGUES , 1, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.cantanhede/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3536
RUB.

Voltar Imprimir

98
41

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.963.224/0001-03
Razão Social: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO 70 / PV ALTO S RAIMUNDO / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091701404686817090

Informação obtida em 21/09/2022 15:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC 10080021/2022
FLS. 3.537
RUB.

42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.963.224/0001-03
Certidão nº: 17434500/2022
Expedição: 01/06/2022, às 11:41:48
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.963.224/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3538
RUB.

43-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ALPHA CONSTRUCOES)
CNPJ: 14.963.224/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/10/2022, às 10h10

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4rkMIx2**.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3.539
RUB.

CERTJUDONE-VNC - 352022
Código de validação: C768B076B3

Número da guia: 22062601001310077.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial,** a partir do dia 16 do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 16 do mês de Agosto do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 14.963.224/0001-03** com endereço na Rua PV Alto São Raimundo, nº 70, na cidade de Cantanhede/MA, CEP: 65465-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

**O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante;*
**Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;*
**Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede.*

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 18/08/2022 18:12 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800212021
FLS. 3540
RUB.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

NIRE: 21200772691 - Data: 30/01/2012

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.693.572,69D
1.01	Ativo Circulante	378.572,69D
1.01.01	Disponibilidades	4.290,22D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.290,22D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.290,22D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco	4.290,22D
1.01.03	Clientes	122.310,44D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	122.310,44D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	122.310,44D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	122.310,44D
1.01.05	Créditos	17.578,75D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	17.578,75D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	17.578,75D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	17.578,75D
1.01.15	Estoques	234.393,28D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	234.393,28D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	234.393,28D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	234.393,28D
1.07	Ativo não Circulante	1.315.000,00D
1.07.04	Imobilizado	1.315.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.350.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.350.000,00D
1.07.04.01.01.0001	Imoveis	1.280.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	70.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	35.000,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	35.000,00C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	35.000,00C
2	*** Passivo ***	1.693.572,69C
2.01	Passivo Circulante	112.650,64C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	112.650,64C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	112.650,64C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.317,66C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.091,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.225,86C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	106.332,98C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	106.332,98C
2.07	Patrimônio Líquido	1.580.922,05C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	1.500.000,00C
2.07.01.01.02.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	1.500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	80.922,05C
2.07.07.01	Outras Contas	80.922,05C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	110.494,64C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	110.494,64C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	29.572,59D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	29.572,59D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada Contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total R$ 1.693.572,69 (Hum milhão seiscentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e dois reais sessenta e nove centavos)

Cantanhede(MA), 31 de Dezembro de 2021.

Alpha Construções e Serviços Ltda
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
Empresário
WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CRC/MA 7463 / Contadora

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002120222
FLS. 3541
RUB.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

NIRE: 21200772691 - Data: 30/01/2012

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Estabelecimentos: 0007 - ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	387.310,44
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	387.310,44
010.01.03	Vendas de Serviços	387.310,44
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	387.310,44
(-) 020	Deduções da Receita	23.238,62
020.01	Impostos Faturados	23.238,62
020.01.05	Simples	23.238,62
3.01.01.01.03.0007	Simples	23.238,62
(=) 030	Receita Líquida	364.071,82
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	323.031,78
040.03	Custo dos Serviços Prestados	323.031,78
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	323.031,78
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	201.025,26
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	122.006,52
(=) 060	Lucro Bruto	41.040,04
(-) 070	Despesas Operacionais	40.247,55
070.01	Despesas Administrativas	39.114,46
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	39.114,46
3.01.01.07.01.0013	FGTS	9.886,68
3.01.01.07.01.0025	Combustivel	5.462,23
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	2.450,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	8.452,40
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	8.841,08
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	4.022,07
070.04	Resultado Financeiro	1.133,09
070.04.02	Despesas Financeiras	1.133,09
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.133,09
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	1.133,09
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	792,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	792,49
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	792,49

Cantanhede(MA), 31 de Dezembro de 2021.

Alpha Construções e Serviços Ltda
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
Empresário

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CRC/MA 7463 / Contadora

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3542
RUB.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES
Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03
NIRE: 21200772691 - Data: 30/01/2012

Nota 1 - Contexto Operacional

A ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma empresa Unipessoal,com sede, Pv. Alto São Raimundo nº 70 - Pv.São Raimundo - Cantanhede - Ma, CEP: 65465-000, tendo como objeto social:

47-98

4120-4/00 - Construção de Edifícios;
3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
4213-8/00 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos e Construções Correlatas, Exceto Obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
4924-8/00 - Transporte Escolar;
8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios e
8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente (máquinas industriais, fornos, incineradores, dutos de ventilação, etc.),ob NIRE nº 21200772691 com inicio de atividade em 30/01/2012 e CNPJ nº 14.963.224/0001-03.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da lesgislação societaria brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Demonstração do fluxo de caixa e Banco, conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10.

3.2 - Estoques

O Estoque existe e proveniente de equipamentos e materiais utilizados na prestação de serviço.

3.3 - Créditos de Longo Prazo

A empresa não efetuou Créditos a Longo Prazo.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos reais) totalmente subscrito e já integralizado, em
imovel e moeda corrente do País.

4.2 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

A empresa não participa de compra de ações.

4.3 - Resultado do Exercício

A apuração do resultado, foi feito seguindo o Regime de Competência. As receitas de serviços são mensuradas pelo valor emitidos em notas fiscais, mediante apuração foi concluído Lucro de acordo com a DRE-Demonstração de Resultado do Exercício.

Nota 5 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantanhede(MA), 31 de Dezembro de 2021.

Alpha Construções e Serviços Ltda
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
Empresário

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CRC/MA 7463 / Contadora

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008008/2022
FLS. 3543
RUB.

Qualificação Economica-Financeira/2021

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03
NIRE: 21200772691 - Data: 30/01/2012
Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

1. LIQUIDEZ SECA(LS)

$$LS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC} = \frac{378.572,69 - 234.393,28}{112.650,64} \qquad LS = 1,2798$$

48 - 98

2. LIQUIDEZ CORRENTE(LC)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{378.572,69}{112.650,64} \qquad LC = 3,3605$$

3. LIQUIDEZ GERAL(LG)

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{378.572,69}{112.650,64} \qquad LG = 3,3605$$

4. SOLVENCIA GERAL(SG)

$$SG = \frac{AT}{PC+PNC} = \frac{1.693.572,69}{112.650,64} \qquad SG = 15,0338$$

5. IMOBILIZADO(ICP)

$$ICP = \frac{AP}{PL} = \frac{1.315.000,00}{1.580.922,05} \qquad ICP = 0,8317$$

6. ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO(ECP)

$$ECP = \frac{PC}{PL} = \frac{112.650,64}{1.580.922,05} \qquad ECP = 0,0712$$

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021.

Alpha Construções e Serviços Ltda
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
Empresário

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CRC/MA 7463 / Contadora

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800212022
FLS. 3594
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

49-98

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29249805349	WALDEREIS ALMEIDA SOARES
35441941391	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2022 12:05 SOB Nº 20220465517.
PROTOCOLO: 220465517 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204821041. CNPJ DA SEDE: 14963224000103.
NIRE: 21200772691. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2/2022
FLS. 3545
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204823699 em 18/04/2022, protocolo 220465444. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200772691
CNPJ:	14963224000103
Munícipio:	Cantanhede

SD - 98

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29249805349	WALDEREIS ALMEIDA SOARES	MA7463
35441941391	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2022 12:45 SOB Nº 20220465444.
PROTOCOLO: 220465444 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204823699. NIRE: 21200772691.
ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202 2
FLS. 3546
RUB.

51-98

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, nº 70, bairro PV ALTO SAO RAIMUNDO, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 14.963.224/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200772691 por despacho de 30/01/2012.

Cantanhede-MA, 1 de Janeiro de 2021

Alpha Construções e Serviços Ltda
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
Empresário

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CRC/MA 7463 / Contadora

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3.547
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES — ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03 — Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 12/2020	0007	001	58900	1.843,02	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.INSS ref. 12/2020	0007	001	58900		675,17
20/01/2021	1.01.05.01.05.0004 - INSS a recuperar						
		Pg.INSS ref. 12/2020	0007	001	58900		1.167,85
20/01/2021	2.01.01.03.01.0005 - Taxa Assistencial a Recolher						
		Pg ref a Taxa	0007	001	58901	534,27	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg ref a Taxa	0007	001	58901		534,27
20/01/2021	2.01.01.03.01.0003 - Contribuição Sindical a Recolher						
		Pg ref. a Cont. Sindical	0007	001	58902	497,64	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg ref. a Cont. Sindical	0007	001	58902		497,64
28/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Rec.duplicata no.	0007	001	58874	70.837,49	
28/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.duplicata no.	0007	001	58874		70.837,49
30/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr ref a simples parcelamento	0007	001	58899	1.201,57	
30/01/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr ref a simples parcelamento	0007	001	58899	389,02	
30/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Vlr ref a simples parcelamento	0007	001	58899		1.590,59
					Totais do mês de Janeiro:	**75.303,01**	**75.303,01**
01/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000011905	0007	001	58792	1.086,00	
01/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000011905	0007	001	58792		1.086,00
02/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000011914	0007	001	58793	144,00	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000011914	0007	001	58793		144,00
02/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000011915	0007	001	58794	752,96	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000011915	0007	001	58794		752,96
02/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000011917	0007	001	58795	271,42	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000011917	0007	001	58795		271,42
05/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000288337	0007	001	58796	4.588,47	
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 00800212022
FLS. 3548
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000288337	0007	001	58796		4.588,47
05/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001368486	0007	001	58797	4.266,80	
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001368486	0007	001	58797		4.266,80
12/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000862	0007	001	58798	25.371,80	
12/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000862	0007	001	58798		25.371,80
19/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001377093	0007	001	58799	3.565,78	
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001377093	0007	001	58799		3.565,78
21/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001378075	0007	001	58800	3.120,00	
21/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001378075	0007	001	58800		3.120,00
21/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001378076	0007	001	58801	1.558,50	
21/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001378076	0007	001	58801		1.558,50
26/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001381105	0007	001	58802	8.529,99	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001381105	0007	001	58802		8.529,99
27/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001381881	0007	001	58803	726,19	
27/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001381881	0007	001	58803		726,19
28/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000865	0007	001	58804	25.706,22	
28/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000865	0007	001	58804		25.706,22
28/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000866	0007	001	58805	10.233,00	
28/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3549
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000866	0007	001	58805		10.233,00
28/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000867	0007	001	58806	2.461,50	
28/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000867	0007	001	58806		2.461,50
28/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000868	0007	001	58807	18.358,00	
28/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000868	0007	001	58807		18.358,00
30/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000043691	0007	001	58808	358,11	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000043691	0007	001	58808		358,11
30/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001384328	0007	001	58809	360,00	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001384328	0007	001	58809		360,00
30/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001384329	0007	001	58810	365,72	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001384329	0007	001	58810		365,72
30/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001384333	0007	001	58811	1.597,96	
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001384333	0007	001	58811		1.597,96
31/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000043711	0007	001	58812	12.820,32	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000043711	0007	001	58812		12.820,32
31/07/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000222444	0007	001	58813	23,46	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000222444	0007	001	58813		23,46
31/07/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2021	0007	001	58858	302,66	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 07/2021	0007	001	58858		302,66
31/07/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3550
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref a Salarios e Ordenados07/2021	0007	001	58859	3.809,19	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados07/2021	0007	001	58859		283,73
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados07/2021	0007	001	58859		3.525,46
31/07/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 07/2021	0007	001	58875	3.525,46	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.funcionários ref. 07/2021	0007	001	58875		3.525,46
				Totais do mês de Julho:		**133.903,51**	**133.903,51**
04/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001386715	0007	001	58814	520,80	
04/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001386715	0007	001	58814		520,80
06/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000088594	0007	001	58815	316,77	
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000088594	0007	001	58815		316,77
09/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000055789	0007	001	58816	62,70	
09/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000055789	0007	001	58816		62,70
09/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000055791	0007	001	58817	32,90	
09/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000055791	0007	001	58817		32,90
10/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000900	0007	001	58818	22.099,30	
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000000900	0007	001	58818		22.099,30
18/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001394865	0007	001	58819	934,16	
18/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001394865	0007	001	58819		934,16
21/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000067378	0007	001	58820	146,74	
21/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000067378	0007	001	58820		146,74
26/08/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3.551
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001399359	0007	001	58821	2.609,40	
26/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001399359	0007	001	58821		2.609,40
31/08/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados08/2021	0007	001	58861	21.080,53	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados08/2021	0007	001	58861		1.542,73
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados08/2021	0007	001	58861		19.537,80
31/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 08/2021	0007	001	58876	19.537,80	
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.funcionários ref. 08/2021	0007	001	58876		19.537,80
31/08/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2021	0007	001	58882	1.576,88	
31/08/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 08/2021	0007	001	58882		1.576,88
					Totais do mês de Agosto:	**68.917,98**	**68.917,98**
15/09/2021	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Pg.ref a adiant. salario.	0007	001	58894	8.377,60	
15/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.ref a adiant. salario.	0007	001	58894		8.377,60
20/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 08/2021	0007	001	58889	1.422,27	
20/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.INSS ref. 08/2021	0007	001	58889		1.422,27
30/09/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados09/2021	0007	001	58862	23.536,15	
30/09/2021	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados09/2021	0007	001	58862		8.377,60
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados09/2021	0007	001	58862		1.730,27
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados09/2021	0007	001	58862		13.231,75
30/09/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados09/2021	0007	001	58862		196,53
30/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 09/2021	0007	001	58877	13.231,75	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.funcionários ref. 09/2021	0007	001	58877		13.231,75
30/09/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 09/201	0007	001	58883	1.742,86	
30/09/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 09/201	0007	001	58883		1.742,86
					Totais do mês de Setembro:	**48.310,63**	**48.310,63**
01/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000200933	0007	001	58822	14.215,56	
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000200933	0007	001	58822		14.215,56

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3552
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000001018	0007	001	58823	3.044,00	
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000001018	0007	001	58823		3.044,00
01/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000001019	0007	001	58824	242,50	
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000001019	0007	001	58824		242,50
07/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000060242	0007	001	58825	1.805,10	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000060242	0007	001	58825		1.805,10
07/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000044489	0007	001	58826	391,78	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000044489	0007	001	58826		391,78
07/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000060280	0007	001	58827	2.040,00	
07/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000060280	0007	001	58827		2.040,00
08/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000044511	0007	001	58828	785,71	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000044511	0007	001	58828		785,71
08/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000060357	0007	001	58829	45,90	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000060357	0007	001	58829		45,90
08/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000060358	0007	001	58830	55,80	
08/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000060358	0007	001	58830		55,80
14/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000060628	0007	001	58831	18,40	
14/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000060628	0007	001	58831		18,40
15/10/2021	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS. 3553
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.ref a adiant. salario.	0007	001	58895	8.377,60	
15/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.ref a adiant. salario.	0007	001	58895		8.377,60
19/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 09/2021	0007	001	58892	1.576,46	
19/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.INSS ref. 09/2021	0007	001	58892		1.576,46
25/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000024990	0007	001	58832	4.110,30	
25/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000024990	0007	001	58832		4.110,30
30/10/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000012226	0007	001	58833	980,62	
30/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000012226	0007	001	58833		980,62
31/10/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados10/2021	0007	001	58864	22.827,47	
31/10/2021	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados10/2021	0007	001	58864		8.377,60
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados10/2021	0007	001	58864		1.670,62
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados10/2021	0007	001	58864		12.622,03
31/10/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados10/2021	0007	001	58864		157,22
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 10/2021	0007	001	58878	12.622,03	
31/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.funcionários ref. 10/2021	0007	001	58878		12.622,03
31/10/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2021	0007	001	58884	1.689,31	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 10/2021	0007	001	58884		1.689,31
					Totais do mês de Outubro:	**74.828,54**	**74.828,54**
03/11/2021	1.07.04.01.01.0001 - Imoveis						
		Vlr ref a alteração de capital.	0007	001	58909	1.100.000,00	
03/11/2021	2.07.01.01.02.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior						
		Vlr ref a alteração de capital.	0007	001	58909		1.100.000,00
12/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000318231	0007	001	58834	1.142,16	
12/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000318231	0007	001	58834		1.142,16
15/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000001051	0007	001	58835	2.470,15	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000001051	0007	001	58835		2.470,15

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3554
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000001052	0007	001	58836	1.355,60	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000001052	0007	001	58836		1.355,60
15/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000001053	0007	001	58837	103,00	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000001053	0007	001	58837		103,00
15/11/2021	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Pg.ref a adiant. salario.	0007	001	58896	9.518,08	
15/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.ref a adiant. salario.	0007	001	58896		9.518,08
16/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000318837	0007	001	58838	2.166,59	
16/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000318837	0007	001	58838		2.166,59
19/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000319772	0007	001	58839	1.208,71	
19/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000319772	0007	001	58839		1.208,71
24/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000067779	0007	001	58840	827,89	
24/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000067779	0007	001	58840		827,89
26/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000115540	0007	001	58841	1.461,50	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000115540	0007	001	58841		1.461,50
26/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000026031	0007	001	58842	3.445,69	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000026031	0007	001	58842		3.445,69
26/11/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001445084	0007	001	58843	1.179,85	
26/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 001445084	0007	001	58843		1.179,85
30/11/2021	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados11/2021	0007	001	58865	4.520,38	
30/11/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS. 3555
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref a Salarios e Ordenados11/2021	0007	001	58865	26.689,44	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados11/2021	0007	001	58865		4.520,38
30/11/2021	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados11/2021	0007	001	58865		9.518,08
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados11/2021	0007	001	58865		1.944,15
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados11/2021	0007	001	58865		14.486,83
30/11/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados11/2021	0007	001	58865		740,38
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 11/2021	0007	001	58879	14.486,83	
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.funcionários ref. 11/2021	0007	001	58879		14.486,83
30/11/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2021	0007	001	58885	2.349,11	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 11/2021	0007	001	58885		2.349,11
					Totais do mês de Novembro:	**1.172.924,98**	**1.172.924,98**
07/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000026517	0007	001	58844	4.204,57	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000026517	0007	001	58844		4.204,57
10/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000095835	0007	001	58845	651,40	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000095835	0007	001	58845		651,40
13/12/2021	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas						
		VLR REF A RESCISÃO ANTONIO GILSON HENRIQUE LIMA	0007	001	58869	4.022,07	
13/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VLR REF A RESCISÃO ANTONIO GILSON HENRIQUE LIMA	0007	001	58869		96,12
13/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		VLR REF A RESCISÃO ANTONIO GILSON HENRIQUE LIMA	0007	001	58869		3.925,95
13/12/2021	2.01.01.03.01.0015 - Rescisões a Pagar						
		Pg.rescisão ref. 12/2021	0007	001	58890	3.925,95	
13/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.rescisão ref. 12/2021	0007	001	58890		3.925,95
15/12/2021	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Pg.ref a adiant. salario.	0007	001	58897	8.377,60	
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.ref a adiant. salario.	0007	001	58897		8.377,60
16/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pg.FGTS ref. 07,08,09,10 e 11/2021	0007	001	58888	7.660,82	
16/12/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Pg.FGTS ref. 07,08,09,10 e 11/2021	0007	001	58888	744,07	

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3.556
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.FGTS ref. 07,08,09,10 e 11/2021	0007	001	58888		8.404,89
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 07,11 e 13º	0007	001	58893	2.711,49	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.INSS ref. 07,11 e 13º	0007	001	58893		2.711,49
20/12/2021	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Pg.13o.Salário ref. 2021	0007	001	58903	8.841,08	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.13o.Salário ref. 2021	0007	001	58903		3.657,65
20/12/2021	1.01.05.01.03.0003 - Adiantamento de 13º Salário						
		Pg.13o.Salário ref. 2021	0007	001	58903		4.520,38
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.13o.Salário ref. 2021	0007	001	58903		663,05
22/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita de serviços nf 551	0007	001	58847	387.310,44	
22/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf 551	0007	001	58847		387.310,44
25/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Combustivel						
		Pg ref a combustivel	0007	001	58904	5.462,23	
25/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg ref a combustivel	0007	001	58904		5.462,23
25/12/2021	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg ref a desp viagens	0007	001	58905	2.450,00	
25/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg ref a desp viagens	0007	001	58905		2.450,00
25/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg ref. a despesas variadas	0007	001	58906	8.452,40	
25/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg ref. a despesas variadas	0007	001	58906		8.452,40
28/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000097039	0007	001	58846	83,51	
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		COMPRA MATERIAL CONF. NFE 000097039	0007	001	58846		83,51
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Rec.duplicata no.	0007	001	58898	265.000,00	
28/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.duplicata no.	0007	001	58898		265.000,00
30/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58907	10.894,16	
30/12/2021	1.01.15.01.19.0001 - Materiais Diversos						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58907		10.894,16
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 12/2021	0007	001	58848	23.238,62	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 12/2021	0007	001	58848		23.238,62
31/12/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados12/2021	0007	001	58866	25.472,31	
31/12/2021	1.01.05.01.03.0001 - Adiantamento de Salários						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados12/2021	0007	001	58866		8.377,60
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						

61-98

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3552
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref a Salarios e Ordenados12/2021	0007	001	58866		1.871,35
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados12/2021	0007	001	58866		14.908,92
31/12/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vlr ref a Salarios e Ordenados12/2021	0007	001	58866		314,44
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg.funcionários ref. 12/2021	0007	001	58880	14.908,92	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa/Banco						
		Pg.funcionários ref. 12/2021	0007	001	58880		14.908,92
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2021	0007	001	58886	2.225,86	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr.prov.FGTS ref. 12/2021	0007	001	58886		2.225,86
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	792,49	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	1.133,09	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	2.450,00	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	4.022,07	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	5.462,23	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	8.452,40	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	8.841,08	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	9.886,68	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	23.238,62	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	122.006,52	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912	201.025,26	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		792,49
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		23.238,62
31/12/2021	3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		201.025,26
31/12/2021	3.01.01.03.06.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		122.006,52
31/12/2021	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		9.886,68
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Combustivel						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		5.462,23
31/12/2021	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		2.450,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		8.452,40
31/12/2021	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		8.841,08

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 2008007202
FLS. 3558
RUB.

Livro Diário Nº. 9

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

ADMIN

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

Fortes Contábil 6.186.1

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	3.01.01.07.01.0046 - Indenizações Trabalhistas						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		4.022,07
31/12/2021	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vr.encerramento do exercício	0007	001	58912		1.133,09
					Totais do mês de Dezembro:	**1.173.947,94**	**1.173.947,94**

63-98

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080072021 2
FLS. 3.559
RUB.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES
Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03
NIRE: 21200772691 - Data: 30/01/2012

64-98

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.693.572,69D
1.01	Ativo Circulante	378.572,69D
1.01.01	Disponibilidades	4.290,22D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.290,22D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.290,22D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/Banco	4.290,22D
1.01.03	Clientes	122.310,44D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	122.310,44D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	122.310,44D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	122.310,44D
1.01.05	Créditos	17.578,75D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	17.578,75D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	17.578,75D
1.01.05.01.05.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	17.578,75D
1.01.15	Estoques	234.393,28D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	234.393,28D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	234.393,28D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	234.393,28D
1.07	Ativo não Circulante	1.315.000,00D
1.07.04	Imobilizado	1.315.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.350.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.350.000,00D
1.07.04.01.01.0001	Imoveis	1.280.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	70.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	35.000,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	35.000,00C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	35.000,00C
2	*** Passivo ***	1.693.572,69C
2.01	Passivo Circulante	112.650,64C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	112.650,64C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	112.650,64C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.317,66C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.091,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.225,86C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	106.332,98C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	106.332,98C
2.07	Patrimônio Líquido	1.580.922,05C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	1.500.000,00C
2.07.01.01.02.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	1.500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	80.922,05C
2.07.07.01	Outras Contas	80.922,05C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	110.494,64C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	110.494,64C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	29.572,59D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	29.572,59D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada Contabilidade somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total R$ 1.693.572,69 (Hum milhão seiscentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e dois reais sessenta e nove centavos)

Cantanhede(MA), 31 de Dezembro de 2021.

Alpha Construções e Serviços Ltda
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
Empresário
WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CRC/MA 7463 / Contadora

CANTANHEDE/MA
PROC. 100600.2 /2022
FLS. 3560
RUB.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES
Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03
NIRE: 21200772691 - Data: 30/01/2012
Endereço: AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, Complemento: , N.º: 70, Bairro: PV ALTO SAO RAIMUNDO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 32684091
Estabelecimentos: 0007 - ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	387.310,44
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	387.310,44
010.01.03	Vendas de Serviços	387.310,44
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	387.310,44
(-) 020	Deduções da Receita	23.238,62
020.01	Impostos Faturados	23.238,62
020.01.05	Simples	23.238,62
3.01.01.01.03.0007	Simples	23.238,62
(=) 030	Receita Líquida	364.071,82
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	323.031,78
040.03	Custo dos Serviços Prestados	323.031,78
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	323.031,78
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	201.025,26
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	122.006,52
(=) 060	Lucro Bruto	41.040,04
(-) 070	Despesas Operacionais	40.247,55
070.01	Despesas Administrativas	39.114,46
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	39.114,46
3.01.01.07.01.0013	FGTS	9.886,68
3.01.01.07.01.0025	Combustivel	5.462,23
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	2.450,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	8.452,40
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	8.841,08
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	4.022,07
070.04	Resultado Financeiro	1.133,09
070.04.02	Despesas Financeiras	1.133,09
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	1.133,09
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	1.133,09
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	792,49
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	792,49
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	792,49

65-98

Cantanhede(MA), 31 de Dezembro de 2021.

Alpha Construções e Serviços Ltda
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
Empresário

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CRC/MA 7463 / Contadora

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3561
RUB.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: WALDEREIS ALMEIDA SOARES

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.963.224/0001-03

NIRE: 21200772691 - Data: 30/01/2012

Nota 1 - Contexto Operacional

A ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma empresa Unipessoal,com sede, Pv. Alto São Raimundo nº 70 - Pv.São Raimundo - Cantanhede - Ma, CEP: 65465-000, tendo como objeto social:

66-98

4120-4/00 - Construção de Edifícios;
3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
4213-8/00 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos e Construções Correlatas, Exceto Obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
4924-8/00 - Transporte Escolar;
8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios e
8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente (máquinas industriais, fornos, incineradores, dutos de ventilação, etc.),ob NIRE nº 21200772691 com inicio de atividade em 30/01/2012 e CNPJ nº 14.963.224/0001-03.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanadas da lesgislação societaria brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Demonstração do fluxo de caixa e Banco, conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10.

3.2 - Estoques

O Estoque existe e proveniente de equipamentos e materiais utilizados na prestação de serviço.

3.3 - Créditos de Longo Prazo

A empresa não efetuou Créditos a Longo Prazo.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos reais) totalmente subscrito e já integralizado, em
imovel e moeda corrente do País.

4.2 - Opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

A empresa não participa de compra de ações.

4.3 - Resultado do Exercício

A apuração do resultado, foi feito seguindo o Regime de Competência. As receitas de serviços são mensuradas pelo valor emitidos em notas fiscais, mediante apuração foi concluído Lucro de acordo com a DRE-Demonstração de Resultado do Exercício.

Nota 5 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantanhede(MA), 31 de Dezembro de 2021.

Alpha Construções e Serviços Ltda
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
Empresário

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CRC/MA 7463 / Contadora

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/1202 2
FLS. 3562
RUB.

67-98

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, nº 70, bairro PV ALTO SAO RAIMUNDO, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 14.963.224/0001-03 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200772691 por despacho de 30/01/2012.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2021

Alpha Construções e Serviços Ltda
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
Empresário

WALDEREIS ALMEIDA SOARES
CRC/MA 7463 / Contadora

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202-7
FLS. 3.563
RUB.

68-98

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29249805349	WALDEREIS ALMEIDA SOARES
35441941391	VALDIMAR BARBOSA MOREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2022 12:45 SOB Nº 20220465444.
PROTOCOLO: 220465444 DE 18/04/2022. NIRE: 21200772691.
ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800212022
FLS. 3564
RUB.

69-98

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	WALDEREIS ALMEIDA SOARES
REGISTRO..... :	MA-007463/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.498.053-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/10/2022 as 09:31:39.
Válido até: 03/01/2023.
Código de Controle: 556870.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 05/10/2022 11:47:13

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3565
RUB.

70-98

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.963.224/0001-03**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2013	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865751/2022
Emissão: 05/05/2022
Validade: 01/11/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA **Chave:** 2dCDx
PROC. 1008002/2022
FLS. 3566
RUB.

71 - 98

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.963.224/0001-03

Registro: 0000011512

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.500.000,00

Data do Capital: 03/11/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICILIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÁQUINAS INDUSTRIAIS, FORNOS, INCINERADORES, DUTOS DE VENTILAÇÃO, ETC.).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA AC PV ALTO SAO RAIMUNDO, 70, POVOADO ALTO SAO RAIMUNDO, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/12/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011512EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ORLANDO JOSE DE JESUS SILVA

Registro: 1105162354

CPF: 147.133.813-49

Data Início: 07/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4Âº da ResoluÃ§Ã£o 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

VALDIMAR BARBOSA MOREIRA

1.419.413-91

EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2dCDx
Impresso em: 05/05/2022 às 09:39:37 por: adapt, ip: 177.55.91.69

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3567
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864367/2022
Emissão: 11/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 3a1Y9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

72-98

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ORLANDO JOSE DE JESUS SILVA
Registro: 1105162354
CPF: 147.133.813-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/05/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA
Data de Formação: 16/01/1986

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4Â° da ResoluÃ§Ã£o 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 20/05/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Registro: 0000011512
CNPJ: 14.963.224/0001-03
Data Início: 07/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3.563
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

73-98

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede em: Ac Pv. Alto, Nº 70, Bairro: Pv. Alto São Raimundo – na cidade de: Cantanhede, Estado do Maranhão, CEP: 65.465-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.963.224/0001-03, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador **VALDIMAR BARBOSA MOREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade nº 012632171999-0 SSP/MA e CPF Nº 354.419.413-91, residente e domiciliado na: Via Local nº 118 – Parque Vitoria – São Jose de Ribamar – MA. CEP. 65068-746, no Estado do Maranhão.

CONTRATADO: **ORLANDO JOSÉ DE JESUS SILVA**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, Carteira de Identidade: 451.610 – SSP/MA, CONFEA 110.516.235-4 e CPF nº 147.133.813-49, residente e domiciliado na Rua Nascimento de Moraes, nº 684 – São Francisco – São Luis, Estado do Maranhão.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO.

Cláusula 1ª – O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação, pelo **CONTRATO**, dos Serviços de Engenharia Civil, como Responsável Técnico pela referida empresa, trabalhando 10 (dez) horas/semana a partir desta data, assume todos os encargos tecnicos compreendidos nas atividades do objeto social da empresa, limitados as suas atribuições profisstionais, nos termos do disposto no item III do artigo 8º da resolução 336/89 CONFEA, e tera total autonomia na direção das obras e serviços técnicos da empresa.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª – Além dos serviços estabelecidos na clausula anterior, o **CONTRATADO** prestara tambem as informações tecnicas necessarias à implementação de projetos, devendo tambem ceder a **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados nas consecuções daqueles.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª – Os serviços e as informações tecnicas especificas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utiliza-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/04/22
CPL/Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3569
RUB.

Cláusula 4ª – A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto. 74-98

Parágrafo Único – As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 5ª - A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% (dez por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª – Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R$ 172,00 (Cento e Setenta e Dois Reais) por hora trabalhada.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª – O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro – Caso a **CONTRATANTE** dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao **CONTRATADO** por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo Segundo – Caso o **CONTRATADO** dê motivo a rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos.

O PRAZO

Cláusula 8ª – O contrato será por prazo indeterminado.

DO FORO

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Cantanhede – MA.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/04/22
CPL. Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3570
RUB.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Cantanhede – MA, 28 de Maio de 2021.

1º Ofício 75-98

Alpha Construções e Serviços Ltda
Valdimar Barbosa Moreira
Administrador
CPF: 354.419.413-91
CONTRATANTE

Orlando José de Jesus Silva
Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
CONFEA: 110.516.235-4
CONTRATADO

OFÍCIO DE TRABALHO DE PAÇO DO LUMIAR

Poder Judiciário do TJ-MA
Reconhecido Por AUTENTICIDADE - Firma(s) de:
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA
08/06/2021 11:08:06
Selo: 13.72
Total R$ 6,12 Emolu R$ 4,63 IMPOSTO R$
Em Tes: 0,49
Valores de
No DIRON RAFAEL ROCHA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: FECFIR31583QEHJ8TQFMZX2Y38
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br/

Valdeir Rafael Rocha Silva
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasa Campos Macieli - Tabeliã e Registrad
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ORLANDO JOSE DE
Emolumentos R$4,63 , Ferc R$0,13 Total R$ 6,12
Selo Digital RECFIR031583QEHJ8TQFMZX2Y38
Consulte a validade deste selo em
Paço do Lumiar - MA, 08 de Junho de 2021
José Leandro Ribeiro da Silva Escrevente Autorizado

José Leandro Ribeiro da Silva
Escrevente Autorizado

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/09/22
CPL. Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3571
RUB.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

76-98

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **147.133.813-49**

Nome: **ORLANDO JOSE DE JESUS SILVA**

Data de Nascimento: **04/02/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:38:06** do dia **12/09/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **B3ED.44EA.C05F.4229**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3572
RUB.

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 772655/2016
Emissão: 28/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: Z7xAA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

77-98

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOSE CARLOS GUSMAO SOUSA
Registro: 110789601-0
CPF: 175.350.343-49

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 13/02/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 22/03/1991

Empresa Contratada

ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011078950105061510

Certidão nº 772655/2016
03/07/2017, 16:17
Chave de Impressão: Z7xAA

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2022
FLS. 3573
RUB.

78-98

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00
ESCOLA DE DUAS SALAS – EM VILA NOVA
TP-CP – 006-2014
ANEXO I PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica que a empresa **Alpha Construções e Serviços** ltda – ME, CNPJ 14.963.224/0001-03, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, através do engenheiro civil **JOSÉ CARLOS GUSMÃO SOUSA, CREA 110789601-0**, em conformidade com o estabelecido na **ART nº 00011078960105061510**, nos padrões, normas técnicas e em conformidades com as especificações, quantitativos e preços contratados, os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE DUAS SALAS NO POVOADO VILA NOVA – CANTANHEDE – MA., EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE, objeto do contrato CP – 006-2014, conforme planilha de quantidade em anexo.

Dados do Contrato:

Nº do Contrato: CP – 006-2014

N° Da Ordem de Serviço:

Período de Execução da Obra: **20/01/2015 até 20/10/2015**

Nome do Responsável Técnico:

Eng° Civil JOSÉ CARLOS GUSMÃO SOUSA – CREA 110789601-0

ART De Execução: **00011078960105061510**

Antônio A. S. Teixeira
Secretário de Infraestrutura
(98) 98401 6563

Franciele Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 1 163363427-9
CPF: 060.801.652-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772655/2016, emitida em 03/07/2017

Certidão nº 772655/2016
03/07/2017, 16:17
Chave de Impressão: Z7xAA
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2021
FLS. 3574
RUB.

79-98

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00
EM VILA NOVA

CP-06-2014

ANEXO I PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de Obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m²	un.	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	207,70
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00
2	**MOVIMENTO DE TERRAS**		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria	m³	43,00
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	41,08
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fom. De areia, adensada manualmente com soquete	m²	48,10
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação.	m³	36,40
3	**INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**		
3.1	Concreto armado - para vigas baldrames (fck25 Mpa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2 x, conforme projeto	m³	3,65
3.2	Bloco de fundação em concreto armado , fck = 15 mpa.	m²	5,60
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	Concreto armado fck = 25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m³	5,00
4.2	Concreto armado fck = 525 Mpa fabricado na obra, adensado e lançado para viga, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos).	m³	7,34
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25 mpa), inclusive capeamento e escoramento.	m²	130,00
5	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
5.1	Água		
5.1.1	Tubo PVC rígido soldável marrom p/água, d=25 mm (3/4""), inclusive conexões	m	13,00
5.1.2	"Tubo PVC rígido soldável marrom p/água, d=20mm(1/2""), inclusive conexões.	m	5,55
5.1.3	Tubo PVC rígido soldável marrom p/água, d=50 mm (11/2""), iclusive conexões.	m	17,75
5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un.	1,00
5.2	**ESGOTO**		
5.2.1	Tubo PVC rígido c/ aneis, ponta e bolsa p/esgoto secundário, d=50mm	m	20,00
5.2.2	Curva 90° curta em PVC rígido c/anéis, para esgoto secundários, diâm = 40mm	un.	6,00
5.2.3	Tubo PVC rígido c/aneis, ponta e bolsa p/esgoto primário, d= 100mm.	m	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772655/2016, emitida em 03/07/2017

Certidão nº 772655/2016
03/07/2017, 16:17
Chave de Impressão: Z7xAA
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2021
FLS. 3575
RUB.

80-98

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00
EM VILA NOVA

CP-06-2014

ANEXO I PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

5.2.4	Caixa de gordura - ""cg"" - (50x50x65 cm)"	un.	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim.int. = 0.40x40x0.60 m	un.	1,00
5.2.6	Ralo sifonada em PVC d=100mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un.	2,00
5.2.7	Caixa sifonada em PVC d=100 mm, saída 50mm com grelha acabamento branco.	un	1,00
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un.	1,00
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, diâmetro interno 300 cm.	un.	4,00
5.3	**LOUÇAS E METAIS**		
5.3.1	Bacia Sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações.	un.	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engae plastico.	un.	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7cm, com 01 cuba de aço inox,sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	un.	1,00
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0,60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un.	1,00
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações.	un.	2,00
5.3.6	Mictório de louça com sifjão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações.	un.	1,00
5.3.7	Registro de gaveta 3/4""	un.	1,00
5.3.8	Registro de gaveta 1""	un.	1,00
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2""	un.	2,00
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2"", l = 80 cm = 80 cm (bacia sanitaria e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un.	6,00
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2"", l = 140 cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura.	un.	2,00
5.3.12	Espelho de cristal 4 mm, com moldura de aluminio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90 cm.	un.	2,00
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**		
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc rigido embutido	un.	19,00
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rigido embutido, exclusive aterramento.	un.	20,00
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rigido embutido	un.	1,00
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	un.	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	un.	4,00
6.6	Interruptor three way	un.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772655/2016, emitida em 03/07/2017

Certidão nº 772655/2016
03/07/2017, 16:17
Chave de Impressão: 27xAA
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS. 3576
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00
EM VILA NOVA

CP-06-2014

ANEXO I PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

6.7	Interruptor 03 seções simples	un.	2,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un.	1,00
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un.	2,00
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un.	3,00
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1,00
6.12	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un.	1,00
6.13	Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30 MA	un	1,00
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada.	un.	3,00
6.15	luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada.	un.	16,00
7	**PAREDES E PAINEIS**		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x10x25 cm), e = 0,09m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	280,00
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica.	m²	22,40
8	**ESQUADRIAS**		
8.1	**MADEIRA**		
8.1.1	"" Porta em madeira de lei, lisa, semi-oca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14 m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galvanizada 3 "" x 3"" fechadura porta interna, conforme especificações""	un.	7,00
8.2	**METALICAS**		
8.2.1	Esquadrias de caixilho de ferro tipo basculante, exlusive vidro	m²	35,41
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo corre, exclusive vidro.	m²	1,80
9	**COBERTURA**		
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00, em madeira de lei.	m²	280,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40
9.3	Rufo de concreto armado fck = 20 mpa l=30 cm e h=5 cm	m	16,40
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal com olaria	m²	280,00
9.5	Forro de PVC, e = 20 cm, com estrutura em aço inclusive roda forro	m²	59,03
10	**REVESTIMENTO**		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento/areia)	m²	561,73
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento/areia)	m²	133,40
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento/cal/areia), espessura 1,5 cm.	m²	231,52
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento/ca/areia), espessura 2,0 cm.	m²	330,21
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento/cal/areia), espessura 1,5 cm.	m²	133,40

81 - 98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772655/2016, emitida em 03/07/2017

Certidão nº 772655/2016
03/07/2017, 16:17
Chave de Impressão: Z7xAA
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3.577
RUB.

92-98

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
CNPJ: 06.156.160/0001-00
EM VILA NOVA

CP-06-2014

ANEXO I PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamasa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço,conforme especificações.	m²	80,60
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização. conforme especificações.	m²	150,92
11	**PAVIMENTAÇÃO**		
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m³	15,40
11.2	Regularização de base para revest. De pisos com arg. Traço, esp. Média = 2,5 cm.	m²	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamasa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de bse ou emboço, conforme especificações.	m²	192,40
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60 x 60 cm	m²	42,57
11.5	Rampa de proteção, em placas de concreto 60 x 60 cm	m³	9,45
11.6	Soleira granito cinza andorinha, largura = 15 cm, e = 2 cm	m	5,60
12	**PINTURA**		
12.1	Pintura sobre paredes e tetos, comlixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demão de massa acrílica e 02 demão de tinta acrílica, semi-brilho.	m²	445,51
12.2	Pintura para superficies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demão de tita esmalte ou óleo.	m²	25,62
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demão de tinta esmalte ou óleo.	m²	48,08
13	**ELEMENTOS DECORATIVO E OUTRAS**		
13.1	Quadro escolar com port giz e moldura em madeira - cor - verde	m²	8,06
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m²	36,11
13.4	Vidro canelado transparente 4 mm	m²	1,10
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínco conforme projeto.	un.	1,00
13.6	Mastro para bandeira	un.	3,00
13.7	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5 m, tempo de descarga 12 s, NBR9443, 9444,10721	un.	2,00
14	**LIMPEZA DA OBRA**		
14.1	Limpeza Geral	m²	207,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772655/2016, emitida em 03/07/2017

Certidão nº 772655/2016
03/07/2017, 16:17
Chave de Impressão: Z7xAA
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 7 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART
Nº 00011078960105061510

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3528
INICIAL
RUB
INDIVIDUAL

83-08

1. Responsável Técnico

JOSE CARLOS GUSMAO SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
RNP: 110789601-0
Registro: 000001151-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01
CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00
Nº:
Complemento:
Cidade: CANTANHEDE
Bairro: CENTRO
UF: MA
CEP: 65165000
País: Brasil
Telefone: 34521250
Email:
Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 240.640,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Data da Situação: 13/09/2015
Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
POVOADO VILA NOVA
CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00
Nº:
Complemento:
Cidade: CANTANHEDE
Bairro: POVOADO VILA NOVA
UF: MA
CEP: 65465000
Telefone:
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:
Data de Início: 20/01/2015
Previsão de término: 20/10/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> RA0131 - ESCOLA	210,50	M2

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULAS, PATIO COBERTO, COZINHA, ADMINISTRAÇÃO , GAS, LIXO, COM PISO CERAMICO, REBOCO, ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS, COBERTURA EM TELHAS CERAMICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICA,HIDRAULICA
, SANITARIA, PRA RAIO, ETC., COM APROXIMADAMENTE 210,50 M², NO POVOADO VILA NOVA NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE - MA, CONFORME CP Nº 006/2014.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CARLOS GUSMAO SOUSA - CPF: 175.358.343-49

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - CNPJ: 06.156.160/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 176,34 Pago em: 03/09/2015 Nosso Número: 8200921218

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cCD1B
Impresso em: 03/07/2017 às 16:17:01 por: adept, ip: 177.209.13.79

Certidão nº 772655/2016
03/07/2017, 16:17
Chave de Impressão: Z7xAA
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3579
RUB.

84 - 98

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 29845 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 29845 / 2010
PROTOCOLO : PRO0001137410
DATA DE EMISSÃO : 14/12/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ORLANDO JOSE DE JESUS SILVA
Carteira : 1105162354XXXX
CPF : 14713381349

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 526648 Tipo da ART:Complementar
ART Vinculada: 00007062183615010110
Registrada em : 15/10/2010
Baixada em : 01/12/2010
Endereço da Obra : AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 2125, BEQUIMAO, CEP : 65060640 /MA
Proprietário : ATACADAO DIST. E COM. E IND. LTDA
Contratante : TORK ENGENHARIA LTDA
EXECUCAO DE OBRAS CIVIS EM GERAL INCLUINDO LOCACAO, IMPLANTACAO, TERRAPLANAGEM, FUNDACAO, PISO EM CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA E COBERTURA METALICA, FIBRA DE VIDRO E POLICARBONATO, FECHAMENTO LATERAL METALICO, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, PAVIMENTACAO ASFALTICA E EM CONCRETO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E ELETRICAS EM BAIXA TENSAO, DETECCAO E COMBATE A INCENDIO E TELEFONICA.

ART: 526647 Tipo da ART:Complementar
ART Vinculada: 00007062183615010610
Registrada em : 23/11/2010
Baixada em : 01/12/2010
Endereço da Obra : AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 2125, BEQUIMAO, CEP : 65060640 SAO LUIS/MA
Proprietário : ATACADAO DIST. E COM. E IND. LTDA
Contratante : TORK ENGENHARIA LTDA
EXECUCAO DE OBRAS CIVIS NA AMPLIACAO EM 2.210,26M2 DO DEPOSITO DO SUPERMERCADO ATACADAO INCLUINDO TOPOGRAFIA, INFRA-ESTRUTURA E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, FECHAMENTO, ESTRUTURA E COBERTURA METALICA, INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO E AMPLIACAO DO ESTACIONAMENTO NO PRAZO DE 30 DIAS.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL ORLANDO JOSE DE JESUS SILVA, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/09/22
CPL, Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3580
RUB.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 298540 Fls. 04 A 05
Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA-MA

ATACADÃO
Distribuição, Com. e Ind. Ltda.

Atacadão Distr. Com. e Indústria Ltda.
Av. Morvan Dias de Figueiredo, 6169
02170-901 Vila Maria São Paulo SP
Tel.: (0xx11) 2967-8284 - Fax: 2967-8487

85-98

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa TORK Engenharia Ltda, CNPJ 03.954.689/0001-81, com sede à SPLM Conjunto 01 Lote 01 Sala 01 Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, através dos responsáveis técnicos abaixo mencionados, executou para este - **ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, sociedade empresária de direito privado, com sede na Avenida Morvan Dias Figueiredo, 6.169, no Bairro de Vila Maria, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 02170-901, CNPJ nº. 75.315.333/0001-09, por seu representante legal; fornecer toda a Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, necessários à execução de todos os serviços, tais como, Projeto, Infraestrutura, Serviços preliminares, serviços auxiliares, movimentação de terras, drenagem, pavimentação, canteiro de obras, redes enterradas, construções civis, acabamentos, para a execução de Edifício Comercial com 17.289,00 m², na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 2125, Bairro Bequimão, em São Luis do Maranhão/MA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Engº Civil Oscar Justino – CREA DF 1543/D

Engº Civil Rodrigo Gomes dos Santos – CREA PR 50765/D

Engº Mecânico Edsel Sidy Campos – CREA SC 050135/D

Engº Eletrônico Renato Maia Pupo – CREA DF 010918/D

Engº Eletricista Bruna Martins Vilarinho – CREA DF 12843/D

Engº Civil Orlando Jose de Jesus Silva – CREA MA 4525/D

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
TABELIÃO Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Rua do Sol, 156-A

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
São Luís-MA, 03 DEZ. 2010
CLÁUDIO TITO SOARES
ANTÔNIO TITO SALÉM SOARES
KAROLLYNE DOS SANTOS
E TITO FERREIRA SOARES

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Autenticação 000021899901

Terraplenagem (cortes, aterro)	62.400,00	m³
Fundação total, sendo:	2.480,00	ml
- Fundação em estacas tipo Franki	1.370,00	ml
- Fundação em hélice contínua	840,00	ml
- Fundação em escavação (trado mecânico)	270,00	ml
Concreto estrutural total (17.853,00 m²), sendo:	3.116,60	m³
- Concreto estrutural inclusive blocos de coroamento	351,60	m³
- Piso de alta resistência em concreto usinado, armado com duas malhas de aço soldado, concreto 30 mPa, com juntas de construção e serradas (17.000,0 m²) - Volume de concreto:	2.550,00	m³
- Piso de alta resistência em concreto usinado, armado com duas malhas de aço soldado, concreto 30 mPa, com juntas de construção e serradas Câmara fria - 18° C (853,00 m²) - Volume de concreto:	215,00	m³
Pavimento em concreto usinado desempenado, acabamento liso (3.600,00 m²)	648,00	m³
Pavimento composto por sub-base em solo, base em rachão e brita graduada, pré misturado a frio (PMF) e capa de asfalto (CBUQ)	11.700,00	m²
Pavimento em blocos articulados tipo Pavi-S	2.370,00	m²
Sistema de drenagem profunda (drenos com manta geotextil) e	35.000,00	m²

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/12/22
CPL. Comissão Permanente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: ___/___/___

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080072023
FLS. 3.581
RUB.

ATACADÃO
Distribuição, Com. e Ind. Ltda.

Atacadão Distr. Com. e Indústria Ltda.
Av. Morvan Dias de Figueiredo, 6169
02170-901 Vila Maria São Paulo SP
Tel.: (0xx11) 2967-8284 - Fax: 2967-8487

86-98

No-break (2 unidades de 60,0 KvA)	120	KvA
Rede lógica estruturada certificada (voz e dados) em fibra ótica e cabo UTP 4 pares, Categoria 6,	210	ptos
Sistema de CFTV (12 câmeras) e controle de acesso (2 catracas)	14	ptos
Sistema de Som	36	ptos
Caldeira elétrica com capacidade térmica de 120.000 kcal/h, com superfície de aquecimento de 5,7 m² e volume de água, nível normal, de 542 litros	1	ud
Sistema Automatizado e Termo-acumulado de Climatização em expansão indireta, com chiller refrigerado a água: composto por um resfriador de líquido, compressor parafuso, cap. 300,0 TR, marca Carrier; uma torre de arrefecimento marca SEMCO-BAC, cap, 300,0 TR; Tanque isolado em aço carbono para água gelada, com capacidade de 5.000 TR; 02 Moto-bomba, marca KSB, modelo Meganorm 100-200, vazão 210,0 m³/h, pressão 17 mcA, 25 cv; 02 Moto-bomba, marca KSB, modelo Megabloc 65-160, vazão 140,0 m³/h e pressão 33 mcA, 25 cv; 02 Moto-bomba, marca KSB, modelo Megabloc 32-125, vazão 24,0 m³/h e pressão 30 mcA, 5 cv; 02 Moto-bomba, marca KSB, modelo Megabloc 50-160, vazão 110,0 m³/h e pressão 43 mcA, 25 cv; 02 Moto-bomba, marca KSB, modelo Megabloc 32-125.1, vazão 10,0 m³/h e pressão 30 mcA, 5 cv; 03 Moto-bomba, marca KSB, modelo Megabloc 40-160, vazão 70,0 m³/h e pressão 37 mcA, 15 cv; 03 Inversores de Freqüência, modelo Siemens MM440 200-240, 25 CV/220V; 10 Climatizadores tipo fan-coils, com capacidade total de 300,0 TR, ventiladores e exaustores com capacidades entre 500 m³/h e 2400 m³/h; Rede hidráulica de água de condensação, e, primária e secundária para distribuição de água gelada, isolada termicamente com barreira de vapor e protegida mecanicamente por alumínio liso, complementada com válvulas de balanceamento de Vazão balanceadas eletronicamente por CBI (unidade microprocessada), válvulas motorizadas de controle de ação proporcional e demais acessórios (válvulas, válvulas de alívio, tanques de expansão, purgadores e etc); 25.000 kg de rede de dutos para distribuição do Ar, com respectivos materiais de difusão; Automação do Sistema, compreendendo controladores lógicos digitais Programáveis, Módulos processadores de expansão analógicos e digitais, transmissores e sensores de temperatura, pressão e vazão, status de corrente, pressostatos, umidostatos e termostatos, válvulas de controle com atuadores floating e proporcionais e de balanceamento, Gerenciador de Rede, Softwares M3 Workstation, estação de trabalho, incluído rede de infra e super estrutura.	300,00	TR
Instalação do sistema de frio alimentar: Câmara de congelamento e preparo Cap. instalada de refrigeração:150.000 kcal/h (-35°C/+35°C) Volume total das câmaras: 9.600 m³ Capacidade de armazenagem de produtos:1.500 t de congelados	1	ud
Sistema de prevençao, detecção e combate a incêndio com RTI (reserva técnica de incêndio) em aço carbono, cap. 125.000 l, 5 VGA (Válvulas de governo e alarme), com moto-bombas 02 Moto-bomba, marca KSB, modelo Megabloc 50-160, vazão 150,0 m³/h e pressão 65 mcA, 50 cv:	1.736	ptos
- Rede de Sprinklers, em malha tipo grelha, tubulação de 4" e 3" interligadas por 1 1/2", com chuveiros de 1/2". Chuveiros:	1.500	ud
- Rede de hidrantes, tubulação de 2 1/2"	64	ud
- Rede de detectores de fumaça e acionadores manuais	120	ud
- Sistema de Iluminação de emergência	52	ud

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 298460 Fls. 04 A 05
Sérgio Cassios Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24/10/2011

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: ___/___/___

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Autenticação
000021899908
TABELIÃO
Rua do Sol, 158-A
São Luís-MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
São Luís-MA, 03 DEZ. 2010
CLÁUDIO TITO SOARES
ANTÔNIO TITO SALEM SOARES
KAROLLYNE DOS SANTOS
ACEITO(AM) TESTEMUNHO(S)
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3582
RUB.

ATACADÃO
Distribuição, Com. e Ind. Ltda.
Atacadão Distr. Com. e Indústria Ltda.
Av. Morvan Dias de Figueiredo, 6169
02170-001 Vila Maria São Paulo SP
Tel. (0XX11) 2967-8284 - Fax: 2967-8487

superficial (galerias, sarjetas, bocas-de-lobo)		
Execução de meio-fio	1.840,00	ml
Plantio de grama por enleivamento e hidro-semeadura	1.900,00	m²
Pilares e vigas em aço carbono, com tratamento de superfície por jateamento de granalha e pintura epoxídica	340,00	T
Joists de cobertura e terças em aço carbono com tratamento de superfície por jateamento de granalha e pintura epoxídica	306,00	T
Cobertura zipada em telhas de aço galvanizado 0,65 mm, com alternância em chapas de fibra de vidro (1.170,00 m²)	16.700,00	m²
Revestimento termo-acústico da cobertura	16.700,00	m²
Cobertura em policarbonato alveolar com armação em alumínio	410,00	m²
Fechamento lateral em chapas de aço galvanizadas pré-pintadas estruturadas com perfis de aço carbono tratados	4.850,00	m²
Impermeabilização de lajes e calhas com mantas a base de elastômeros	1.030,00	m²
Calhas, rufos e contra-rufos·	1.600,00	ml
Acabamentos		
Piso em cerâmica extrudade Gail	66,00	m²
Piso em cerâmica Urbanus Gray	1.320,00	m²
Alvenaria em blocos de concreto e tijolos cerâmicos	19.760,00	m²
Revestimento em cerâmica	2.100,00	m²
Fechamento (pele-de-vidro) em vidro temperado e=10,0 mm, com guarnições e aberturas	656,00	m²
Aplicação de selador	9.360,00	m²
Preparo e pintura em textura	9.360,00	m²
Preparo e pintura em esmalte sintético	10.400,00	m²
Sinalização de identificação de piso	2.166,00	m²
Rodapés de madeira, soleiras, peitoris, divisórias e bancadas em mármore e granito	1.100,00	m²
Louças e metais sanitários	240	pçs
Forro em gesso acartonado, PVC e tipo "pacote"	2.200,00	m²
Esquadrias de madeira, aço e alumínio, serviços de serralheria em geral	140	pçs
Gradil alambrado (h = 2,10 m)	160,00	ml
Instalações		
Subestação 13,8 KV, com dois transformadores de 500 KvA intercambiaveis, corrente 1.600 A, banco de correção de potência, medidores digitais, chaves de comutação manual e automática para Grupos Geradores	1.000	KvA
Grupos Geradores de 450/500 KvA, marca Stemac, com QTA (Quadro de transferência automática)	2	ud
Iluminação com controle automático para desacionamento parcial em horário de ponta, selecionável local e remotamente, lampadas de alta eficiência com reatores de alto fatos de potência. Luminárias 2 x 50 W:	800	ud
Iluminação externa com lâmpadas de vapor metálico em postes em concreto. Luminárias 1 x 400 W	42	ud
Iluminação de gôndolas, front e back ligths	150	ud
Quadros elétricos em gabinete de aço com controle de iluminação por contatores, setorizados	12	ud
Malha de Infra-estrutura em eletrocalhas, perfilados e conduítes em aço galvanizado	3.800,00	ml
Cabos e condutores em HEPR 90° C, atóxico, baixa emissão de alogênio em bitolas variando de 2,5 a 180,0 mm²	24.000,00	ml
Rede elétrica estabilizada para CPD e check-out	60	KvA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 22845/10 Fls. 04 A 05

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/04/22
CPL. Comissão Permanente

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3583
RUB.

ATACADÃO
Distribuição, Com. e Ind. Ltda.

Atacadão Distr. Com. e Indústria Ltda.
Av. Morvan Dias de Figueiredo, 6169
02170-901 Vila Maria São Paulo SP
Tel.: (0xx11) 2967-8284 - Fax: 2967-8487

88-98

Instalação de Sistema de Prevenção de Descarga Atmosférica, com malha de aterramento executada junto a fundação, em hastes de copperfield, interligadas e circundada na cobertura metálica	18.435,00	m²
Estação de Tratamento de Efluentes em concreto in-loco, com leito de secagem na operação do lodo retirado do tanque séptico (12,0 x 6,0 x 5,0m)	360,0	m³
Rede coletora de esgotos em pvc, diâmetros variaveis entre de 100 e 400 mm	1.020,0	ml
Construção de poço artesiano com profundidade de 117,0 ml	1	ud
Caixa d'água em aço cárbono, isolada térmicamente e protegida mecânicamente por chapas de alumínio liso, tripartida, sendo câmara para água de consumo, água para termo-acumulação do Sistema de Ar Condicionado, e RTI, com capacidade total de 420,0 m³	1	ud
Central de GLP	540	l

Declaramos também que os serviços supra, foram executados parcialmente com o edifício em utilização, e atendem as especificações e prazos estipulados, sendo iniciado em 1° de Dezembro de 2009 e concluído em 6 de Julho de 2010, atendendo as expectativas e necessidades requisitadas pelo cliente.

John Kenedy
Diretoria - Matriz
Atacadão Distribuição Com. Ind. Ltda.

Rafael Tuma e Pupo
Sócio - Administrador
Tork Engenharia Ltda.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10° SUBDISTRITO BELENZINHO
RUA SILVA JARDIM, 86 - CEP: 03057-070 - BELENZINHO - SÃO PAULO / SP - FONE/FAX (11) 2695-9133
Jasse Alves dos Santos
Of cial

Reconheço por semelhança a firma de: JOHN KENEDY DE OLIVEIRA SILVA. em documento sem valor econômico. dou fé.
São Paulo, 25 de novembro de 2010.
Em testº da verdade. [1997812110302300157111-1244]
RENATO MARQUES FEITOSA - Escrevente Autorizado [Qtd 1,Total R$ 3,00]
Selo(s) - 1 Ato:1089AA-0306996

10° REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
Rua Silva Jardim, 86
São Paulo - SP Tel.: (11) 2695-9133
Renato Marques Feitosa
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA
1089AA306996

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
TABELIÃO
Autenticação
00002189904

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
São Luís-MA 03 DEZ. 2010
CLÁUDIO TITO SOARES
ANTÔNIO TITO SALÉM SOARES
KAROLLYNE DOS SANTOS
ALEYANNE TITO FERREIRA SOARES
Rua do Sol, 156-A
São Luís-MA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/04/11
CPL. Comissão Permanente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM:
CPL. Comissão

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 29845/10 Fls. 01 A 05
Diego Passos Furtado
Agente Administrativo
CREA - MA

SELO DE SEGURANÇA

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3.584
RUB.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 82606 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

89-98

CERTIDÃO : WEB - 82606 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006760514
DATA DE EMISSÃO : 15/09/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descnção(ões) abaixo

Nome do Profissional : ORLANDO JOSE DE JESUS SILVA
Carteira : 1105162354XXXX
CPF : 14713381349

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Seguranca do Trabalho
Artigo 4º da Resolução 359/91

ART(s)

ART: 00011051623545052310 Tipo da ART:Indefinido
Registrada em : 11/01/2013
Baixada em : 15/09/2014
Endereço da Obra : AV. ALEXANDRE DE MOURA, N. 25, CENTRO, CEP : 65025470 SAO LUIS/MA
Proprietário : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF
Empresa : MR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Contratante : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF
EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE REFORMA E ADEQUACAO A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DAS INSTALACOES DA SEDE DA 8 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA CODEVASF EM SAO LUIS - MA, CONFORME TOMADA DE PRECO N. 03/2012-7. SR E CONTRATO N. 7.028.00/2012.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL ORLANDO JOSE DE JESUS SILVA, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/09/22
CPL. Comissão Permanente

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 008002/2012
FLS. 3585
Francisco Josiano Pereira Custódio
Eng. Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CODEVASF **Ministério da Integração Nacional**
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 51671/14 Fls. 01 A 02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

90-98

Atestamos, para os devidos fins que a MR- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Firma estabelecida à Alameda 1ª, nº 04, Qd 12 – Paranã III - Paço do Lumiar –MA, portador do CNPJ : 63.569.644/0001-15, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do Contrato nº 7.028.00/2012, que tem por objeto Contratação de empresa para execução das obras/serviços de reforma e adequação à acessibilidade e mobilidade das instalações da sede da 8ª Superintendência Regional da Codevasf em São Luis – MA, Através dos seus responsáveis técnicos e dentro de suas atribuições: Engenheiro Civil Orlando José de Jesus Silva, CREA/CONFEA nº 110.516.235-4 e Engenheiro Eletricista, Jorge Luiz Melo Ribeiro, CREA/CONFEA nº 110.298.765-4 com os seguintes quantitativos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa da obra (3,00x4,80)m	m²	14,40
1.2	Demolição de calçada	m²	111,06
1.3	Demolição de alvenaria com bota fora	m²	257,78
1.4	Demolição de estrutura metálica	m²	13,20
1.5	Demolição de concreto armado	m³	0,06
1.6	Demolição de divisorias	m²	25,84
1.7	Remoção de esquadrias de madeira(PORTAS)	m²	35,07
1.8	Demolição de revestimento com argamassa	m²	380,64
1.9	Demolição de piso cerâmico	m²	112,33
1.10	Retirada de rodapé de madeira	m	532,67
1.10	Retirada de esquadria de ferro e vidro(JANELAS)	m²	23,36
1.11	Retirada de corrimão de ferro	m	9,66
1.12	Locação da obra	m²	42,87
1.13	Tapume de chapa de madeira compensada de 6mm	m²	79,20
1.14	Administração local	UND	1,00
1.15	Retirada de forro pvc existente	m²	177,58
1.16	Retirada de pontos lógicos, telefônicos e elétricos	und	390,00
1.17	Retirada de película de janela	m²	159,88
1.13	Retirada de Louça sanitaria	un	19,00
1.14	Retirada de telha de fibrocimento	m²	49,22

FOR – 0.82

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/04/14
CPL. Comissão Permanente

Elisaldo Pereira Alencar
Chefe da Unid. Reg. de Licitação
e Acompanhamento de Obras
CODEVASF/8ª SR - Dec. nº 307/2013

Francisco Soluano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC: 1008002/2022
FLS: 3586
RUB:

1.15	Retirada de azulejo de paredes	m²	118,72
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Esc. Manual de valas em mat. De1ª cat.	m³	26,78
2.2	Aterro de material adquirido compactado manualmente	m³	14,36
2.3	Escoramento (fosso do elevador/escada)	m²	30,10
3.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	Fundação em pedra argamassada	m³	2,72
3.2	Alvenaria de embassamento de tij fur, c/ argam. Mista	m³	2,72
3.3	Fundação em concreto ciclópico	m³	4,10
4.0	**SUPER-ESTRUTURA**		
4.1	Concreto armado fck=20Mpa (em pilares, fundações, vigas escadas, laje)	m³	20,68
4.2	Concreto armado fck=20Mpa (em vigas)	m³	3,70
4.3	Concreto de reparo em armadura corroida	m³	1,00
4.4	Concreto armado fck=20Mpa (em laje)	m³	7,38
5.0	**ESTRUTURA DE VEDAÇÃO**		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico e=10cm	m²	482,85
6.0	**PISOS**		
6.1	Latro de concreto	m²	112,33
6.2	Piso em blocos intertravados de concreto,assentado sobre colchao de areia	m³	111,06
6.3	Piso cerâmico	m²	112,33
6.4	Piso vinílico tipo "paviflex", e=2,0mm - fornecimento e colocação	m²	737,42
6.5	Rodapé com alumínio anodizado; e=7cm	m	532,67
6.6	Desbaste de piso cerâmico com rejuntamento	m²	737,42
6.7	Piso em placas de borracha moeda preto das escadas e rampas	m²	64,18
7.0	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
7.1	Chapisco c/ argam. Cimentoe areia traço 1:3	m²	928,64
7.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	344,74
7.3	Reboco	m²	583,90
7.4	Revestimento Em Past. Cer. Esma. c/limpeza	m²	374,77
7.5	Camada de regularização com arg. De cimento e areia - 1:3, e=3cm, para impermeabilização.	m²	76,84
7.6	Impermeabilização com manta asfáltica préfabricada, e=4mm.	m²	76,84
7.7	Camada de proteção com arg. De cimento e areia - 1:3, e=3cm, sobre impermeabilização.	m²	76,84
8.0	**FORRO**		

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/09/22
CPL. Comissão Permanente

Elinaldo Pereira Alencar
Chefe da Unid. Reg. de Implantação
CODEVASF - [illegible] - Dec. nº 8.7[illegible]

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 502
RUBRICA

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

8.1	Forro de gesso	m²	861,70
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.1	Porta de madeira completa(0,80mx2,10m)	un	51,00
9.2	Porta de madeira completa(0,70mx2,10m)	un	3,00
9.3	Porta de madeira completa(0,60mx2,10m)	un	1,00
9.4	Porta de vidro temperado esp. 10 mm	un	1,00
9.5	Porta de madeira completa (1,00mx2,10m)	un	1,00
9.6	Janela de aluminio natural com vidro e=4mm	m²	18,86
9.7	Reposição de vidro em janela de alumínio e=4mm	m²	23,36
9.7	Porta de madeira completa (0,80mx1,60m)	un	8,00
9.8	Porta de madeira completa (0,60mx1,60m)	un	7,00
10.0	**INSTALAÇÕES ELETRICAS/TELEFÔNICA E REDE LÓGICA**		
10.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
10.1.1	Subestação aérea 112,5 kva, 13.8kv /380/220v	un	1,00
10.1.2	Derivação da Subestação 112,5 kva, 13,8kv/380/220v	un	1,00
10.1.2	Caixa de medição trifásica	un	1,00
10.1.3	Quadro geral de baixa tensão	un	1,00
10.1.4	Alimentadores	un	1,00
10.1.5	Centros de distribuição	un	1,00
10.1.6	Eletrocalhas	un	1,00
10.1.7	Iluminação, tomada	un	1,00
10.1.8	Ac - ar condicionado	un	1,00
10.1.9	SPDA	un	1,00
10.2	**INSTALAÇÕES TELEFÕNICA E REDE LÓGICA**		
10.2.1	Entrada de rede lógica	un	1,00
10.2.2	Backbone	un	1,00
10.2.3	Distribuição	un	1,00
11.0	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS**		
11.2	Vaso sanitário de louça branca, com caixa de descarga acoplada	un	8,00
11.3	VASO SANITÁRIO de louça branca adaptado a PNE's para válvula de descarga fornecimento e instalação		8,00
11.3	Lavatorio em louca branca, com torneira cromada	un	19,00
11.4	Tubo PVC p/ esgoto predial DN 100mm – fornecimento e instalação	m	97,00
11.5	Joelho PVC p/esgoto predial DN 100mm	un	20,00
11.6	Tê PVC p/ esgoto predial DN 100 x 100mm	un	11,00
11.7	Tubo PVC P/ agua fria pedrial 1"	m	124,00
11.8	Joelho PVC p/ água fria predial 1"	un	62,00
11.9	Tê PVC p/ agua fria predial 1"	un	31,00
11.10	Chuveiro Plástico	un	2,00
11.11	Mictorio	un	8,00
11.12	Ponto de esgoto	un	47,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 24/09/22
CPL. Comissão Permanente

Elinaldo Pereira Alencar
Chefe da Unid. Reg. de Implantação e Acompanhamento de Projetos
CODEVASF - 8ª SR - Dec. nº 327/2013

Francisco Soizano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC: 100802/2022
FLS: 3.588
RUB:

11.13	Dreno de ar condicionado	m	245,40
11.14	Ponto de água fria	un	45,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	Pintura latex tres demãos p/ paredes, internas e externas	m²	2368,61
12.2	Pintura esmalte duas demãos, p/ esquadria de madeira	m²	313,38
13.0	**COBERTURA**		
13.1	Telha de fibro. Incluso acessorios de fixação e vedação	m²	49,22
13.2	Descupinização de madeiramento da cobertura	m²	245,70
13.3	Limpeza de calha da cobertura	m	21,87
14.0	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**		
14.1	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalacao	un	4,00
14.2	Extintor incendio tp po quimico 8kg fornecimento e colocacao	un	16,00
14.3	Sinalização para extintor	un	20,00
15.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
15.1	Bancada de granito	m	32,99
15.2	Barra de apoio p / deficientes fisicos c/ tubo inox p/ wc's	m	19,20
15.3	Divisória e= 35 mm tipo naval com vidro, incluindo portas e ferragens	m²	207,50
15.4	Divisória em granito cinza(banheiros) esp.=2cm, inclusive assentamento	m²	44,14
15.5	Corrimao em tubo aco galvanizado 2 1/2" com bracadeira	m	18,55
15.6	Placa de inauguração	un	1,00
15.7	Detalhamento de projetos (cálculo estrutural, elétrico, hidro-sanitário, combate a incêndio)	un	1,00
15.8	Grade de ferro	m²	23,05
15.9	Mastro triplo p/ bandeira	un	1,00
15.10	Placa com a logomarca da CODEVASF	un	1,00
15.11	Aquisição, instalação e montagem de equipamento de recalque de água fria - CMB e Quadro de Comando	und	1,00
15.12	Retirada de entulho com bota-fora de material	m³	120,00
15.13	Limpeza geral da obra	m²	800,00

93-98

Elisabeth Pereira Alencar
Chefe da Divisão de Implantação e Acompanhamento de Projetos
CODEVASF - 8ª SR - Dec. nº 327/2013

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 20/06/22
CPL. Comissão Permanente

Francisco Solano Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2012
FLS 3588
RUB

CODEVASF

Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaí

Executados no periodo de 29/12/2012 a 28/12/2013. Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO: caso haja alguma restrição, informe-a de forma detalhada. 94-98

São Luís, 24 06 2013
Local Data

Responsável pelas informações:

Coordenador do Contrato

Chefe da Unid. Reg. de Implantação
e Acompanhamento de Projetos
CODEVASF - 8ª SR

Homologação:

Titular da Área ou Superintendente Regional

João Batista Martins
Superintendente Regional
CODEVASF – 8ª SR

Cia. de Desenv. dos Vales do S. Francisco e Parnaíba
CODEVASF - 8ª SR
CNPJ nº 00.399.857 / 0029 - 27
Av. Alexandre de Moura, nº 25 - Centro
65.025 - 470 - São Luís - MA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 29/04/14
CPL. Comissão Permanente

FOR – 0.82

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3590
RUB.

CONCORRÊNCIA nº 001/2022.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88. 95-98

A empresa **ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 14.963.224/0001-03, representada pelo Sr. **VALDIMAR BARBOSA MOREIRA**, inscrito no RG sob o nº 012632171999-0 e do CPF nº 354.419.413-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Cantanhede MA, 06 de Outubro de 2022.

ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Valdimar Barbosa Moreira
Empresario
CPF: 354.419.413-91

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022022
FLS. 359
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

96-98

Certificamos que ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202186365
NIRE 21200772691 **CNPJ 14.963.224/0001-03**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo PV. ALTO SÃO RAIMUNDO, Nº 70, xxxxx, PV. SÃO RAIMUNDO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220465517	18/04/2022	BALANCO
310	20220155526	04/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211338842	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211338842	03/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210911310	08/07/2021	BALANCO
223	20200373714	03/06/2020	BALANCO
901	20190969776	13/08/2019	PROCURACAO
223	20190371463	20/05/2019	BALANCO
223	20180291246	19/04/2018	BALANCO
223	20170585220	14/06/2017	BALANCO
223	20160435650	31/05/2016	BALANCO
002	20160306574	11/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150338660	14/05/2015	BALANCO
002	20140331360	31/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140404821	11/06/2014	BALANCO
002	20130690694	20/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130578800	19/08/2013	BALANCO
002	20121845346	08/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120047160	30/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200772691	30/01/2012	CONTRATO

RE 21200772691 **CNPJ 14.963.224/0001-03**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo PV. ALTO SÃO RAIMUNDO, Nº 70, xxxxx, PV. SÃO RAIMUNDO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220465517	18/04/2022	BALANCO
310	20220155526	04/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211338842	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211338842	03/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210911310	08/07/2021	BALANCO
223	20200373714	03/06/2020	BALANCO
901	20190969776	13/08/2019	PROCURACAO
223	20190371463	20/05/2019	BALANCO
223	20180291246	19/04/2018	BALANCO
223	20170585220	14/06/2017	BALANCO

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080032022
FLS. 3592
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**			**Protocolo:** MAC2202186365
223	20160435650	31/05/2016	BALANCO
002	20160306574	11/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150338660	14/05/2015	BALANCO
002	20140331360	31/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140404821	11/06/2014	BALANCO
002	20130690694	20/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130578800	19/08/2013	BALANCO
002	20121845346	08/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120047160	30/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200772691	30/01/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 11:43:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OH1FFKRD.**

MAC2202186365

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

97-98

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3593
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

98/98

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202186322
NIRE (Sede) 21200772691	**CNPJ** 14.963.224/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 30/01/2012	**Início de Atividade** 19/01/2012

Endereço Completo
Loteamento PV. ALTO SÃO RAIMUNDO, Nº 70, PV. SÃO RAIMUNDO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO -PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(MÁQUINAS INDUSTRIAIS, FORNOS,INCINERADORES, DUTOS DE VENTILAÇAO,ETC.)

Capital Social R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA	354.419.413-91	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA	354.419.413-91	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 18/04/2022	**Número** 20220465517	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 11:42:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **VHIIQFAT**.

MAC2202186322

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2022
FLS. 3594
RUB.

SUSEP

Resultado da Apólice/Endosso - N°:

05436202200100775033632700000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:
06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
[illegible]4.963.224/0001-03

Razão Social do Segurado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:
28/09/2022

Data da Emissão:
26/09/2022

Data de Início da Vigência:
05/10/2022

Data de Fim de Vigência:
04/02/2023

Código da Moeda:
790

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3595
RUB.

Prêmio Emitido(Moeda):
189,99

Prêmio Emitido(R$):
189,99

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17

Voltar

Avaliar o Serviço

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

CANTANHEDE/MA
PROC 100806/2022
FLS. 3596
RUB.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
211338842

Data do Protocolo:
30/10/2021

Número de Registro:
21200772691

Arquivamento:
20211338842

Empresa:
ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3597
RUB.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.963.224/0001-03

Código de Controle: 2DE6.9B41.C0D5.1772

Data da Emissão: 17/08/2022

Hora da Emissão: 08:12:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/08/2022, com validade até 13/02/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3.598
RUB.

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 174367/22
Data de Validade: 10/01/2023
Data de Emissão: 12/09/2022 09:12:33
Inscrição Estadual: 123771250
CPF/CNPJ: 14963224000103
Razão Social: ALPHA CONSTRUA‡A•ES E SERVIA‡OS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800/2022
FLS. 3599
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 063479/22
Data de Validade: 10/01/2023
Data de Emissão: 12/09/2022 09:31:20
Inscrição Estadual: 123771250
CPF/CNPJ: 14963224000103
Razão Social: ALPHA CONSTRUA†A•ES E SERVIA†OS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2007

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3600
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.963.224/0001-03
Razão social: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
Nome fantasia: ALPHA CONSTRUCOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	202210060138469909778
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	202209170140468681709
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	202208290126069115798
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	202208100142038506849
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	202207220136329753112
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	202207030435462689452
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	202206140149399682057
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	202205260142200164653
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	202205070138483190668
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	202204180121236897162
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	202203300143493975790
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	202203110133351701223
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	202202200157414007357
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	202202010310217875198
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	202201090507593703973
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	202112180150041487340
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	202111290138569087040
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	202111100143425580158
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	202110220150546856416
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	202110030126355498900
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	202109140150359441958
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	202108260157467787476
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	202108070155279921889
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	202104200203028655892
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	202104010202187823080
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	202103130151128846054
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	202102220132260447927
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	202102030302104374185
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	202101150353052347799
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	202012270300232016748

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804005965308249
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111903375527050401
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103040771195629
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101202383549450508

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 360
RUB.

Resultado da consulta em 07/10/2022 16:03:11

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3602
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos
CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 3603
RUB.

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220465517

Data do Protocolo:

18/04/2022

Número de Registro:

21200772691

Arquivamento:

20220465517

Empresa:

ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais
CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3604
RUB.

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220465444

Data do Protocolo:

07/10/2022

Número de Registro:

21200772691

Empresa:

ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3.605
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	556870
Data de emissão:	05/10/2022 às 09:31:39
Validade:	03/01/2023
Número Registro:	MA-007463/O-5
Nome:	WALDEREIS ALMEIDA SOARES

Voltar

© 2022 Spiderware

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3606
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **864367**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **11/04/2022**
Data de Emissão: **11/04/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/04/2022 - 14:43:41	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3607
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**772655**
Ano:	**2016**
Data de Cadastro:	**16/09/2016**
Data de Emissão:	**28/04/2017**
Tipo:	**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual:	**DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO PAGO	27/04/2017 - 17:56:43	OK
DOCUMENTO PAGO	27/04/2017 - 17:57:06	OK
DOCUMENTO EMITIDO	16/09/2016 - 09:30:47	
BOLETO EMITIDO	16/09/2016 - 09:32:17	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3608
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 3609
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 36
RUB.

NIRE 21200772691
CNPJ 14.963.224/0001-03

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo PV. ALTO SÃO RAIMUNDO, Nº 70, xxxxx, PV. SÃO RAIMUNDO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220465517	18/04/2022	BALANCO
310	20220155526	04/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211338842	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211338842	03/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210911310	08/07/2021	BALANCO
223	20200373714	03/06/2020	BALANCO
901	20190969776	13/08/2019	PROCURACAO
223	20190371463	20/05/2019	BALANCO
223	20180291246	19/04/2018	BALANCO
223	20170585220	14/06/2017	BALANCO
223	20160435650	31/05/2016	BALANCO
002	20160306574	11/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150338660	14/05/2015	BALANCO
002	20140331360	31/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140404821	11/06/2014	BALANCO
002	20130690694	20/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130578800	19/08/2013	BALANCO
002	20121845346	08/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120047160	30/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200772691	30/01/2012	CONTRATO

NIRE 21200772691
CNPJ 14.963.224/0001-03

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo PV. ALTO SÃO RAIMUNDO, Nº 70, xxxxx, PV. SÃO RAIMUNDO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Arquivamentos Posteriores

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 361
RUB.

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220465517	18/04/2022	BALANCO
310	20220155526	04/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211338842	03/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211338842	03/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210911310	08/07/2021	BALANCO
223	20200373714	03/06/2020	BALANCO
901	20190969776	13/08/2019	PROCURACAO
223	20190371463	20/05/2019	BALANCO
223	20180291246	19/04/2018	BALANCO
223	20170585220	14/06/2017	BALANCO
223	20160435650	31/05/2016	BALANCO
002	20160306574	11/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150338660	14/05/2015	BALANCO
002	20140331360	31/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140404821	11/06/2014	BALANCO
002	20130690694	20/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130578800	19/08/2013	BALANCO
002	20121845346	08/10/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120047160	30/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200772691	30/01/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 11:43:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OH1FFKRD**.

MAC2202186365

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3612
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 3613
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200772691	14.963.224/0001-03	30/01/2012	19/01/2012

Endereço Completo
Loteamento PV. ALTO SÃO RAIMUNDO, Nº 70, PV. SÃO RAIMUNDO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESIDUOS NÃO -PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(MÁQUINAS INDUSTRIAIS, FORNOS,INCINERADORES, DUTOS DE VENTILAÇAO,ETC.)

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA	354.419.413-91	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VALDIMAR BARBOSA MOREIRA	354.419.413-91	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
18/04/2022	20220465517	223 / 223 - BALANCO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2022, às 11:42:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **VHIIQFAT**.

MAC2202186322

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3614
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 3615
RUB.
Página Inicial

11/10/2022 09:05

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERTJUDONE-VNC	352022	C768B076B3

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNC 352022.

Signatários desse documento :

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO, data da assinatura : 18/08/2022 18:12
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	C768B076B3

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3616
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1008002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3617
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.453.310/0001-88
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3618
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.453.310/0001-88** DUNS®: **90*****80**
Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/06/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/11/2022
FGTS	Validade:	18/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/10/2022
Receita Municipal	Validade:	18/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 877.102.853-68 Nome: FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Ass: _____

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008007/2022
FLS. 3619
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.453.310/0001-88** DUNS®: **90*****80**
Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	867374/2022	27/11/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3620
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.453.310/0001-88** DUNS®: **90*****80**
Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 562
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.453.310/0001-88 DUNS®: 90*****80
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3622
RUB.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA S. DA S. COELHO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88
NIRE: 21600079934

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, inscrito no CPF 877.102.853-68, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, n° s/n, Mutirão, CEP 65.680-000, Sócio Pessoa Física da empresa de responsabilidade limitada S. DA S. COELHO EIRELI com sede e domicílio na RUA DO PRADO, n° 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA registrado na JUCEMA Nº 21600079934 e CNPJ.: 11.453.310/0001-88.

Resolve o empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, promover a alteração como segue:

CLÁUSULA I – a Sociedade limitada EIRELI, **S. DA S. COELHO EIRELI**, passará ter como razão social, **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**, com sede na RUA DO PRADO, n° 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

FLAVIO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Passagem Franca – MA data de nascimento 17/10/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 067682002018-9, expedida por SESP – MA, residente e domiciliado na cidade de Passagem Franca – MA, rua Santa Ângela, n° s/n, Mutirão, CEP 65.680-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa individual girá sob a denominação **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI** com sede na RUA DO PRADO, n° 234, centro; CEP 65.680-000; Passagem Franca – MA, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS. 3623
RUB.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular, Senhor **FLAVIO OLIVEIRA SILVA,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titula da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíbam de exercer a administração deste Eireli, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Passagem Franca – MA**, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Passagem Franca, MA 12 de Maio de 2022.

CANTANHEDE/MA
PROC 100802/2022
FLS. 3624
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2022 17:51 SOB Nº 20220588244.
PROTOCOLO: 220588244 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206155880. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3625
RUB.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

Flavio Oliveira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

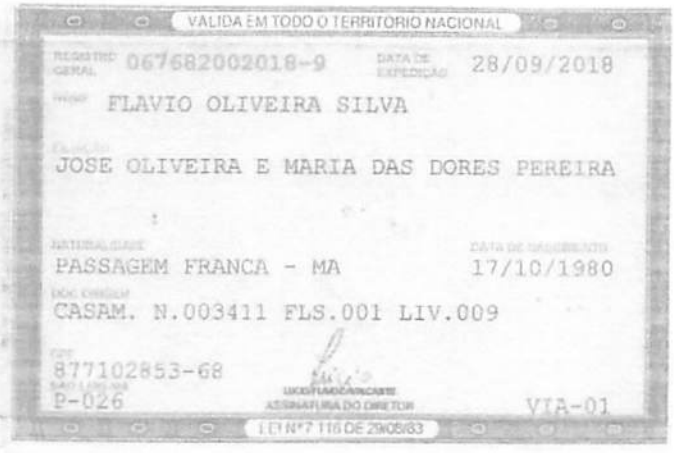
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 067682002018-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2018

NOME FLAVIO OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO JOSE OLIVEIRA E MARIA DAS DORES PEREIRA

NATURALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA DATA DE NASCIMENTO 17/10/1980

DOC. ORIGEM CASAM. N.003411 FLS.001 LIV.009

CPF 877102853-68

REG. GERAL Nº P-026

UICO FLAVIO ANICETE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/03/2022 12:41:54 que o documento de hash (SHA-256) 1ff7b40fd54ec63eca6d5c78d0bb7c53f1e4c78824e944c1b00babe0efc3d337 foi validado em 13/03/2022 12:33:16 através da transação blockchain 0x8001f759a8e587b7749bc9f30ccaa00b4a3539de0aa6292bafa317071fef36d9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 54822)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3626
RUB.

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1ff7b40fd54ec63eca6d5c78d0bb7c53f1e4c78824e944c1b00babe0efc3d337** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **54822** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG FLAVIO S DA S COELHO"**, cujo assunto é descrito como **"RG FLAVIO S DA S COELHO"**, faz prova de que em **13/03/2022 12:32:58**, o responsável **S da S Coelho Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S da S Coelho Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2022 12:41:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8001f759a8e587b7749bc9f30ccaa00b4a3539de0aa6292bafa317071fef36d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

10

PROC. 1008002/2020
FLS. 3627
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.453.310/0001-88 MATRIZ		14/12/2009

NOME EMPRESARIAL
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO PRADO	234	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.680-000	CENTRO	PASSAGEM FRANCA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 8402-8525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2022** às **13:47:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS. 3628
RUB.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.453.310/0001-88
NOME EMPRESARIAL:	F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FLAVIO OLIVEIRA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **01/10/2022** às **13:48** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3629
RUB.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.453.310/0001-88 **Inscrição Estadual:** 12.324847-7
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO
Número: 234 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PASSAGEM FRANCA **UF:** MA
CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:** 34921032

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 19/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/09/2022
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3630
RUB.

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31.12.2022

Certificamos a quem interessar possa que **F O S EMPREENDIMENTOS EIRELI,** Inscrito no CNPJ n° **11.453.310/0001-88**, situado na Rua do Prado, 234, Bairro Centro - Passagem Franca – MA, Esta devidamente cadastrada neste municipio com a inscrição municipal de numeração 0211, em conformidade com a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo F. Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 01 de Junho de 2022

Antônio Reinaldo F. Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/06/2022 21:49:11 que o documento de hash (SHA-256) da58b221147b24cea37a67c8ef08f096d9fff1396f9a303056154fb91317c8fb foi validado em 13/06/2022 21:44:57 através da transação blockchain 0xdec311d369aaf1cad222c9c02236fd02b3fd59d4b077fcaa676fb835edecfc72 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68968)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3031
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da58b221147b24cea37a67c8ef08f096d9fff1396f9a303056154fb91317c8fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68968** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2022"**, faz prova de que em **13/06/2022 21:44:51**, o responsável **F O S Empreendimento Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de F O S Empreendimento Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/06/2022 21:46:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xdec311d369aaf1cad222c9c02236fd02b3fd59d4b077fcaa676fb835edecfc72**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 363-2
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:15:02 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2022.
Código de controle da certidão: **2BF9.D07F.36B4.6ACC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 5633
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 111186/22 **Data da** 27/06/2022 18:38:36

Inscrição Estadual: 123248477 **CPF/CNPJ:** 11453310000188

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Endereço: RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)34921032 **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

17

Data Impressão: 17/07/2022 18:39:11

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2022
FLS. 3634
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045847/22 **Data da** 27/06/2022 18:39:55

Inscrição Estadual: 123248477 **CPF/CNPJ:** 11453310000188

Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Endereço: RUA DO PRADO, 234 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: (99)34921032 **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/07/2022 18:40:20

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3635
RUB. Página 1 de 4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Certidão nº: 22581237/2022
Expedição: 17/07/2022, às 18:42:41
Validade: 13/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.453.310/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3636
RUB.

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 18/11/2022

Certificamos a quem interessar que **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI** Inscrito no CNPJ n° **11 453 310 0001 88**, Situado Na Rua do Prado, 234, centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 18 de Agosto de 2022

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2022 16:15:24 que o documento de hash (SHA-256) 8ddf0343941e28b0ae123665e6f5d1170009ec5155bc7058b601ae8cafe6377d foi validado em 18/08/2022 16:12:41 através da transação blockchain 0x5d6d38850562e600d7ed05246a9d5874b218bb484c90556a755fe61dce66cbc1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78611)

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2/2022
FLS. 3637
RUB.

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 18/11/2022

Certificamos a quem interessar que **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI** Inscrito no CNPJ n° **11 453 310 0001 88**, Situado Na Rua do Prado, 234, centro Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados débitos em apuração por este setor** de acordo consta em nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 18 de Agosto de 2022

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/08/2022 16:15:24 que o documento de hash (SHA-256) 8ddf0343941e28b0ae123665e6f5d1170009ec5155bc7058b601ae8cafe6377d foi validado em 18/08/2022 16:12:41 através da transação blockchain 0x5d6d38850562e600d7ed05246a9d5874b218bb484c90556a755fe61dce66cbc1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78611)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3638
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8ddf0343941e28b0ae123665e6f5d1170009ec5155bc7058b601ae8cafe6377d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78611** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÕES MUNICIPAIS 18/08/2022"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÕES MUNICIPAIS 18/08/2022"**, faz prova de que em **18/08/2022 16:12:45**, o responsável **F O S Empreendimento Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de F O S Empreendimento Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/08/2022 16:13:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5d6d38850562e600d7ed05246a9d5874b218bb484c90556a755fe61dce66cbc1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3639
RUB.

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MINICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ

DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2022.

Nome Empresarial: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
Nome Fantasia: **********
CNPJ/CPF: 11.453.310/0001-88
Código e descrição da atividade econômica principal:
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
Código e descrição da atividade secundária:
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Código e descrição da natureza jurídica:
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

Endereço: R DO PRADO, 234 - CENTRO

Município: Passagem Franca **UF:** MA **CEP:** 65.680-000

Inscrição Municipal: 0211

Local e data: Município de Passagem Franca, 19 de maio de 2022

Vencimento: 31 de Dezembro de 2022

Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

Praça Presidente Médici, 503 – Centro – CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA.
Fone/Fax: (99) 3558-1212

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/05/2022 14:23:23 que o documento de hash (SHA-256) 957256d95692a4c09110b4019755caae4d269f1de287f12e1ccb0530d1864b66 foi validado em 20/05/2022 09:45:29 através da transação blockchain 0x88dd835659f99c981decf086537aa2b768c4c147bec40963dde09b1ccfc924cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 64995)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3690
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **957256d95692a4c09110b4019755caae4d269f1de287f12e1ccb0530d1864b66** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64995** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA FOS"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA FOS"**, faz prova de que em **20/05/2022 09:45:38**, o responsável **S da S Coelho Eireli (11.453.310/0001-88)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S da S Coelho Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/05/2022 09:46:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x88dd835659f99c981decf086537aa2b768c4c147bec40963dde09b1ccfc924cb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3641
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.453.310/0001-88
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
Endereço: R DO PRADO 234 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2022 a 07/10/2022

Certificação Número: 2022090801121188975973

Informação obtida em 18/09/2022 08:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 36424
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Passagem Franca

CERTJUDONE-VNPF - 302022
Código de validação: 3B01A4555E

Número da guia: 22054901001336049.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Servidor Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **F O S EMPREEDIMENTOS EIRELI, com CNPJ nº 11.453.310/0001-88,** localizada na Rua do Prado, nº 234, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 20 de setembro de 2022. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial Substituto, matrícula 164947, pesquisei, digitei, subscrevi e assino.

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 20/09/2022 11:40 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)

CERTJUDONE-VNPF - 232022
Código de validação: 5F8F867C58

Número da guia: 22054901001330682.

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DE AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos **Feitos CÍVEIS, e sistemas Themis PG e PJE**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 08 de setembro do ano corrente, constatei que **NÃO CONSTA AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI,** com **CNPJ nº 1 1.453.310/0001-88,** com sede na Rua do Prado, nº 234, Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680-000.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Passagem Franca-MA. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta Cidade de Passagem Franca - Estado do Maranhão. Eu, Maycon Lima de Almeida, Técnico Judiciário, mat. 164947, consultei, digitei, subscrevo e assino. Passagem Franca /MA, 9 de setembro de 2022.

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 09/09/2022 10:09 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 36444
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2202127764
NIRE (Sede) 21600079934	**CNPJ** 11.453.310/0001-88	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 14/12/2009	**Início de Atividade** 14/12/2009
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	S	23/02/2022	Indeterminado

Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	18/02/2022	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 08/06/2022	**Número** 20220721017	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 15:52:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **M51JNKED**.

MAC2202127764

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202
FLS. 3685
RUB.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F O S EMPREENDIMENTO EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202127793
NIRE 21600079934 **CNPJ 11.453.310/0001-88**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721017	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220588244	15/05/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20220450099	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 15:52:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **4IJ99HDA**.

MAC2202127793

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022 0051
FLS. 3646
RUB.

S DA S COELHO EIRELI
RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 14/12/2009 Nº do Registro: 21600079934
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.810.428,05}{26.253,44}$$

ILG : 68,9597

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.645.303,66}{26.253,44}$$

ILC : 62,67

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.475.303,66}{26.253,44}$$

ILS : 56,1947

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{1.431.270,92}{26.253,44}$$

ILI : 54,5175

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI
RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477
Local de Registro: Jucema

CANTANHEDE/MA 0051
PROC. 100802/2022
FLS. 3647
RUB.

Data do Registro: 14/12/2009 Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{1.431.270,92}{1.645.303,66} \quad IPD : 0,8699$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{170.000,00}{1.645.303,66} \quad IPE : 0,1033$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{1.645.303,66}{2.084.341,25} \quad IPAC : 0,7894$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{7.308,47}{1.645.303,66} \quad IPC : 0,0044$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI
RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477
Local de Registro: Jucema

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3698
RUB.

0051

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{2.058.087,81}{2.033.069,04} \quad IVRP : 1,0123$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{2.058.087,81}{0,00} \quad IPELP : 2058087,81$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{2.058.087,81}{26.253,44} \quad IPET : 78,3931$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{2.058.087,81}{2.084.341,25} \quad IPP : 0,9874$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{205.808.781,00}{2.084.341,25} \quad C : 98,7404$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{25.135.423,00}{2.058.087,81} \quad IC : 12,213$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.645.303,66}{2.058.087,81} \quad LRP : 0,7994$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI
RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477
Local de Registro: Jucema

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3649
UR.

0051

Data do Registro: 14/12/2009 Nº do Registro: 21600079934

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{26.253,44}{2.084.341,25} \quad IEG : 0,0126$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{26.253,44}{2.084.341,25} \quad IEC : 0,0126$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{26.253,44}{2.058.087,81} \quad ICT : 0,0128$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

S DA S COELHO EIRELI
RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477
Local de Registro: Jucema

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2021
FLS. 3050
RUB.

0051

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 Data do Registro: 14/12/2009 Nº do Registro: 21600079934

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{809.706,87}{2.084.341,25} \quad IGA : 0,3885$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{1.459.166,25}{809.706,87} \quad MO : 1,80209197187619$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{1.459.166,25}{2.084.341,25} \quad RA : 0,7001$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{145.916.625,00}{2.058.087,81} \quad RPL : 70,8991$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{809.706,87}{784.688,10} \quad IRD : 1,0319$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{2.058.087,81}{2.084.341,25} \quad IIF : 0,9874$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{2.084.341,25}{26.253,44} \quad ISG : 79,3931$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3658
RUB.

S DA S COELHO EIRELI 0051
RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 11.453.310/0001-88 I.E.: 123248477
Local de Registro: Jucema
Data do Registro: 14/12/2009 Nº do Registro: 21600079934
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IGI = \frac{251.354,23}{2.058.087,81}$$

IGI : 0,1221

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

NOTAS EXPLICATIVAS

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS. 3652
RUB.

FOLHA: 7

S DA S COELHO EIRELI

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123248477
Data de Registro: 14/12/2009

Nº do Registro: 21600079934

Conforme dermina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demostração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demostrações Contabeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e deposito avista em conta bancaria , bem como os recursos que possuem as mesma caracteristica de liquidez de caixa e de disponibilade imediata ou ate 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo ate mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropiação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsavel legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsavel legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :877.102.853-68
R.G. :0676820020189SES/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3653
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. DA S. COELHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 17:24 SOB Nº 20220450099.
PROTOCOLO: 220450099 DE 12/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204669126. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
S. DA S. COELHO EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3654
RUB.

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped CONTÁBIL

Entidade: S DA S COELHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	877.102.853-68
N° de Série do Certificado	295521840194389313793825604842948666861727630442
Nome do Signatário	S DA S COELHO EIRELI:11453310000188
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G3
Validade	16/03/2022 a 16/03/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
N° de Série do Certificado	497899090085349477994931019219946323636077585220
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2022
FLS. 3655
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600079934	11.453.310/0001-88	
NOME EMPRESARIAL		
S DA S COELHO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11453310000188	S DA S COELHO EIRELI:11453310000188	295521840194389313793825604842948666861727630442	16/03/2022 a 16/03/2023	Sim
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	497899090085349477994931019219946323636077585220	10/08/2021 a 10/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2022 às 20:02:47

50.C9.04.F8.21.A7.73.93
D3.19.75.5F.3B.25.62.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3656
RUB.

Entidade: S DA S COELHO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.074.962,91	R$ 2.084.341,25
CIRCULANTE		R$ 1.668.123,47	R$ 1.645.303,66
DISPONIVEL		R$ 1.554.120,43	R$ 1.431.270,92
CAIXA		R$ 1.553.487,37	R$ 1.424.699,07
CAIXA MATRIZ		R$ 1.553.487,37	R$ 1.424.699,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 633,06	R$ 1,85
BANCO DO BRASIL		R$ 633,06	R$ 1,85
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 6.570,00
(-) FUNDOS DE INVESTIMENTOS(POUPANÇA)		R$ (0,00)	R$ 6.570,00
CREDITOS		R$ 24.003,04	R$ 44.032,74
CONTAS A RECEBER		R$ 24.003,04	R$ 44.032,74
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.003,04	R$ 44.032,74
ESTOQUES		R$ 90.000,00	R$ 170.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 90.000,00	R$ 170.000,00
EST DE MERCA APLICADA NA PREST DE SERVIÇ		R$ 90.000,00	R$ 170.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 406.839,44	R$ 439.037,59
NAO CIRCULANTE		R$ 62.769,17	R$ 22.558,97
CONTAS A RECEBER		R$ 62.769,17	R$ 22.558,97
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 62.769,17	R$ 22.558,97
INVESTIMENTOS		R$ 165.124,39	R$ 165.124,39
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R$ 165.124,39	R$ 165.124,39
APLICAÇOES A L PRAZO		R$ 165.124,39	R$ 165.124,39
IMOBILIZADO		R$ 178.945,88	R$ 251.354,23
IMOBILIZADO EM USO		R$ 388.695,27	R$ 468.695,27
VEICULOS		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
MOVEIS E UTENSILOS		R$ 198.224,69	R$ 198.224,69
TERRENOS		R$ 120.470,58	R$ 200.470,58
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (209.749,39)	R$ (217.341,04)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R$ (16.000,00)	R$ (19.200,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R$ (43.916,46)	R$ (48.308,11)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R$ (149.832,93)	R$ (149.832,93)
PASSIVO		R$ 2.074.962,91	R$ 2.084.341,25
CIRCULANTE		R$ 41.893,87	R$ 26.253,44
FORNECEDORES GERAIS		R$ 23.808,47	R$ 7.308,47
FORNECEDORES		R$ 23.808,47	R$ 7.308,47
FORNECEDORES GERAIS		R$ 23.808,47	R$ 7.308,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 16.975,80	R$ 17.638,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 13.075,00	R$ 15.820,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 10.175,00	R$ 12.120,00
HONORARIOS A PAGAR		R$ 800,00	R$ 1.100,00
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R$ 800,00	R$ 1.100,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R$ 1.300,00	R$ 1.500,00
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R$ 3.900,80	R$ 1.818,00
INSS A RECOLHER		R$ 798,40	R$ 909,00
FGTS A RECOLHER		R$ 798,40	R$ 909,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER		R$ 2.304,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.109,60	R$ 1.306,97
CONTAS A PAGAR		R$ 1.109,60	R$ 1.306,97
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R$ 469,50	R$ 525,89
AGUA E ESGOTO APAGAR		R$ 150,00	R$ 172,88
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R$ 490,10	R$ 608,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.033.069,04	R$ 2.058.087,81
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 1.434.147,48	R$ 1.459.166,25
LUCRO NO EXERCICIO		R$ 1.434.147,48	R$ 1.459.166,25
LUCRO NO PERIODO		R$ 1.434.147,48	R$ 1.459.166,25
RESERVAS DE LUCROS		R$ 198.921,56	R$ 198.921,56
RESERVAS DE LUCROS		R$ 198.921,56	R$ 198.921,56
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R$ 127.145,36	R$ 127.145,36
RESERVA ESTATUTARIA		R$ 30.520,00	R$ 30.520,00
RESERVA LEGAL		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
RESERVA PATRIMONIAL		R$ 11.256,20	R$ 11.256,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2022
FLS. 3657
RUB.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: S DA S COELHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 1.680.584,82	R$ 809.706,87
SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.680.584,82	R$ 809.706,87
(-) (=) CUSTOS		R$ (83.165,00)	R$ (235.000,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R$ (83.165,00)	R$ (235.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (347.962,12)	R$ (549.688,10)
(-) SALARIOS		R$ (122.100,00)	R$ (145.440,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (10.908,00)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (10.908,00)
(-) HONORARIO ADVOGADO		R$ (9.600,00)	R$ (13.200,00)
(-) ENGENHEIRO		R$ (15.600,00)	R$ (18.000,00)
(-) TELEFONE		R$ (5.472,05)	R$ (6.063,75)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (5.692,92)	R$ (6.969,42)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (9.600,00)	R$ (13.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.800,00)	R$ (1.978,78)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R$ (72.094,00)	R$ (7.591,65)
(-) ISS		R$ (84.029,24)	R$ (14.844,63)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (6.558,63)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R$ (20.167,01)	R$ (6.194,26)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (53.000,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R$ (0,00)	R$ (3.000,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (20.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (210.000,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (1.806,90)	R$ (1.830,98)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.249.457,70	R$ 25.018,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202 2
FLS. 3658
RUB.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: S DA S COELHO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.453.310/0001-88

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S DA S COELHO EIRELI
NIRE	21600079934
CNPJ	11.453.310/0001-88
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/12/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3523

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S DA S COELHO EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3523
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A7.CD.CD.61.9C.2B.8E.C0.8D.19.8F.DE.19.D7.48.CA.74.3D.46.F8-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3659
RUB.

D. F. C. (Método Direto)

F O S EMPREENDIMENTO EIRELI 0051
RUA DO PRADO, 234 - CENTRO - CEP : 65680-000
PASSAGEM FRANCA / MA
CNPJ: 11.453.310/0001-88 Incrição Estadual: 123248477
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 14/12/2009 Nº do Registro: 21600079934
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO		VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		809.706,87
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	809.706,87	
(-) Pagamento a Fornecedores		16.500,00
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	16.500,00	
(-) Pagamento a Funcionários		143.495,00
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	143.495,00	
(-) Recolhimentos ao governo		10.797,40
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	10.797,40	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		**638.914,47**
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		**0,00**
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		**0,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Início do Período		1.554.120,43
(=) Disponibilidades no Período		638.914,47
(=) Disponibilidades no Final do Período		2.193.034,90

PASSAGEM FRANCA / MA, 02 de Janeiro de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50 R.G. : 0284297520040SSP/M
C.R.C.: MA-012773/O

FLAVIO OLIVEIRA SILVA
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F.: 877.102.853-68 R.G.: 0676820020189SES/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3660
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F O S EMPREENDIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
87710285368	FLAVIO OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 10:26 SOB Nº 20220721017.
PROTOCOLO: 220721017 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207317905. CNPJ DA SEDE: 11453310000188.
NIRE: 21600079934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3661
RUB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002692
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/12/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **042.679.183-50** Controle : **5540.5854.5854.5854**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 8662
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2022 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.453.310/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6327.093A.5839.3650 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3663
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2022 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 877.102.853-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6327.094F.4B06.1671 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3664
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.453.310/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:18 do dia 18/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LUJQ180922090518

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3665
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:05:59 do dia 18/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VN41180922090559

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3666
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FLAVIO OLIVEIRA SILVA**

CPF: **877.102.853-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:08:26 do dia 18/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: YT5Q180922090826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11453310000188

LIMPAR

Data da consulta: 18/09/2022 09:01:26
Data da última atualização: 16/09/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

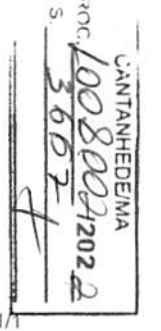

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 87710285368

LIMPAR

Data da consulta: 18/09/2022 09:01:26
Data da última atualização: 16/09/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

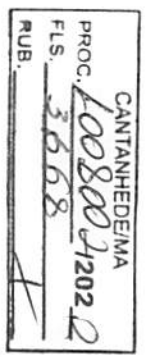

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202 2
FLS. 3669
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2022 09:06:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
CNPJ: **11.453.310/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

53

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080072022
FLS. 3670
RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3671
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867374/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 27/11/2022
Chave: w8A44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Registro: 0005387973

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 400.000,00

Data do Capital: 14/01/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES
RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE
MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS
AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS
AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS
PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEA. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS
E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 234, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538811DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO

Registro: 1115713272

CPF: 600.720.943-11

Data Início: 31/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/05/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 31/05/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 36724
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867374/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 27/11/2022
Chave: w8A44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 25/05/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAVIO OLIVEIRA SILVA
CPF: 877.102.853-68
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w8A44
Impresso em: 17/07/2022 às 18:17:17 por: adapt, ip: 131.72.164.165

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
LS. 3673
IR.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867414/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 7BZdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAI ARAUJO NOLETO
Registro: 1115713272
CPF: 600.720.943-11

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 28 DO DECRETO Nº 23.569/33, ART. 7º DA LEI 5.194/66, CONSOLIDADOS CONFORME RES. Nº 1.048/13, COMBINADO COM OS ART. 5º E 6º DA RES. 1073/2016 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Data de Formação: 30/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
Registro: 0005387973
CNPJ: 11.453.310/0001-88
Data Início: 31/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/05/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220533824

Folha 3/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20220532845

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3674
RUB.

1. Responsável Técnico

RAI ARAUJO NOLETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115713272**
Registro: **1115713272MA**

2. Contratante

Contratante: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI** CPF/CNPJ: **11.453.310/0001-88**
RUA PRADO Nº: **234**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Passagem Franca** UF: **MA** CEP: **65680000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
RUA PRADO Nº: **234**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Passagem Franca** UF: **MA** CEP: **65680000**
Data de Início: **21/05/2022** Previsão de término: **21/05/2026**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	12,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURÍDICA, O PROFISSIONAL DEVERA ESTA A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

P. FRANCA. 30 de MAIO de 2022
Local data

Rai Araujo Noleto
RAI ARAUJO NOLETO - CPF: 600.720.943-11

Flávio Oliveira Silva
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 11.453.310/0001-88

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **30/05/2022**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681017/2022, emitido em 31/05/2022.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 31/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS. 3675
RUB.

CONTRATANTE: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI, firma estabelecida na Rua do Prado, nº 234 – Centro – Passagem Franca -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.310/0001-88. Denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular: Flavio Oliveira Silva, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 067682002018-9/SSP-MA, CPF nº 877.102.853-68, residente e domiciliado na Rua Santa Ângela, s/n – Bairro Mutirão, Cidade de Passagem Franca Maranhão.

CONTRATADO: RAÍ ARAÚJO NOLETO, CASADO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 1115713272, inscrito no CPF nº 600.720.943-11 e Carteira de Identidade no 0231113620028 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 14, Centro – Passagem Franca-Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.
Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Empresa:
Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a salário-base mínimo de 6 (seis) vezes o maior salário-mínimo comum vigente no País por Mês mais ajuda de custo para viagens e alimentação quando necessária, para uma jornada semanal não superior a 12 (doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

Rai Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681017/2022, emitido em 31/05/2022.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 31/05/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3676
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é de 4 anos a conta da data de assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes sem o pagamento de multa desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Do foro:
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Passagem Franca- MA, 26 / 05 / 2022.

Flávio Oliveira Silva
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

Rai Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2
RAI ARAÚJO NOLETO
Engenheiro Civil
Crea-MA 111571327-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2681017/2022, emitido em 31/05/2022.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 31/05/2022

TESTEMUNHAS:

x João Lucas Dias Lopes
Nome:

CPF: 048 419 293-09

x Tayane Souza Oliveira
Nome:

CPF: 089 590 693-47

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3677
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864080/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAI ARAUJO NOLETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAI ARAUJO NOLETO**
Registro: **1115713272MA** RNP: **1115713272**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220508532** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2022 Baixada em: 01/04/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **S. DA S. COELHO EIRELI**

Contratante: **R V de S Coelho Filho - ME** CPF/CNPJ: **01.849.243/0001-61**
Endereço do contratante: RUA Siqueira Campos Nº: 1007-A
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.001.084,73 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MA-134 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PASSAGEM FRANCA UF: MA CEP: 65680000
Coordenadas Geográficas: -6.183843, -43.785105
Data de início: 23/11/2021 Conclusão efetiva: 29/04/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: R V de S Coelho Filho - ME CPF/CNPJ: 01.849.243/0001-61

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 80 - Projeto 650.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 49 - Execução de obra 650.00 metro quadrado;

Observações

Projeto e Execução para Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Publico (476,25m2); Deposito (8,00m2); WC PNE (4,00m2); Loja (12,00m2) ; WC (3,00m2); Copa (5,50m2); Escritório (12,00m2)

Informações Complementares

- `O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.41 LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 7.42 LAMPADA MISTA DE 250W; 7.43 REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM LAMPADA COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.`

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864080/2022
05/05/2022, 15:48
W906D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W906D

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2022
FLS. 3678
RUB.

R V de S Coelho Filho – ME
CNPJ: 01.849.243/0001-61

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessa possa, que me foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **S. DA S. COELHO EIRELI, com Registro no CREA/MA nº 0005387973-MA,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	.....
Local de realização: RODOVIA MA-134 – CENTRO, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA CEP: 65680000	
Nº da ART; **MA20220508532**	
Valor da Obra: R$ 2.001.084,73 (Dois milhões e mil e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).	
Período da Obra/Serviços: 23/11/2021 a 01/04/2022 – obs: Termino da obra se deu antes do previsto na ART de Execução	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	R V de S Coelho Filho - ME
CPF / CNPJ:	01.849.243/0001-61
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	S. DA S. COELHO EIRELI
CNPJ:	11.453.310/0001-88
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	RAÍ ARAÚJO NOLETO
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro Nacional:	1115713272
Registro no CREA/MA:	1115713272
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Publico (476,25m2); Deposito (8,00m2); WC PNE (4,00m2); Loja (12,00m2) ; WC (3,00m2); Copa (5,50m2); Escritório (12,00m2)	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
Passagem Franca, 04 de abril de 2022	

Contratante da Obra/Serviços:

PASSAGEM FRANCA-MA

Raimundo Vasco de Sousa Coelho Filho
CPF: 244.099.793-53
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Siqueira Campos, n.º 1007-A – Centro CEP. 65.680-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, emitida em 05/05/2022

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR03079ILCUOOMC34MINNB826, 18/04/2022 14:25:25. Ato: 13.17.4. Parte(s): RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO FILHO. Rec Firma Semelhanca. Total R$ 20.08 Emol R$ 18.10 FERC R$ 0.54 FADEP R$ 0.72 FEMP R$ 0.72 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 07/05/2022, às 19:02.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3679
RUB.

R V de S Coelho Filho - ME
CNPJ: 01.849.243/0001-61

Obra: Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Publico (476,25m2); Deposito (8,00m2); WC PNE (4,00m2); Loja (12,00m2) ; WC (3,00m2); Copa (5,50m2); Escritório (12,00m2)

Bancos: SINAPI - 12/2020 - Maranhão; ORSE - 11/2020 - Sergipe; SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.: 25,0%

Encargos Sociais: Desonerado; Horista: 86,61%; Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					47.963,53	2,40 %
1.1	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	160,00	31,02	38,77	6.203,20	
1.2	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m²	160,00	17,62	22,02	3.523,20	
1.3	72221	SINAPI	RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	m²	210,00	12,16	15,20	3.192,00	
1.4	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	210,00	12,16	15,20	3.192,00	
1.5	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	525,00	8,04	10,05	5.276,25	
1.6	72238	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	m²	525,00	5,36	6,70	3.517,50	
1.7	85333	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	52,50	13,98	17,47	917,18	
1.8	73899/002	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	52,50	68,94	86,17	4.523,93	
1.9	73899/001	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	52,50	55,15	68,93	3.618,83	
1.10	73616	SINAPI	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	21,00	179,24	224,05	4.705,05	
1.11	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	250,00	1,82	2,27	567,50	
1.12	73801/001	SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	120,00	18,24	22,80	2.736,00	
1.13	72224	SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	350,00	7,29	9,11	3.188,50	
1.14	85406	SINAPI	REMOCAO DE AZULEJO E SUBSTRATO DE ADERENCIA EM ARGAMASSA	m²	155,00	14,47	18,08	2.802,40	
2			MOVIMENTO DE TERRA					7.932,40	0,40 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	70,00	48,10	60,12	4.208,40	
2.2	55835	SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	m³	70,00	42,56	53,20	3.724,00	
3			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					52.214,61	2,61 %
3.1	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	28,00	161,99	202,48	5.669,44	
3.2	5970	ORSE	Caixa de Drenagem Tipo I - Dimensões 0,80x0,80x1,00m	un	12,00	336,79	420,98	5.051,76	
3.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	21,00	376,87	471,08	9.892,68	
3.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	21,00	128,59	160,73	3.375,33	
3.5	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	140,00	84,19	105,23	14.732,20	
3.6	74202/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	140,00	77,11	96,38	13.493,20	
4			ALVENARIAS E PAINÉIS					52.589,00	2,63 %
4.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	450,00	59,51	74,38	33.471,00	
4.3	191	ORSE	Divisria em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	28,00	402,28	502,85	14.079,80	
4.4	C4488	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL CELULAR, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	22,00	85,68	107,10	2.356,20	
4.5	C4496	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	22,00	96,80	121,00	2.662,00	
5			COBERTURAS					119.798,00	5,99 %
5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	280,00	28,73	35,91	10.054,80	
5.2	92568	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	280,00	18,59	23,23	6.504,40	
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	500,00	32,55	40,68	20.340,00	
5.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	500,00	50,45	63,06	31.530,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, em 05/05/2022 emitida

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3680
RUB.

R V de S Coelho Filho - ME
CNPJ: 01.849.243/0001-61

Obra: Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Publico (476,25m2); Deposito (8,00m2); WC PNE (4,00m2); Loja (12,00m2) ; WC (3,00m2); Copa (5,50m2); Escritório (12,00m2)

Bancos: SINAPI - 12/2020 - Maranhão; ORSE - 11/2020 - Sergipe; SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.: 25,0%

Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 86,61%; Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	140,00	16,89	21,11	2.955,40	
5.6	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	140,00	60,11	75,13	10.518,20	
5.7	94230	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	140,00	68,30	85,37	11.951,80	
5.8	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	140,00	63,77	79,71	11.159,40	
5.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300,00	39,43	49,28	14.784,00	
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS					149.931,53	7,49 %
6.1	91330	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	647,92	809,90	11.338,60	
6.2	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	678,23	847,78	11.868,92	
6.3	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	709,09	886,36	10.636,32	
6.4	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00	514,87	643,58	14.158,76	
6.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	22,00	547,93	684,91	15.068,02	
6.6	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	701,12	876,40	7.011,20	
6.7	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	50,00	186,71	233,38	11.669,00	
6.8	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	14,00	526,69	658,36	9.217,04	
6.9	74072/003	SINAPI	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	28,00	91,88	114,85	3.215,80	
6.10	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	28,00	112,00	140,00	3.920,00	
6.11	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	140,00	98,56	123,20	17.248,00	
6.12	74047/002	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	280,00	17,77	22,21	6.218,80	
6.13	73736/001	SINAPI	DOBRADICA TIPO VAI E VEM EM LATAO POLIDO 3"	UN	28,00	58,20	72,75	2.037,00	
6.14	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	15,00	322,63	403,28	6.049,20	
6.15	84886	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	7,00	586,33	732,91	5.130,37	
6.16	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	70,00	173,06	216,35	15.144,50	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, emitida em 05/05/2022

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3621
RUB.

R V de S Coelho Filho - ME

CNPJ: 01.849.243/0001-61

Obra: Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Publico (476,25m2); Deposito (8,00m2); WC PNE (4,00m2); Loja (12,00m2) ; WC (3,00m2); Copa (5,50m2); Escritório (12,00m2)

Bancos: SINAPI - 12/2020 - Maranhão; ORSE - 11/2020 - Sergipe; SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.: 25,0%

Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 86,61%; Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					188.330,46	9,41 %
7.1	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	10,17	12,71	6.355,00	
7.2	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	500,00	4,90	6,12	3.060,00	
7.3	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	140,00	12,49	15,61	2.185,40	
7.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	5,67	7,08	3.540,00	
7.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	7,36	9,20	4.600,00	
7.6	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1800,00	2,97	3,71	6.678,00	
7.7	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1800,00	4,03	5,03	9.054,00	
7.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00	5,68	7,10	5.680,00	
7.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	7,68	9,60	4.800,00	
7.10	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	12,11	15,13	2.269,50	
7.11	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	18,49	23,11	3.466,50	
7.12	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	21,56	26,95	3.234,00	
7.13	83447	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	28,00	161,47	201,83	5.651,24	
7.14	83449	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	28,00	345,63	432,03	12.096,84	
7.15	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00	12,17	15,21	1.064,70	
7.16	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	19,02	23,77	332,78	
7.17	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	56,92	71,15	996,10	
7.18	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00	79,44	99,30	6.951,00	
7.19	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	107,22	134,02	1.876,28	
7.20	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E	UN	14,00	310,83	388,53	5.439,42	
7.21	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00	39,77	49,71	3.479,70	
7.22	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	353,91	442,38	9.289,98	
7.23	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	140,00	18,32	22,90	3.206,00	
7.24	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	140,00	29,05	36,31	5.083,40	
7.25	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70,00	22,52	28,15	1.970,50	
7.26	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	140,00	19,44	24,30	3.402,00	
7.27	72337	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	21,50	26,87	752,36	
7.28	83403	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	15,62	19,52	273,28	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, em 05/05/2022 emitida

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3680
RUB.

R V de S Coelho Filho - ME
CNPJ: 01.849.243/0001-61

Obra: Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Publico (476,25m2); Deposito (8,00m2); WC PNE (4,00m2); Loja (12,00m2) ; WC (3,00m2); Copa (5,50m2); Escritório (12,00m2)

Bancos: SINAPI - 12/2020 - Maranhão; ORSE - 11/2020 - Sergipe; SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.: 25,0%

Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 86,61% Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.29	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	140,00	32,24	40,30	5.642,00	
7.30	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	140,00	31,25	39,06	5.468,40	
7.31	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	21,34	26,67	746,76	
7.32	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	280,00	14,10	17,62	4.933,60	
7.33	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00	44,67	55,83	5.583,00	
7.34	83393	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	140,00	27,94	34,92	4.888,80	
7.35	83392	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	140,00	21,87	27,33	3.826,20	
7.36	73953/002	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	70,00	79,71	99,63	6.974,10	
7.37	73953/008	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00	106,96	133,70	10.696,00	
7.38	83468	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	280,00	7,30	9,12	2.553,60	
7.39	83469	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	280,00	7,30	9,12	2.553,60	
7.4	74094/001	SINAPI	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	90,00	76,20	95,25	8.572,50	
7.41	74231/001	SINAPI	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	127,46	159,32	2.230,48	
7.42	73831/005	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	29,82	37,27	521,78	
7.43	74082/001	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	14,00	247,82	309,77	4.336,78	
7.44	83484	SINAPI	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	28,00	57,57	71,96	2.014,88	
8			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**119.653,18**	**5,99 %**
8.1	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120,00	38,42	48,02	5.762,40	
8.2	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120,00	60,10	75,12	9.014,40	
8.3	91794	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120,00	30,56	38,20	4.584,00	
8.4	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120,00	50,22	62,77	7.532,40	
8.5	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120,00	28,69	35,86	4.303,20	
8.6	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120,00	22,30	27,87	3.344,40	
8.7	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120,00	28,83	36,03	4.323,60	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, emitida em 05/05/2022

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3683
RUB.

R V de S Coelho Filho - ME
CNPJ: 01.849.243/0001-61

Obra: Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Publico (476,25m2); Deposito (8,00m2); WC PNE (4,00m2); Loja (12,00m2) ; WC (3,00m2); Copa (5,50m2); Escritório (12,00m2)

Bancos: SINAPI - 12/2020 - Maranhão; ORSE - 11/2020 - Sergipe; SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.: 25,0%

Encargos Sociais: Desonerado: Horista: 86,61%; Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.8	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	70,00	27,26	34,07	2.384,90	
8.9	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	70,00	34,06	42,60	2.982,00	
8.10	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	42,00	46,99	58,73	2.466,66	
8.11	94654	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	42,00	60,62	75,77	3.182,34	
8.12	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	28,00	53,45	66,81	1.870,68	
8.13	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	28,00	22,94	28,67	802,76	
8.14	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	759,62	949,52	2.848,56	
8.15	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	3,00	584,37	730,46	2.191,38	
8.16	74051/001	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	287,75	359,68	719,36	
8.17	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	12,00	150,91	188,63	2.263,56	
8.18	94800	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	14,00	105,95	132,43	1.854,02	
8.19	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	109,53	136,91	2.875,11	
8.20	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	80,20	100,25	7.017,50	
8.21	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	70,00	23,94	29,92	2.094,40	
8.22	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	70,00	40,15	50,18	3.512,60	
8.23	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00	164,13	205,16	5.744,48	
8.24	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00	115,84	144,80	4.054,40	
8.25	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	488,30	610,37	8.545,18	
8.26	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	293,02	366,27	1.465,08	
8.27	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	9,08	11,35	45,40	
8.28	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	100,95	126,18	504,72	
8.29	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	15,95	19,93	79,72	
8.30	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	70,31	87,88	351,52	
8.31	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	250,01	312,51	2.500,08	
8.32	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	517,69	647,11	4.529,77	
8.33	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2,00	1.638,00	2.047,50	4.095,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, 05/05/2022 emitida em

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3684
RUB.

R V de S Coelho Filho - ME
CNPJ: 01.849.243/0001-61

Obra: Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Publico (476,25m2); Deposito (8,00m2); WC PNE (4,00m2); Loja (12,00m2) ; WC (3,00m2); Copa (5,50m2); Escritório (12,00m2)

Bancos: SINAPI - 12/2020 - Maranhão; ORSE - 11/2020 - Sergipe; SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.: 25,0%

Encargos Sociais: Desonerado; Horista: 86,61%; Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.34	74199/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2,00	1.629,95	2.037,43	4.074,86	
8.35	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	2,00	91,23	114,03	228,06	
8.36	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	225,86	282,32	2.823,20	
8.37	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	22,00	35,35	44,18	971,96	
8.38	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	22,00	38,02	47,52	1.045,44	
8.39	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	32,28	40,35	322,80	
8.40	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	34,13	42,66	341,28	
9			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					17.085,50	0,85 %
9.1	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	50,00	69,56	86,95	4.347,50	
9.2	83738	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	m²	50,00	74,53	93,16	4.658,00	
9.3	73872/002	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	m²	100,00	64,00	80,00	8.000,00	
10			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS**					189.017,05	9,45 %
10.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700,00	3,23	4,03	2.821,00	
10.2	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700,00	6,09	7,61	5.327,00	
10.3	84026	SINAPI	BARRA LISA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	700,00	39,46	49,32	34.524,00	
10.4	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700,00	25,79	32,23	22.561,00	
10.5	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	700,00	55,61	69,51	48.657,00	
10.6	73986/001	SINAPI	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	525,00	30,43	38,03	19.965,75	
10.7	73792/001	SINAPI	FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA	m²	140,00	71,54	89,42	12.518,80	
10.8	74250/001	SINAPI	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO	m²	140,00	87,56	109,45	15.323,00	
10.9	5045	ORSE	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfis), instalado	m²	450,00	48,57	60,71	27.319,50	
11			**PAVIMENTAÇÕES**					915.085,60	45,73 %
11.1	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	140,00	74,03	92,53	12.954,20	
11.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	280,00	39,15	48,93	13.700,40	
11.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	420,00	61,24	76,55	32.151,00	
11.4	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	350,00	84,26	105,32	36.862,00	
11.5	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m²	3500,00	51,92	64,90	227.150,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, emitida em 05/05/2022

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3685
RUB.

R V de S Coelho Filho - ME
CNPJ: 01.849.243/0001-61

Obra
Construção de um **Imóvel Comercial** com os seguintes ambientes: **Hall Publico (476,25m2); Deposito (8,00m2); WC PNE (4,00m2); Loja (12,00m2) ; WC (3,00m2); Copa (5,50m2); Escritório (12,00m2)**

Bancos
SINAPI - 12/2020 - Maranhão
ORSE - 11/2020 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,61%
Mensalista: 49,67%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.6	84183	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	200,00	137,28	171,60	34.320,00	
11.7	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	5000,00	51,96	64,95	324.750,00	
11.9	94268	SINAPI	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	600,00	42,98	53,72	32.232,00	
11.10	74012/001	SINAPI	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	m	800,00	42,68	53,35	42.680,00	
11.11	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	1850,00	68,45	85,56	158.286,00	
12			PINTURAS					117.738,00	5,88 %
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1400,00	9,49	11,86	16.604,00	
12.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1400,00	2,19	2,73	3.822,00	
12.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1800,00	9,98	12,47	22.446,00	
12.4	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1200,00	14,33	17,91	21.492,00	
12.5	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1200,00	2,38	2,97	3.564,00	
12.	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1200,00	10,84	13,55	16.260,00	
12.	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1200,00	11,22	14,02	16.824,00	
12.8	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	140,00	18,29	22,86	3.200,40	
12.9	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	280,00	18,56	23,20	6.496,00	
12.10	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	120,00	30,83	38,53	4.623,60	
12.11	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	120,00	16,04	20,05	2.406,00	
13			URBANIZAÇÃO					14.619,00	0,73 %
13.1	74039/001	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11CM, ESPAÇAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 1M, CRAVADOS 0,5M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14	M	300,00	27,69	34,61	10.383,00	
13.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,00	33,89	42,36	4.236,00	
14			LIMPEZA					9.226,87	0,46 %
14.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	1100,00	0,97	1,21	1.331,00	
14.2	84125	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	m²	400,00	6,21	7,76	3.104,00	
14.3	74086/001	SINAPI	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	63,00	20,76	25,95	1.634,85	
14.4	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	1448,09	1,74	2,18	3.157,02	

Total sem BDI	1.600.867,78
Total do BDI	400.216,95
Total Geral	2.001.084,73

Raimundo Vasco de Sousa Coelho Filho
R V de S Coelho Filho - ME
CNPJ: 01.849.243/0001-61
REPRESENTANTE LEGAL

Flavio Oliveira Silva
S. DA S. COELHO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88
REPRESENTANTE LEGAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, emitida em 05/05/2022

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 8 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 36864
RUB.

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **R V de S Coelho Filho - ME** inscrito no CNPJ 01.849.243/0001-61, endereço **Rua Siqueira Campos, n.º 1007-A – Centro CEP. 65.680-000, Passagem Franca-MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: R V de S Coelho Filho - ME

CNPJ do Contratante: 11.453.310/0001-88

Endereço da obra/serviço: Rodovia MA-134, Centro, Município de Passagem Franca CEP: 65680-000

Empresa Contratada: S. DA S. COELHO EIRELI

CNPJ da Empresa Contratada: 11.453.310/0001-88

Data de execução: 23/11/2022 a 01/04/2022 - obs: Termino da obra se deu antes do previsto na ART de Execução

Objeto:

Construção de um Imóvel Comercial com os seguintes ambientes: Hall Publico (476,25m2); Deposito (8,00m2); WC PNE (4,00m2); Loja (12,00m2) ; WC (3,00m2); Copa (5,50m2); Escritório (12,00m2)

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20220508532

Responsável Técnico da empresa Contratada: Raí Araujo Noleto

Registro do RT no Crea: 1115713272 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20220517420

Antonio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, em 05/05/2022 emitida

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 36824
RUB.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FACHADA FRONTAL

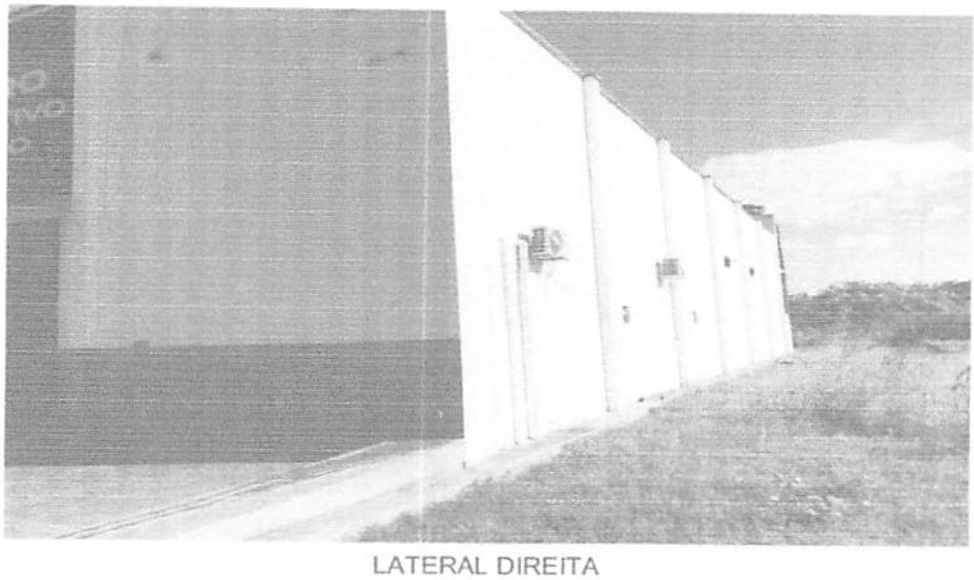

LATERAL DIREITA

Antonio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192057613-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, emitida em 05/05/2022

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 36884
RUB.

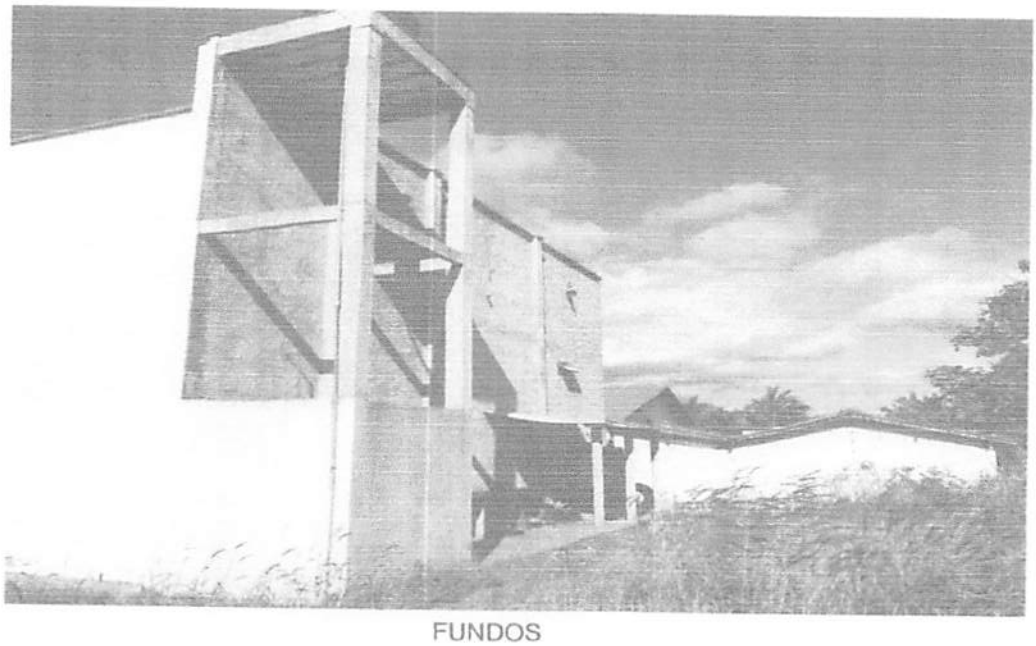

FUNDOS

AMBIENTE INTERNO

Antonio Marcos B. dos Reis
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, emitida em 05/05/2022

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202
FLS. 3689
RUB.

AMBIENTE INTERNO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864080/2022, emitida em 05/05/2022

Antonio marcos Bandeira dos Reis

ANTONIO MARCOS BANDEIRA DOS REIS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA nº 192067613-9
CPF: 067.007.593-07

Antonio Marcos B. dos R.
Engenheiro Civil
CREA: 192067613-9

Passagem Franca-MA, 05 de abril de 2022

Certidão nº 864080/2022
07/05/2022, 19:02
Chave de Impressão: W906D
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/05/2022 e contém 4 folhas

73

CANTANHEDE/MA
PROC 10080022022
FLS. 3690
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820562/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAI ARAUJO NOLETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RAI ARAUJO NOLETO**
Registro: **1115713272MA** RNP: **1115713272**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190262739** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2019 Baixada em: 29/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F DAS C LEITE SOARES ME**

Contratante: **Câmara Municipal de Pastos Bons-MA** CPF/CNPJ: **03.553.258/0001-03**
Endereço do contratante: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO Nº: 2040
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: Celebrado em: 24/05/2019
Valor do contrato: R$ 245.692,79 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RAIMUNDO EVARISTO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Data de início: 24/05/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA CPF/CNPJ: 03.553.258/0001-03

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 473.20 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 473.20 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 473.20 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 473.20 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 473.20 metro quadrado;

Observações

Construção de uma Sede para Câmara municipal de Pastos Bons. Imóvel em Estrutura de concreto armado, parede em alvenaria, Cobertura em Estrutura Metálica e com todas as instalações Elétrica e Hidro-Sanitária.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820562/2019
25/09/2019, 15:13
W1ZyA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W1ZyA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3691
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ: 03.553.258/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **F DAS C LEITE SOARES ME, com Registro no CREA/MA nº 0005387515-MA,** executou os serviços descritos abaixo com as seguintes caracteristicas e com planilha orçamentaria em Anexo.

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS	
Contrato/convênio	N° 07/2019
Local de realização: Rua Raimundo Evaristo, n° s/n – São José, Municipio de Pastos Bons-MA, CEP: 65680000	
Nº da ART; MA20190262739	
Valor da Obra: R$ 245.692,79 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).	
Período da Obra/Serviços: 24/05/2019 a 29/08/2019 – Obs: A Obra foi concluida antes do Previsto.	
Parcela executada: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO	
Nome ou razão social:	Câmara Municipal de Pastos Bons-MA
CPF / CNPJ:	03.553.258/0001-03
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou razão social:	F DAS C LEITE SOARES ME
CPF / CNPJ:	02.729.320/0001-02
DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA	
Nome Completo:	RAÍ ARAÚJO NOLETO
Nome ou Razão Social:	Engenheiro Civil
Registro no CREA/MA:	1115713272
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Construção de uma Sede para Câmara municipal de Pastos Bons, possui 473,20 M2 DE ÁREA CONSTRUIDA.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO	
Passagem Franca, 30 de Agosto de 2019	

Contratante da Obra/Serviços:

Francisco Reinaldo Coelho de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA
CPF n.º 002.343.263-28

End.: Av. Domingos Sertão nº 2040 – Bairro São Jose, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – Maranhão
Email: cm.pastosbons@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820562/2019, emitida em 25/09/2019

Certidão nº 820562/2019
26/09/2019, 08:52
Chave de Impressão: W1ZyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 1 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /202-2
FLS. 3692
RUB.

F DAS C LEITE SOARES - ME
CNPJ: 02.729.320/0001-02
Rua Alameda Justino Fmacisco de Sá, s/nº Povoado Varzea - Sucupira do Norte/MA

Raí Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CAMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA				ETAPA: 01				
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA				ÁREA CONSTRUÍDA: 473,20m²				
LOCAL: RUA RAIMUNDO EVARISTO, S/N - BAIRRO SÃO JOSÉ - PASTOS BONS-MA				PRAZO: 06 (seis) meses				
REFERÊNCIA: SINAPI - JAN/19				DATA: MAIO - 2019				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	C.UNT	C.TOTAL	(%)
1	SERVIÇOS PRÉLIMINARES						6.573,45	2,68
1.1	74209	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,00	295,27	590,54	
1.2	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	875,00	0,98	857,50	
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	und	1,00	1.335,81	1.335,81	
1.4	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	m	120,00	31,58	3.789,60	
2	MOVIMENTO DE TERRAS						6.789,24	2,76
2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	12,28	57,39	704,75	
2.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA	m³	35,50	75,25	1.166,38	
2.3	225	SINAPI	REGULARIZACAO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m²	107,09	3,74	400,52	
2.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	m³	152,88	29,55	4.517,60	
3	INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME						12.547,27	5,11
3.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3CM	m²	26,62	11,61	309,06	
3.2	92422	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARESEM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES.	m²	37,60	42,97	1.615,67	
3.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM	kg	194,45	9,32	1.812,27	
3.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM	kg	506,95	7,38	3.741,29	
3.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	12,57	320,02	4.022,65	
3.6	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/ APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES.	m³	12,57	83,24	1.046,33	
4	SUPERESTRUTURA-PILARES E VIGAS						25.260,53	10,28
4.1	92422	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARESEM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES.	m²	79,39	42,97	3.411,39	
4.2	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM	kg	384,35	9,37	3.601,36	
4.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M	kg	956,54	7,33	7.011,44	
4.4	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	17,56	475,30	8.346,27	
4.5	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	m	56,50	43,23	2.442,50	
4.6	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	m	10,20	43,88	447,58	
5	PAREDES E PAINEIS						44.186,59	17,98
5.1	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	797,88	55,38	44.186,59	
6	COBERTURA						71.739,20	29,20
6.1	73970/001	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "U"	kg	3.549,00	9,66	34.283,34	
6.2	92594	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M	und	13,00	1.116,14	14.509,82	
6.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	498,08	45,55	22.687,54	
6.4	-	MERCADO	PINGADEIRA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	40,00	5,00	200,00	
6.5	-	MERCADO	RUFO EM CONCRETO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	26,00	2,25	58,50	
7	ESQUADRIAS						9.068,26	3,69
7.2	90802	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	und	5,00	283,36	1.416,80	
7.3	90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	und	1,00	288,73	288,73	
7.4	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	5,00	282,95	1.414,75	
7.6	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	293,98	293,98	
7.7	-	MERCADO	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR 2 FOLHAS, 2,00x2,20	m²	4,40	170,00	748,00	
7.1	94584	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, 2,00x1,00	m²	18,00	250,00	4.500,00	
7.11	-	MERCADO	BASCULHANTE DE ALUMÍNIO 0,80X0,60	und	7,00	58,00	406,00	
8	REVESTIMENTOS						29.648,57	12,07
8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	871,13	2,74	2.386,90	
8.2	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	690,77	23,48	16.219,28	
8.3	87550	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	179,74	15,17	2.726,66	
8.4	87426	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO SARRAFEADO (COM TALISCAS) EM PAREDES DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 1,5CM.	m²	324,58	25,62	8.315,74	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820562/2019, em 25/09/2019 emitida

Certidão nº 820562/2019
26/09/2019, 08:52
Chave de Impressão: W1ZyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 3 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3693
RUB.

F DAS C LEITE SOARES - ME
CNPJ: 02.729.320/0001-02
Rua Alameda Justino Frnacisco de Sá, s/nº Povoado Varzea - Sucupira do Norte/MA

Raí Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CAMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA	ETAPA: 01
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	ÁREA CONSTRUÍDA: 473,20m²
LOCAL: RUA RAIMUNDO EVARISTO, S/N - BAIRRO SÃO JOSÉ - PASTOS BONS-MA	PRAZO: 06 (seis) meses
REFERÊNCIA: SINAPI - JAN/19	DATA: MAIO - 2019

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	C.UNT	C.TOTAL	(%)
9	PAVIMENTAÇÃO						9.849,28	4,01
9.1	68325	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	m²	253,26	38,89	9.849,28	
10	FORROS							
11	PINTURA						7.264,43	2,96
11.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	m²	1.413,49	1,90	2.685,63	
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	306,37	10,70	3.278,16	
11.4	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS EM PORTAS DE MADEIRA	m²	88,00	14,78	1.300,64	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICA						7.226,69	2,94
12.1	_	MERCADO	POSTE PADRÃO PARA ENTRADA DE ENERGIA	und	1,00	550,00	550,00	
12.2	_	MERCADO	CAIXA PADRÃO PARA MEDIDOR TRIFÁSICO	und	1,00	179,90	179,90	
12.3	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNEC. E INSTALACAO	und	1,00	459,77	459,77	
12.4	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	73,44	73,44	
12.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		2,00	9,17	18,34	
[illegible]	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00	9,55	47,75	
[illegible]	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	10,22	30,66	
[illegible]	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	10,22	30,66	
12.9	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	und	1,00	59,77	59,77	
12.1	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM	m	12,00	8,82	105,84	
12.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	832,00	2,23	1.855,36	
12.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	274,92	3,59	986,96	
12.13	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V	m	24,00	8,04	192,96	
12.14	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	80,00	6,11	488,80	
12.15	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	und	20,00	19,41	388,20	
12.16	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	und	2,00	21,54	43,08	
12.17	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	und	6,00	28,90	173,40	
12.18	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	16,00	18,30	292,80	
12.19	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	und	3,00	29,00	87,00	
12.20	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	und	2,00	39,70	79,40	
12.21	_	MERCADO	LÂMPADA SUPER BULBO LED 40W 6500K T140 E27 BIVOLT 3200LM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00	50,00	1.000,00	
12.22	_	MERCADO	ARANDELA TARTARUGA LED 20W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	41,30	82,60	
13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA						1.251,72	0,51
13.1		MERCADO	CAIXA D'AGUA RESERVATORIO REDONDO 2000L	und	1,00	500,00	500,00	
13.2	95634	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDAVEL DN 20 (½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/ 2016	und	1,00	92,50	92,50	
13.3	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 20 (½), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	99,62	99,62	
13.4	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AG UA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	30,00	5,11	153,30	
13.5	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AG UA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	15,00	6,22	93,30	
13.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	6,00	11,76	70,56	
[illegible]	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_12/2013	und	10,00	7,63	76,30	
[illegible]	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 1/2 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	und	1,00	16,63	16,63	
13.9	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO	und	1,00	35,09	35,09	
13.10	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	2,00	57,21	114,42	
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						8.934,03	3,64
14.1	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00	269,20	1.346,00	
14.2	_	MERCADO	CAIXA DE GORDURA DN100	und	2,00	145,20	290,40	
14.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	und	4,00	20,52	82,08	
14.4	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,80 M, ALTURA INTERNA = 3,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES).	und	1,00	3.624,39	3.624,39	
14.7	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	10,00	27,26	272,60	
14.8	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	28,00	17,94	502,32	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820562/2019, em 25/09/2019 emitida

Certidão nº 820562/2019
26/09/2019, 08:52
Chave de Impressão: W1ZyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 3 folhas

77

CANTANHEDE/MA
PROC. 1000021/2022
FLS. 3694
RUB.

F DAS C LEITE SOARES - ME
CNPJ: 02.729.320/0001-02
Rua Alameda Justino Fnacisco de Sá, s/nº Povoado Varzea - Sucupira do Norte/MA

Raí Araújo Noleto
Engenheiro Civil
CREA 111571327-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CAMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA				ETAPA: 01				
OBJETO: CONSTRUCÃO DA SEDE PRÓPRIA				ÁREA CONSTRUÍDA: 473,20m²				
LOCAL: RUA RAIMUNDO EVARISTO, S/N - BAIRRO SÃO JOSÉ - PASTOS BONS-MA				PRAZO: 06 (seis) meses				
REFERÊNCIA: SINAPI - JAN/19				DATA: MAIO - 2019				
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	C.UNT	C.TOTAL	(%)
14.9	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	9,00	27,26	245,34	
14.10	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	m	60,00	34,94	2.096,40	
14.11	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO.	und	12,00	6,13	73,56	
14.12	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	6,00	6,66	39,96	
14.13	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	2,00	11,42	22,84	
14.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO.	und	6,00	14,90	89,40	
14.15	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO.	und	2,00	14,87	29,74	
14.16	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	6,00	27,87	167,22	
14.17	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	und	1,00	7,83	7,83	
14.18	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	5,00	8,79	43,95	
15	LOUÇAS E METAIS						1.978,64	0,81
	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	183,53	183,53	
15.4	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO	und	3,00	385,91	1.157,73	
15.5	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	138,77	277,54	
15.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	70,73	141,46	
15.7	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA,PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	35,59	35,59	
15.8	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	15,79	15,79	
15.9	86876	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	167,00	167,00	
16	BANCADAS						1.344,47	0,55
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,70 X 0,50 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	266,79	266,79	
16.2	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	545,34	545,34	
16.3	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 1,10 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	532,34	532,34	
17	ÁREAS EXTERNAS						1.086,40	0,44
17,1	MURO							
17,2	PAVIMENTAÇÃO						1.086,40	
17.2.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO	m²	20,00	54,32	1.086,40	
18	SERVIÇOS DIVERSOS							
19	LIMPEZA ARREMATES FINAIS						944,00	0,38
19.1		MERCADO	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	m²	200,00	4,72	944,00	
						TOTAL:	245.692,79	100,00

A presente proposta importa em **R$ 245.692,79** (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820562/2019, em 25/09/2019 emitida

Certidão nº 820562/2019
26/09/2019, 08:52
Chave de Impressão: W1ZyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 3 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3695
RUB.

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **Câmara Municipal de Pastos Bons-MA** inscrito no CNPJ **03.553.258/0001-03**, endereço **AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, Nº 2040, Bairro SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contratante: Câmara Municipal de Pastos Bons-MA

CNPJ do Contratante: 03.553.258/0001-03

Endereço da obra/serviço: RUA RAIMUNDO EVARISTO – BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICIPIO DE PASTOS BONS

Empresa Contratada: F DAS C LEITE SOARES ME

CNPJ da Empresa Contratada: 02.729.320/0001-02

Previsão de Execução: 24/05/2019 a 31/12/2019

Data de execução: 24/05/2019 a 29/08/2019 – A obra foi concluída antes do Prazo do contrato como especificado no relatório fotográfico

Objeto:

Construção de uma Sede para Câmara municipal de Pastos Bons, possui 473,20 M2 DE Área Construída

ART DE EXECUÇÃO nº: MA20190262739

Responsável Técnico da empresa Contratada: RAI ARAUJO NOLETO

Registro do RT no Crea: 1115713272 CREA-MA

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20190282645

Lucas Evangelista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820562/2019, emitida em 25/09/2019

Certidão nº 820562/2019
26/09/2019, 08:52
Chave de Impressão: W1ZyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2/2022
FLS. 3696
RUB.

Relatório Fotográfico

Fachada Principal

Salão Principal

Lucas Evangelista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820562/2019, emitida em 25/09/2019

Certidão nº 820562/2019
26/09/2019, 08:52
Chave de Impressão: W1ZyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 369
RUB.

Salão Secudario

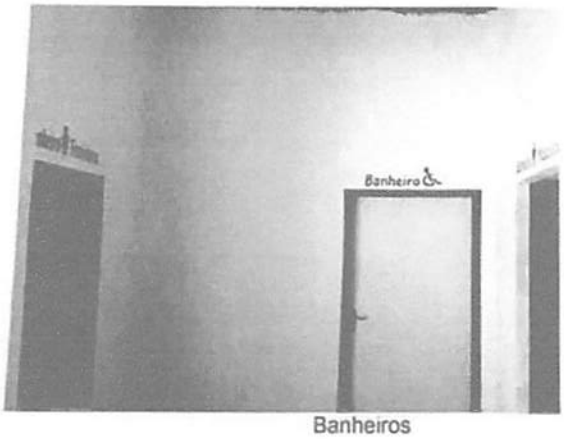

Banheiros

Lucas Evangelista Pessoa Silveira
Engenheiro Civil
CREA - 1915617871

Lucas Evangelista Pessoa Silveira
(Lucas Evangelista Pessoa Silveira)
Crea 19156117871

Passagem Franca, 10 de setembro de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820562/2019, emitida em 25/09/2019

Certidão nº 820562/2019
26/09/2019, 08:52
Chave de Impressão: W1ZyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC 10080024202
FLS. 3698
RUB.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190282645

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1915617871**
Registro: **1900002633MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **R A NOLETO**
CPF/CNPJ: **29.759.562/0001-03**
RUA TRAVESSA DA PAZ
Nº: **41**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PASSAGEM FRANCA**
UF: **MA**
CEP: **65690000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **03/09/2019**
Valor: **R$ 1.500,00**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RAIMUNDO EVARISTO
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **SÃO JOSÉ**
Cidade: **PASTOS BONS**
UF: **MA**
CEP: **65870000**
Data de Início: **04/09/2019**
Previsão de término: **05/09/2019**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não especificado**
Proprietário: **R A NOLETO**
CPF/CNPJ: **29.759.562/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA 5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> 8A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	1,00	un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

LAUDO E VISTORIA-CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A CÂMERA MUNICIPAL DE PASTOS BONS POSSUI 473,20 M² DE ÁREA CONSTRUIDA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiros as informações acima

Lucas Evangelista Pessoa Silveira
LUCAS EVANGELISTA PESSOA SILVEIRA - CPF: 048.510.373-01

P. FRANCA 21 de SETEMBRO de 2019
Local data

José Cavalcante Noleto
R A NOLETO - CNPJ: 29.759.562/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 65,96** Registrada em: **10/09/2019** Valor pago: **R$ 65,96** Nosso Número: **8302158997**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: iW1aUc
Impresso em: 16/09/2019 às 13:54:42 por: ip: 187.94.192.30

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820562/2019, emitida em 25/09/2019

Certidão nº 820562/2019
26/09/2019, 08:52
Chave de Impressão: W1ZyA
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 3699
RUB.

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2022
ABERTURA: 06 de OUTUBRO de 2022 as 08horas

Declaração de Pessoa Jurídica

A empresa **FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu procurador legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade do CPF n° 044.782.423-64 sob as penas da Lei, e para fins do disposto no inciso V, do art 27 da lei federal n° 8.666/1993, que não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Passagem Franca - MA, 05 de OUTUBRO de 2022.

ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF n° 044.782.423-64
Procurador
FOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 11.453.310/0001-88

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC 10080042022
FLS. 3700
RUB.

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022
ABERTURA: 06 de OUTUBRO de 2022 as 08horas

Declaração de Fato Impeditivo de Habilitação

A empresa **FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ nº11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu procurador legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade do CPF nº 044.782.423-64 sob as penas da Lei, que não existem impedimentos a habilitação da mesma na presente Licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis a comunicar a comissão de licitação, a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme previsto no art 32, 29 da Lei federal 8.666/93.

Passagem Franca - MA, 05 de OUTUBRO de 2022.

ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador
FOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 11.453.310/0001-88

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3701
RUB.

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2022
ABERTURA: 06 de OUTUBRO de 2022 as 08horas

Declaração de Declinação de Visita Técnica

A empresa **FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu procurador legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade do CPF n° 044.782.423-64 sob as penas da Lei, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante só conhecimento das especificações técnicas definidas no projeto básico e assumo total responsabilidade para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avencas técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**.

Passagem Franca - MA, 05 de OUTUBRO de 2022.

ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF n° 044.782.423-64
Procurador
FOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 11.453.310/0001-88

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3702
RUB.

FOS
EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2022
ABERTURA: 06 de OUTUBRO de 2022 as 08horas

Declaração de Enquadramento

A empresa **FOS EMPREENDIMENTO EIRELI-CNPJ n°11.453.310/000188,** ENDEREÇO: Rua do Prado, 234-Centro- Passagem Franca - MA, por intermédio do seu procurador legal Sr. **ROMEU RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade do CPF nº 044.782.423-64 sob as penas da Lei, nos termos do art. 3 da lei complementar n° 123/06 que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

[ ] Microempresa – Me
[X] Empresa de pequeno porte – Epp

Declaramos ainda ter a ciência que a falsidade dessa declaração resultará na inabilitação da empresa e caracterizará o crime de que trata o art 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Passagem Franca - MA, 05 de OUTUBRO de 2022.

ROMEU RODRIGUES DA SILVA
CPF nº 044.782.423-64
Procurador
FOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 11.453.310/0001-88

RUA DO PRADO, 234 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA
EMAIL: sdasflavio@gmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3203
RUB.

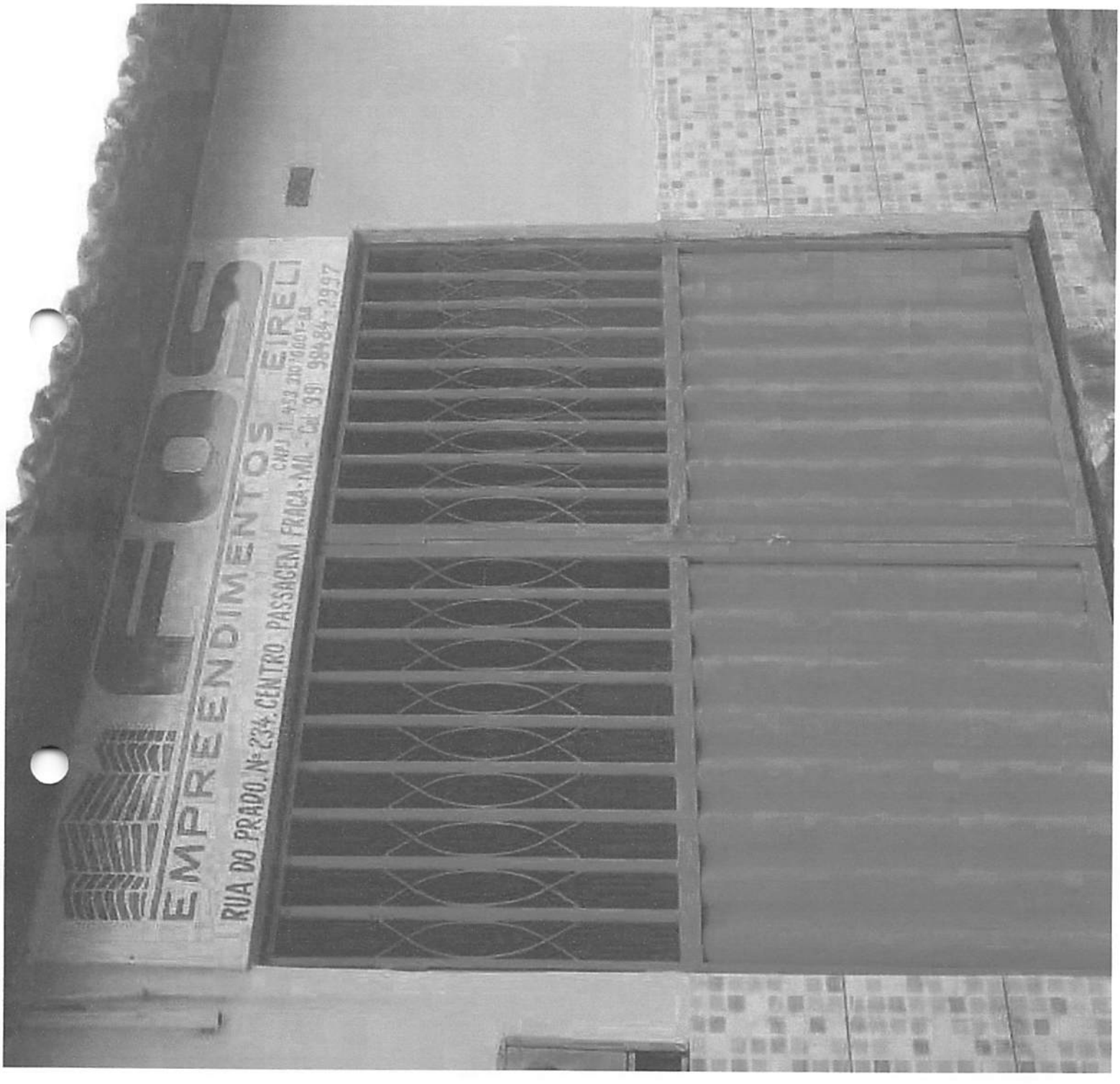

CANTANHEDE/MA
PROC. 0008002/2022
FLS. 3704
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080024202
FLS. 3705
RUB.

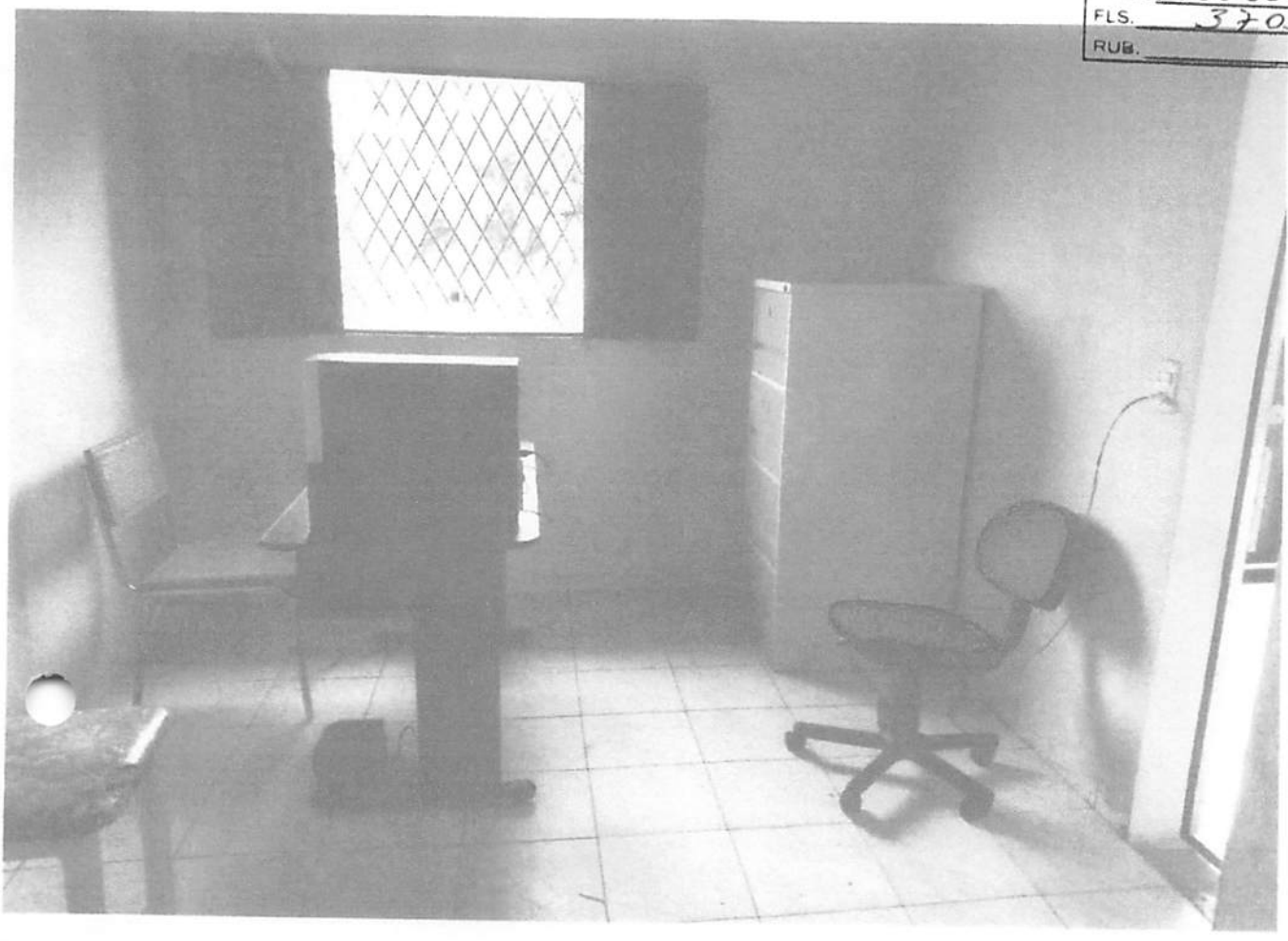

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3706
RUB.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/10/2022 11:14:34**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337881**
Proposta: **3612947**
Controle Interno (Código Controle): **493777986**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337881.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

CNPJ: 11.453.310/0001-88 - RUA DO PRADO 234 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BB8728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituida a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337881**
Proposta: **3612947**
Controle Interno (Código Controle): **493777986**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337881.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3707
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 21.468,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 21.468,47	05/10/2022	04/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	140,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**140,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	12/10/2022	14719426	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 108802/2022
FLS. 3908
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA N° 001/2022 - PARA TODOS OS LOTES.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2/202 2
FLS. 3209
RUB.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 100800/2022
FLS. 3710
RUB.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 5211
RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_2
FLS. 3212
RUB

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

97

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080002/2022
FLS. 3714
RUB.
junto SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002022
FLS. 3217
RUB.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0337881
Proposta: 3612947
Controle Interno (Código Controle): 493777986
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0337881.000000

junto SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

PROC. 1008002-1202
FLS. 3719
RUB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337881**
Proposta: **3612947**
Controle Interno (Código Controle): **493777986**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337881.000000**

Junto SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3721
RUB.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0337881
Proposta: 3612947
Controle Interno (Código Controle): 493777986
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0337881.000000

Junto SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

105

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800/2022
FLS. 3722
RUB.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337881**
Proposta: **3612947**
Controle Interno (Código Controle): **493777986**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337881.000000**

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0337881**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:
RG:
Cargo:

106

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3223
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102022_092354_101**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

107/107

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3224
RUB.

10/10/2022 09:27

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERTJUDONE-VNPF	302022	3B01A4555E

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento: CERTJUDONE-VNPF 302022

Signatários desse documento :

MAYCON LIMA DE ALMEIDA, data da assinatura : 20/09/2022 11:40
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	3B01A4555E

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 0008002/2022
FLS. 3225
RUB.

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220588244

Data do Protocolo:
15/05/2022

Número de Registro:
21600079934

Arquivamento:
20220588244

Empresa:
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3206
RUB.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.453.310/0001-88

Código de Controle: 2BF9.D07F.36B4.6ACC

Data da Emissão: 01/06/2022

Hora da Emissão: 22:15:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/06/2022, com validade até 28/11/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3727
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 111186/22
Data de Validade: 25/10/2022
Data de Emissão: 27/06/2022 18:38:36
Inscrição Estadual: 123248477
CPF/CNPJ: 11453310000188
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3288
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 045847/22
Data de Validade: 25/10/2022
Data de Emissão: 27/06/2022 18:39:55
Inscrição Estadual: 123248477
CPF/CNPJ: 11453310000188
Razão Social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 0008002/2022
FLS. 3229
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3230
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.453.310/0001-88
Razão social: F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	202209270131355932026 4
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	20220908011211889759 73
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	20220820013124559201 38
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	20220801011444448661 06
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	20220713013904424044 95
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	20220624012751916543 00
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	20220605011820952698 02
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	20220517013205415095 20
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	20220428012913349464 17
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	20220409013140201143 04
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	20220321010928173352 16
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	20220302005225081012 57
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	20220211012229528148 33
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	20220123043334309459 08
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	20211230021303859492 33
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	20211211020958891387 74
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	20211122014502391299 61
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	20211103015552862372 40
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	20211015021723114918 15
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	20210926015704724979 29
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	20210907022637334274 40
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	20210819022153149246 56
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	20210731020813184733 06
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	20210413022721700625 20
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	20210325020823045596 48
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	20210306015856115038 60
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	20210215020737197274 05
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	20210127044133078374 09
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	20210108045152516396 75
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	20201220152509811250 69
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	20201201040533017750 10

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	20201112033139581134 31
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	20201024032917738635 51

CARANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3731
RUB.

Resultado da consulta em 07/10/2022 11:05:59

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3232
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3253
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600079934	11.453.310/0001-88	14/12/2009	14/12/2009

Endereço Completo
Rua DO PRADO, Nº 234, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Objeto
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-A. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	S	23/02/2022	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
FLAVIO OLIVEIRA SILVA	877.102.853-68	18/02/2022	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
08/06/2022	20220721017	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 15:52:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **M51JNKED**.

MAC2202127764

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002-2022
FLS. 3734
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002-42022
FLS. 3735
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002/2022
FLS. 3736
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008007/2022
FLS. 3237
RUB.

NIRE 21600079934
CNPJ 11.453.310/0001-88

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo DO PRADO, Nº 234, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220721017	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220721017	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220588244	15/05/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20220588244	15/05/2022	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
310	20220450099	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220450099	12/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220250278	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220250278	03/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
223	20210760249	04/06/2021	BALANCO
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210049340	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
223	20200315048	04/05/2020	BALANCO
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
903	20200500031	20/01/2020	OUTROS
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
223	20191223360	27/11/2019	BALANCO
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190008440	14/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO
002	21600079934	23/05/2018	TRANSFORMACAO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3238
RUB.

002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180335820	23/05/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600079934	23/05/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20180277359	03/04/2018	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
223	20170263029	28/03/2017	BALANCO
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160679648	07/12/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160679648	07/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20160266572	11/04/2016	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
223	20150006292	08/01/2015	BALANCO
002	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140559922	08/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO
090	21200693244	14/12/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2022, às 15:52:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **4IJ99HDA**.

MAC2202127793

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3739
RUB.
Acesso exclusivo dos estaduais e municípios

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220450099

Data do Protocolo:
12/04/2022

Número de Registro:
21600079934

Arquivamento:
20220450099

Empresa:
S. DA S. COELHO EIRELI

Documento(s):
Documento de Interesse

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2022
FLS. 3240
RUB.

Sped CONTÁBIL
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

A consulta foi realizada na data 07/10/2022 às 11:27:37 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

11.453.310/0001-88

NIRE

21600079934

SCP

Não informado

Hash

A7CDCD619C2B8EC08D198FDE19D748CA743D46F8

Periodo

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

4

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3792
RUB.
Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220721017

Data do Protocolo:
08/06/2022

Número de Registro:
21600079934

Arquivamento:
20220721017

Empresa:
F O S EMPREENDIMENTO EIRELI

Documento(s):
Documento de Interesse

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 32
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SÃO LUÍS 07.10.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2022/00002692 É VÁLIDA
Impressão : 12/09/2022
Validade : 11/12/2022

Profissional :
Nome : ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Número Registro CRC : MA-012773/O - CONTADOR
CPF : 042.679.183-50
Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 07 de outubro de 2022 .

Sair

©Spiderware

CANTANHEDE/MA
PROC. 008002/2022
FLS. 3743
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **867374**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **31/05/2022**
Data de Emissão: **31/05/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/05/2022 - 13:26:57	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 3796
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **867414**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **31/05/2022**
Data de Emissão: **31/05/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/05/2022 - 16:41:03	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3745
RUB.

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20220533824**
Profissional: **RAI ARAUJO NOLETO**
Observação:

ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURÍDICA, O PROFISSIONAL DEVERA ESTA A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL.

Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato
Valor: **R$ 7.272,00**
Data de início: **21/05/2022**
Data de fim: **21/05/2026**
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**
Contrante CPF/CNPJ: **11453310000188**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato
País **BRA**
CEP: **65680000**
Tipo de logradouro: **RUA**
Logradouro: **PRADO**
Número: **234**
Complemento
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Passagem Franca**
UF: **MA**
Latitude: **-6.179536**
Longitude: **-43.776506**

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022022
FLS. 3746
RUB.

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3747
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **864080**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **07/04/2022**
Data de Emissão: **05/05/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7.41 LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 7.42 LAMPADA MISTA DE 250W; 7.43 REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM LAMPADA COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/04/2022 - 09:18:20	
BOLETO EMITIDO	07/04/2022 - 09:18:50	
DOCUMENTO PAGO	07/04/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/04/2022 - 20:23:27	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3748
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **820562**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **21/09/2019**
Data de Emissão: **25/09/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/09/2019 - 10:44:02	
BOLETO EMITIDO	21/09/2019 - 10:44:34	
DOCUMENTO PAGO	21/09/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	21/09/2019 - 12:53:33	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUSEP |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008 002/202 2
FLS. 3249
RUB.

Resultado da Apólice/Endosso - N°:

05436202200100775033788100000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Juridica

CNPJ/CPF Segurado:
06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Juridica

CNPJ/CPF Tomador:
11.453.310/0001-88

Razão Social do Segurado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:
06/10/2022

Data da Emissão:
05/10/2022

Data de Inicio da Vigência:
05/10/2022

Data de Fim de Vigência:
04/02/2023

Código da Moeda:
790

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 5250
RUB.

Prêmio Emitido(Moeda):
140,00

Prêmio Emitido(R$):
140,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17

Voltar

Avaliar o Serviço